

1.1 Histórico do emissor

A Companhia foi criada em 1952 pela família Nacht, como uma empresa de andaimes e escoramentos que prestava serviços ao setor de construção civil. O Sr. Andres Cristian Nacht foi membro da equipe de administração da Companhia de 1969 a 1998, exercendo o cargo de Diretor Presidente de 1978 a 1998. Em 1998, o Sr. Andres Cristian Nacht tornou-se Presidente do Conselho de Administração da Companhia, cargo que exerceu até a Assembleia Geral Ordinária de 2018.

Nas décadas de 70 e 80, a Companhia teve um crescimento considerável em decorrência da expansão significativa dos setores de construção civil e industrial no Brasil. Dentre as atividades nesse período pode-se destacar a construção da Ponte Rio-Niterói (1971), da Usina Hidrelétrica de Itaipu (1979) e da primeira plataforma brasileira de exploração de petróleo (1983), entre outros projetos.

Neste período foram realizados importantes parcerias com empresas internacionais que colaboraram com o desenvolvimento da Companhia. De 1974 a 1986, GKN plc, grande conglomerado inglês, foi acionista da Companhia, fortalecendo a adoção de boas práticas de governança e credibilidade. Em 1980, a Companhia firmou parceria com a companhia canadense Aluma Systems Inc., a Aluma Systems Formas e Escoramentos Ltda., que tinha como principal objetivo a introdução de formas de alumínio no setor de construção civil no Brasil e que perdurou até 2001.

Na década de 90, buscando expandir a carteira de serviços, a Companhia celebrou novas parcerias estratégicas. Em 1996, a Companhia firmou um contrato de licenciamento com a empresa alemã NOE-Schaltechnik Georg Meyer-Keller GmbH, que permitiu começar a produzir e fornecer formas compostas de painéis modulares de aço e alumínio para o mercado da construção civil brasileiro.

A utilização em larga escala no Brasil de equipamentos motorizados específicos para acesso em altura foi iniciada em 1997, ano em que a Companhia formou com a JLG Industries Inc., empresa norte-americana, líder mundial na fabricação de equipamentos de acesso, uma *joint venture* para a locação de plataformas elevatórias e manipuladores telescópicos, a primeira feita pela JLG em sua história. Era o embrião da unidade de negócios Rental da Mills. Em 1999, foi introduzida no mercado brasileiro a utilização em larga escala dos manipuladores telescópicos através desta *joint venture*. Em 2001, a JLG foi substituída como parceira pela Sullair, uma companhia argentina de locação de equipamentos, na *joint venture*. Em 2003, por conta das condições desfavoráveis no mercado brasileiro e dificuldades de obtenção de capital para realizar os investimentos necessários, a Mills descontinuou suas atividades nesse segmento, alienando a *joint venture* à Sullair.

Em 2007, os fundos de *private equity* Península FIP, gerido pela IP, e a sociedade Natipriv Global L.L.C., gerido pelo Axxon Group, tornaram-se acionistas da Companhia, mediante subscrição, por cada um, de participação de 10% no capital da Companhia por R\$ 20 milhões. Os recursos desses investimentos foram utilizados, principalmente, para aquisição de equipamentos para locação.

Em 2008, a Companhia retomou suas atividades no segmento de locação de equipamentos motorizados de acesso de forma orgânica, com a criação da unidade de negócio Rental e descontinuou a unidade de Eventos, responsável pelo fornecimento de estruturas temporárias, tais como palcos e arquibancadas, para os eventos de esporte e entretenimento, com objetivo de focar nos segmentos onde tem vantagens competitivas. Ainda em 2008, a Companhia adquiriu a Jahu Indústria e Comércio Ltda. (Jahu), que se tornou a unidade de negócio Edificações, direcionada à prestação de serviços de engenharia ao setor de construção civil residencial e comercial, buscando complementar as suas atividades em construção pesada.

Em abril de 2010, a Companhia realizou sua oferta pública inicial de ações, sendo o valor total da operação R\$ 685 milhões, dos quais R\$ 411 milhões relativos à oferta primária de ações, que foram captados pela Companhia para viabilizar seu plano de crescimento. Logo após a oferta, o *free float* da Companhia passou a ser de 48%.

Em outubro de 2010, após o término do período de *lock-up*, em decorrência da oferta pública inicial de ações, os fundos de *private equity* Península FIP e Natipriv Global L.L.C. venderam participação conjunta de 6,2% do capital da Companhia. Ao final de 2010 o seu *free float* estava ampliado para 57,2%.

Em maio de 2011, a Companhia celebrou contrato de compra e venda para adquirir 100% do capital social votante e total da GP Sul, uma das maiores empresas privadas de locação de andaime suspenso para mercado de construção residencial e comercial no estado do Rio Grande do Sul, por R\$ 5,5 milhões, que viria a ser incorporada pela Companhia em agosto de 2011. Com esta aquisição, segundo a avaliação de seus diretores, a Companhia ampliou sua participação no mercado de construção residencial e comercial na região Sul, em linha com o plano de expansão geográfica da unidade de negócio Edificações.

A Companhia celebrou em 10 de julho de 2013, acordo para as vendas de ativos e passivos de sua unidade de negócio Serviços Industriais para o FIP Leblon Equities Partners V, fundo gerido pela Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda, por meio de sua controlada Albuquerque Participações Ltda. O preço de venda, definido em 31 de maio de 2013, data base da negociação, foi de R\$ 102 milhões. Durante um período de 3 anos, que se iniciou na data do fechamento, as partes entraram em um acordo mútuo de não concorrência. Esta operação foi fechada em 30 de novembro de 2013 e o preço foi atualizado com base na variação do CDI, ajustado pelo desempenho parcial do negócio e liquidado, após ajustes, em moeda corrente nacional. A apuração do resultado na venda do investimento foi de R\$ 8,3 milhões.

Essa venda foi feita em linha com a estratégia da Companhia de concentrar-se nos negócios onde as suas competências são capazes de gerar maior valor para seus acionistas e clientes. Desta forma, a Companhia deixou de operar no setor de Serviços Industriais, no qual eram oferecidos serviços de acesso, pintura industrial, tratamento de superfície e isolamento térmico, tanto na fase de construção, quanto na fase de manutenção de grandes plantas industriais.

Em 19 de abril de 2016, o Conselho de Administração deliberou sobre a homologação do aumento de capital da Companhia, mediante subscrição particular de 47.528.517 novas ações ordinárias no valor total de R\$ 125 milhões, aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 5 de fevereiro de 2016.

Em 20 de dezembro de 2018, foi celebrado um Acordo de Incorporação de caráter vinculante, entre a Mills, os seus acionistas controladores, a Solaris e os seus acionistas controladores, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para uma Combinação de Negócios entre a Mills e a Solaris. Entre outras disposições, o Acordo de Incorporação: (i) previa a incorporação da Solaris Participações pela Mills, com os acionistas da Solaris Participações tornando-se titulares de 30,22% do capital social da nova Companhia; (ii) continha declarações e obrigações habituais para este tipo de transação; e (iii) estabelecia o cumprimento de certas condições precedentes para a concretização da Operação, tal como o consentimento de credores da Mills e da Solaris. A referida relação de troca foi final e foi confirmada pelas partes após negociações independentes e a realização de procedimentos de diligência financeira, legal e operacional.

Em 10 de maio de 2019 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação, pela Companhia, da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A e foram praticadas todas as demais medidas necessárias à conclusão da combinação de negócios entre a Mills e a Solaris.

A Combinação de Negócios consolidou o protagonismo das duas empresas no mercado brasileiro de locação de plataformas aéreas e resultou num mix de produtos mais atrativo, com uma frota total de aproximadamente 9 mil equipamentos, o que também gerou uma maior capacidade para atender os seus mais de 6 mil clientes ativos e os potenciais clientes dos mais variados setores da economia e regiões do Brasil.

Em decorrência da Combinação de Negócios, foram emitidas pela Companhia 76.056.038 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal em favor dos acionistas da Solaris, os quais receberam, então, 0,4927615448 ações da Mills para cada uma ação ordinária de emissão da Solaris. Também foi celebrado um Acordo de Acionistas entre Andres Cristian Nacht, Jytte Kjellerup Nacht, Francisca Kjellerup Nacht, Tomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, PedroKaj Kjellerup Nacht, Snow Petrel, S.L. (em conjunto “Grupo Nacht”), SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Sullair Argentina S.A., o qual regula o exercício dos direitos políticos e econômicos destes na qualidade de acionistas da Companhia, o que inclui, entre outras disposições: (i) que o Grupo Nacht permanecerá como acionista controlador da Mills, tendo o direito de nomear a maioria do Conselho de Administração da Companhia; (ii) que a SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e a Sullair Argentina S.A. possuem certos direitos de veto relacionados à deliberação de determinadas matérias pela Companhia; e (iii) restrições padrão de mercado para a transferência de ações vinculadas ao acordo de acionistas.

Em 19 de novembro de 2020, a Companhia informou que o SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, representado pela sua gestora Southern Cross do Brasil Administradora de Recursos Ltda alienou a totalidade de sua participação acionária na Companhia, por meio da venda de 51.556.496 ações ordinárias, representativas de 20,47% do capital social total e votante da Companhia para Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento, representado pela sua gestora Southern Cross Administradora (“FIP SUN”). Em razão da transferência de ações mencionada, a FIP SUN passou a suceder a SCG III FIP em todos os direitos e obrigações assumidos no âmbito do referido acordo de acionistas da Mills celebrado em 10 de maio de 2019.

Em 28 de abril de 2021, a Companhia por meio de sua subsidiária integral Solaris celebrou um contrato de investimento, compra e venda de cotas e outras avenças para adquirir 51% do capital social da Nest Locação e Revenda de Máquinas Ltda (“Nest Rental”). O pagamento foi realizado em 30 de abril de 2021, conforme previsto em contrato. A Nest Rental foi fundada em 2018 e atua no segmento de Locação de Plataformas Low Level Access (até 6 metros de altura), oferecendo equipamentos compactos, leves, fáceis de transportar, de manutenção simples e que substituem escadas com maior segurança e produtividade, apresentando, assim, capacidade de se tornar cada vez mais presente no dia a dia de pessoas e empresas. A Nest Rental possuía exclusividade da JLG no fornecimento desses equipamentos no Brasil e tem um modelo de negócio que pode ser acelerado pela web, além de vendas on-line e estações de compartilhamento para locação dos equipamentos, o que demonstra a vocação da Nest Rental para inovação no setor. Dessa forma, além de aumentar o foco nessa família de equipamentos, a Mills também buscou com a operação fortalecer as iniciativas relacionadas à transformação digital, tendo a Nest Rental como uma alavanca de inovação, por meio da qual fomenta a evolução de processos, de soluções automatizadas e a implementação de novas facilidades para os clientes, visando melhorar cada vez mais a sua experiência na locação. A aquisição pela investida Solaris foi alinhada à estratégia da Mills de buscar concentrar os negócios não *core* nessa controlada.

No dia 18 de novembro de 2021 foi lançada a nova marca da Mills e, junto com esse lançamento, todo o posicionamento da Companhia foi revisitado. Nascia uma nova Mills: mais inovadora, digital e próxima de seus clientes. Uma companhia em constante evolução, com inovação como parte do seu DNA. A trajetória da Companhia já era reconhecida pela segurança, qualidade, confiança e abrangência, mas a mudança veio para transformar o futuro e levar um impacto positivo a todos os *stakeholders*, a partir da “segurança para sonhar mais alto”. Este foi um marco importante na trajetória da Companhia para se tornar uma empresa *One-Stop Shop*.

Em 25 de novembro de 2021, a Companhia celebrou um acordo de compra e venda de cotas e outras avenças para adquirir a integralidade das cotas representativas do capital social da SK Rental Locação Equipamentos Ltda.

Fundada em 2010, a SK Rental do Brasil era uma empresa do Grupo Sigdo Koppers, com forte atuação na região sul do país, base de clientes com destaque em suas áreas de atuação, frota de mais de 300 equipamentos e certificada em sistemas de gestão, qualidade e em segurança e saúde ocupacional, estando entre as principais e mais respeitadas companhias de locação de plataformas aéreas do país. O valor da Transação foi de R\$ 89 milhões na data do fechamento (25 de novembro de 2021). A aquisição da SK Rental do Brasil está alinhada aos objetivos estratégicos da Mills relacionados à melhoria da experiência dos clientes, crescimento, consolidação e penetração de mercado.

Em 3 de dezembro de 2021 a Mills celebrou um acordo de compra e venda para adquirir das vendedoras Altoplat Locações de Plataformas Aéreas Ltda. e Equipamentos e Locação Juceli Ltda. a totalidade do negócio de plataformas elevatórias. Fundada em 2010, a Altoplat era a maior locadora de plataformas elevatórias em Porto Alegre e possuía uma base de clientes diversificada, com contratos recorrentes para clientes de setores como Siderurgia, Construção, Petroquímica e Educação. Com uma frota de 417 equipamentos, o negócio de plataformas elevatórias da Altoplat apresentou em outubro de 2021 uma receita bruta acumulada anualizada de R\$ 28,7 milhões vs R\$ 18,2 milhões em 2020 (54% YoY) com EBITDA anualizado de R\$ 16,9 milhões (margem 62%). A Transação foi alinhada aos objetivos estratégicos da Mills relacionados a: (i) melhoria da experiência dos clientes, (ii) penetração de mercado; (iii) ganho de escala e sinergias.

Em 18 de abril de 2022, a Companhia celebrou um acordo de compra e venda para adquirir a integralidade das quotas representativas do capital social da Tecpar Comercio e Locação de Equipamentos LTDA. Fundada em 2007, a Tecpar Equipamentos era especializada em locação e vendas de plataformas elevatórias, além de oferecer assistência técnica com o suporte de profissionais qualificados. Com uma frota composta por 298 máquinas, além de 53 máquinas em leasing operacional, a Tecpar Equipamentos era uma empresa com forte atuação no estado de São Paulo e operando também em Minas Gerais, possui uma base de clientes diversificada e equilibrada entre diversas regiões e contratos de longo prazo. O valor da Transação foi de R\$ 45,8 milhões para adquirir 100% das quotas da Tecpar Equipamentos.

Como marco importante da entrada da Companhia no segmento de Linha Amarela (escavadeiras, retroescavadeiras, pá-carregadeiras, entre outros), em 21 de julho de 2022 o Conselho de Administração da Mills aprovou a celebração de um acordo de compra e venda, através de sua subsidiária integral, Solaris Equipamentos e Serviços S.A., para adquirir a integralidade das quotas representativas do capital social da Triengel Locações e Serviços Ltda.. Fundada em 2020, por meio da união da Triex Locação de Serviços Portuários LTDA. e da Hengel Locações e Serviços LTDA., duas empresas altamente experientes e consolidadas no setor de Linha Amarela (“LA”), a Triengel era especializada em locação de equipamentos de LA, além de oferecer assistência técnica com o suporte de profissionais altamente qualificados. Com uma

frota composta por 245 máquinas de marcas premium, a Triengel era uma empresa com forte atuação no agronegócio e serviços portuários, com grandes clientes em sua carteira e contratos de longo prazo. A Transação contemplou a compra de 100% das cotas da Triengel, que incluiu a compra de 30 equipamentos da Hengel, 46 equipamentos da Triex e seus respectivos contratos. O valor total da Transação foi de R\$ 133,7 milhões. Além disso, a Mills assumiu a dívida de 27 novas máquinas no valor de R\$ 25 milhões, adicionadas à frota a partir de abril de 2022, resultando em uma frota de 245 máquinas. A conclusão da operação foi realizada em 13 de setembro de 2022.

Em 26 de julho de 2022 a Companhia alterou sua razão social para “Mills Locação, Serviços e Logística S.A.”. E em 7 de novembro de 2022 foi alterada a razão social da sua controlada Solaris para “Mills Pesados, Locação, Serviços e Logística S.A.” Essas mudanças reafirmaram a jornada de transformação e crescimento, posicionando a Mills como a parceira ideal para locação de máquinas pesadas, plataformas elevatórias, equipamentos especializados e soluções de engenharia.

Em 1 de dezembro de 2022 foi resiliado o Acordo de Acionistas da Companhia, celebrado em 7 de abril de 2016 e aditado em 28 de setembro de 2022 entre a família Nacht, a Snow Petrel LLC e o Glamis Fundo de Investimento em Participação Multiestratégia (“Fundo Glamis” Ou “Acionista”), (“Acordo de Acionistas com Axxon” ou “Acordo”). Em 7 de abril de 2016 os acionistas controladores da Companhia, Família Nacht, celebraram um Acordo de Acionistas com o Fundo de Investimento em Participações Axxon Brazil Private Equity Fund II (“Axxon”). O acordo previa, entre outras disposições, cláusulas relativas (i) ao exercício de voto e poder de controle; (ii) à indicação de administradores e membros de comitês; (iii) à transferência de ações e preferência para adquiri-las; e (iv) à restrição ou vinculação do direito de voto de membros do conselho de administração. Em 20 de julho de 2016, a Axxon se tornou titular de 7% do capital social da Companhia, adquirindo como consequência aos direitos políticos previstos no acordo de acionistas. Em 16 de janeiro de 2017 a Axxon não se tornou titular de ações que representassem 13% do capital social da Companhia, não atendendo, portanto, às condições previstas na Cláusula 3.2.2 do acordo de acionistas celebrado em 7 de abril de 2016 entre a Axxon e os acionistas controladores da Companhia dentro do prazo previsto na cláusula mencionada acima, que se esgotou nessa data. Consequentemente, a Axxon deixou de fazer jus em caráter definitivo aos direitos políticos previstos nas Cláusulas 4.4, 4.5, 11.3.2 e 11.5 do acordo de acionistas.

Em 2022 a Companhia completou 70 anos desde a sua fundação. Neste ano, a Mills atingiu a marca 56 endereços em 18 estados e no Distrito Federal. Essa proximidade com os clientes e atuação em mais de 1.400 cidades fortalecem a marca que a Mills constrói e expande: maior locadora de plataformas elevatórias da América Latina, líder em soluções de engenharia para o mercado de formas e escoramentos no Brasil para projetos de infraestrutura. Em pouco tempo, a Mills também se tornou um dos players mais relevantes e com potencial de crescimento na locação de equipamentos pesados no Brasil.

O ano de 2022 também foi um período de avanços significativos na frente Ambiental, Social e de Governança (ASG). A Mills publicou em junho deste ano seu primeiro Relatório de Sustentabilidade, elaborado seguindo as diretrizes propostas pela Global Reporting Initiative (GRI) e que ofereceu uma visão ampla da Companhia, sua estratégia, modelo de negócio, evolução do desempenho econômico-financeiro, inovações e geração de valor para todos os stakeholders. Neste ano a Mills também foi certificada pela segunda vez consecutiva como uma das Melhores Empresas para Trabalhar no Brasil pela *Great Place to Work* (GPTW) e, alinhada ao compromisso e às boas práticas de governança e compliance, efetuou a revisão do Código de Conduta, para garantir que a Companhia permaneça sendo uma empresa íntegra, respeitosa, transparente, diversa e responsável.

A Mills se tornou a primeira empresa do setor de aluguel de máquinas e equipamentos no Brasil a se comprometer com o SBTi (Science Based Targets initiative) em 2023, uma iniciativa que mobiliza empresas a liderar ações climáticas, visando a redução de emissões de gases do efeito estufa. Em outubro deste ano a Companhia conquistou o selo ouro no programa brasileiro do GHG Protocol, por apresentar o inventário completo e auditado referente ao ano de 2022, incluindo o mapeamento das emissões de Escopo 3.

Em 14 de março de 2024 a Mills recebeu o prêmio IAPA Awards 2024, como Empresa de Locação do Ano de Plataforma Elevatória, como resultado do trabalho árduo e dedicação de toda a equipe.

Em 26 de abril de 2024, a Companhia aprovou em Assembleia Geral Extraordinária a proposta de alteração do endereço da sede para a Cidade de São Paulo, com a consequente alteração do artigo 3º do seu Estatuto Social.

No dia 9 de maio a Mills anunciou o acordo para aquisição da JM Empilhadeiras, avançando na jornada para se tornar uma Companhia One-Stop-Shop de locação de máquinas e equipamentos. Fundada em 1985, a JM Empilhadeiras é uma das maiores empresas de locação de empilhadeiras e transpaleteiras, destacando-se pelo seu extenso know-how na manutenção de equipamentos a partir de investimentos constantes em tecnologia, inovação e qualificação de sua equipe. A empresa possui uma frota composta por mais de 1.900 equipamentos com idade média de 3,8 anos. Em 2023 a JM Empilhadeiras reportou uma receita bruta de R\$ 153,5 milhões e um EBITDA de R\$ 65,0 milhões. O valor total da Transação foi de R\$ 279,5 milhões, o que resulta em um múltiplo Enterprise Value / Ebitda de 4,3x. No dia 19 de junho a Mills comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, por meio da sua subsidiária Mills Pesados - Locação, Serviços e Logística S.A., concluiu a aquisição de 100% do capital social da JM Empilhadeiras Holding de Participações LTDA ("JM Empilhadeiras").

No dia 10 de dezembro a Mills anunciou um novo marco em sua história. Nesta data, a Companhia tornou pública a sua certificação como Empresa B, sendo a primeira locadora de equipamentos do Brasil, e a primeira do setor listada em bolsa em todo mundo, a obter este reconhecimento. A certificação, concedida pela organização internacional B Lab, avalia critérios como governança, impacto ambiental e social, práticas de transparência e responsabilidade das empresas. Essa certificação reafirma o comprometimento da Companhia em aliar o crescimento econômico à geração de valor, equilibrando resultados financeiros sólidos com impactos positivos no mundo e na sociedade.

O ano de 2024 foi mais período ano de crescimento para a Mills, que apresentou resultados operacionais positivos em todas as unidades de negócio e atingiu recorde de R\$ 1,6 bilhão de receita líquida, crescimento anual de 14,3%. É importante destacar que, com a estratégia de expansão de portfólio focada em cada vez mais oferecer soluções multiprodutos, e a parcela da receita vinculada a contratos de longo prazo. Com a entrada no segmento de Intralogística e o crescimento no segmento de Pesados, a receita líquida de locação atrelada a contratos de longo prazo passou de 33% no 4T23 para 44% no 4T24.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Visão Geral

A Mills acredita ser pioneira e líder no mercado de locação de plataformas elevatórias, soluções de engenharia para o mercado de formas e escoramentos para projetos de infraestrutura no Brasil, importante player no segmento de Linha Amarela e agora também no mercado de Intralogística. A Mills investe continuamente para ser o melhor parceiro de serviços de locação e vendas, tanto de equipamentos leves, pesados e formas e escoramentos. A Companhia possui um modelo de negócio que, há mais de 70 anos, se caracteriza por relacionamentos sólidos, forte investimento em tecnologia e crescimento sustentável.

A Mills tem por objeto social: (a) a locação, intermediação comercial e venda, com montagem ou não, de bens móveis de fabricação própria ou adquiridos de terceiros, compreendendo formas, escoramentos, andaimes, habitáculos pressurizados, pisos, estruturas e equipamentos semelhantes, em aço, alumínio, metal, plástico e madeira, bem como suas peças, componentes, acessórios e matérias primas; (b) a locação, com ou sem operador, intermediação comercial e venda de plataformas aéreas de trabalho e manipuladores telescópicos, treinamento de pessoal para operação nos respectivos equipamentos, manutenção e assistência técnica de equipamentos próprios ou de terceiros; (c) importação e exportação dos bens acima descritos, inclusive suas peças, componentes e matérias primas; (d) a prestação de serviços de pintura, jateamento, isolamento térmico, tratamento de superfície, proteção passiva contra incêndio, movimentação de carga, caldeiraria, refratário, inspeção e ensaios não destrutivos, incluindo o acesso por corda utilizado pelos escaladores industriais e outros equipamentos e serviços inerentes a tais atividades, assim como fabricação, montagem e comercialização de produtos próprios para tais atividades; (e) consultoria e venda de projetos de engenharia, (f) construção de coberturas em tenda estruturada, com fechamento em lona plástica ou similar; (g) instalações elétricas de baixa tensão; (h) locação, distribuição, importação, exportação e comercialização de grupos gerados e outros equipamentos em geral, bem como peças, componentes e serviços correlatos; (i) comercialização, locação, arrendamento, importação, exportação e representação de equipamentos de ar comprimido e produtos correlatos, bem como de seus componentes, incluindo óleo lubrificante acabado, peças e acessórios; e (j) a participação como acionista ou quotista, em outras companhias ou sociedades.

A Mills Pesados – Locação, Serviços e Logística S.A. (anteriormente Solaris Equipamentos e Serviços S.A.) tem por objeto social: (a) locação, distribuição, importação, exportação e comercialização de equipamentos, tais como plataformas aéreas de trabalho, manipuladores telescópicos, grupos geradores, equipamentos de movimentação de cargas ou semelhantes e outros equipamentos em geral, bem como peças, componentes e serviços correlatos; (b) comercialização, locação, arrendamento, importação, exportação e representação de equipamentos de ar comprimido e produtos correlatos, bem como de seus componentes, incluindo óleo lubrificante acabado, peças e acessórios; (c) assistência técnica, manutenção, operadores (locação de mão de obra temporária) e treinamento para uso de equipamentos; (d) beneficiamento de pneumáticos; (e) participação em outras sociedades como acionista, quotista ou sócia; (f) lavagem de máquinas e equipamentos próprios (g) locação de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; (h) locação de máquinas e equipamentos agrícolas para construção e locação de máquinas e equipamentos destinados aos serviços de terraplanagem; (i) operação e gestão de equipamentos destinados a cargas e descargas; (j) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificada anteriormente; (k) manutenção e reparação de tratores agrícolas; (l) atividade de apoio à agricultura; (m) locação de outros meios de transportes não especificadas anteriormente, sem condutor; (n) aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador; (o) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos

para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo; (p) manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; (q) manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas; (r) distribuição de água por caminhões; (s) serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; e (t) compra e venda de máquinas e equipamentos para atividades agrícolas, mineração e construção.

A Companhia está presente em grande parte do território nacional, proporcionando uma relação mais próxima do cliente e rapidez no atendimento para prover a solução mais adequada para cada tipo de desafio. A qualidade diferenciada da formação do seu time, aliada à sua experiência, parcerias com fabricantes nacionais e internacionais, empresas líderes de mercado, aliadas à qualidade na prestação de serviços e à excelência nos procedimentos de manutenção, permitem entregar soluções customizadas e com a mais avançada tecnologia.

Os serviços são oferecidos por meio de duas unidades de negócio: *Rental* (Leves, Pesados e Intralogística) e *Formas e Escoramentos*.

(i) *Rental (Leves, Pesados e Intralogística)*

A unidade de negócios *Rental* atende não somente aos mesmos setores que a unidade de negócio *Formas e Escoramentos*, principalmente infraestrutura e grandes construções, mas também aos demais setores da economia, tais como agronegócio, indústria, serviços, comércio, logística, entre outros. Dessa forma, sua base de clientes é diversificada e presente em todas as regiões do Brasil. De modo geral, a Companhia aluga plataformas elevatórias em bases de 28 dias, sendo a média de duração dos contratos de 8 meses, possuindo também contratos com 12 meses de duração e até acima disso. Os contratos de *Rental* Pesados (Linha Amarela) são de prazo mais longo, com média de 3 anos na Companhia, assim como os contratos de Intralogística, que possuem média de 4 anos.

A unidade de negócio *Rental* também possui em sua frota equipamentos de compressores, torres de iluminação, geradores de energia e produtos correlatos, bem como suas peças e componentes, e provê assistência técnica e manutenção destes equipamentos.

A Companhia deu início à utilização em larga escala no Brasil de equipamentos motorizados específicos para acesso em altura em 1997, quando foi constituída com a JLG Industries Inc., empresa norte-americana, líder mundial na fabricação de equipamentos de acesso, uma joint venture para a locação de plataformas elevatórias e manipuladores telescópicos, a primeira feita pela JLG em sua história.

Em dezembro de 2007, em linha com a estratégia de diversificação de operações e percebendo condições favoráveis de mercado e de acesso a capital, a Companhia retomou suas atividades de locação de plataformas elevatórias e manipuladores telescópicos por meio do lançamento da unidade de negócio *Rental*.

O mercado de plataformas elevatórias no Brasil conta com a experiência de mais de 70 anos da Mills em tecnologias e soluções de acesso para os desafios da construção civil, comércio e indústria. Essa experiência traz consigo confiança e credibilidade, pois os relacionamentos da Companhia com seus clientes são de longa duração. A Mills foi reconhecida internacionalmente como a primeira empresa brasileira a receber o certificado IPAF (International Powered Access Federation – Federação Internacional de Acesso Motorizado) como o melhor centro de treinamento do mundo para formação de operadores. Vale ressaltar que a Mills conquistou o prêmio de Melhor Empresa de Locação do Ano no IAPA Awards de 2024, além de ter figurado em mais duas

categorias: Diversidade, Equidade e Inclusão e Centro de Treinamento IPAF do ano¹. Em 2023, a Mills conquistou o primeiro lugar na categoria Instrutor de Treinamento do Ano no IAPA Awards². A Companhia dispõe de frota de plataformas elevatórias com: plataformas pantográficas - mais conhecidas como plataformas tesouras, plataformas de lanças articuladas e plataformas de lanças telescópicas, que podem chegar até a 56m de altura. A Companhia possui equipamentos novos e seminovos para venda ou locação. Além disso, em 2024 a Mills foi reconhecida como a primeira locadora de equipamentos no Brasil e a primeira do setor listada em todo mundo a obter a certificação como empresa B.

Com um time técnico qualificado e certificado pelos fabricantes, a Companhia oferece assistência técnica, presencial ou remota. Além disso, conta com os serviços de controle de manutenção preventiva/corretiva e venda de peças de reposição dos maiores fabricantes mundiais em grande parte do território nacional.

Seu principal objetivo é aumentar a produtividade e a segurança dos seus clientes na realização de todos os trabalhos em altura, por isso está comprometida no atendimento a todas as regras da NR 18³.

A Mills possui a plataforma elevatória ideal para diversos tipos de serviços, seja para trabalhos internos, como uma simples troca de lâmpada, inventários ou manutenção de instalações de ar-condicionado, ou até mesmo na montagem de complexas plantas industriais e na construção civil.



Em 2014, com a crise econômica, a Companhia passou por uma fase de deterioração dos resultados, incluindo queda na taxa de utilização e preço por conta de queda brusca na demanda.

Entre 2015 e 2018 foi realizado um importante processo de *turnaround*, composto principalmente por: (i) redimensionamento da unidade Formas e Escoramentos; (ii) mudança da estratégia comercial de Rental, com diversificação da base de clientes com foco nos setores não construção; (iii) recuperação de preço/volume e ajuste do mix (priorizando equipamentos elétricos e de menor porte) na unidade Rental; (iv) redução da inadimplência com a aprovação da nova política de crédito e cobrança; (v) renovação da administração: instalação de conselho profissional com vasta experiência no setor; (vi) realização de aumento de capital em 2016; e (vii) reforço da Governança Corporativa.

¹ <https://iapa-summit.info/awards>, acessado em abril de 2024

² <https://www.accessinternational.media/news/iapa-2023-award-winners-announced/8028421.article>, acessado em maio de 2023

³ NR 18, Norma Regulamentadora-18 (1978) Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 8 de jun. 1978.

A partir de 2019 o foco da Companhia foi sua consolidação e transformação. Foi feita a combinação de negócios Mills & Solaris, com captura das sinergias e aproveitamento das melhores práticas de ambas as empresas e investimento em processos, tecnologia e adoção e propagação do conceito Lean em todas as filiais. Foi criada uma área dedicada a M&A e foi desenhado o novo planejamento estratégico para a Mills, contendo: (i) agenda forte de crescimento e consolidação em PEMT⁴; (ii) objetivo de diversificação, com busca por mercados endereçáveis relevantes, sinergias comerciais e operacionais; (iii) atenção para escalabilidade, capilaridade e potencial de aumento da receita por cliente (*share of wallet*); e (iv) estabelecimento de forte cultura corporativa, com práticas de ESG e estímulo à constante inovação.

Em julho de 2022 a Mills anuncia sua entrada no segmento de pesados, com a aquisição da Triengel e a aprovação de um investimento orgânico para compra de máquinas, um investimento combinado de R\$ 360 milhões para ingresso no mercado de Linha Amarela (escavadeiras, retroescavadeiras, pá-carregadeiras, entre outros).

Em 2023 comprovamos a tese de investimento no segmento de Linha Amarela, trazendo maior diversificação, previsibilidade de caixa e uma nova avenida de crescimento para a Companhia. Quadruplicamos a frota deste segmento ao longo do ano e, com isso, nos posicionamos como um dos maiores locadores de Linha Amarela no Brasil.

Em 2024 a Mills anuncia a entrada no segmento de Intralogística, com a aquisição da JM Empilhadeiras, expandindo ainda mais seu portfólio multiproduto. Com esta aquisição, a Companhia passou a fornecer empilhadeiras, rebocadores, transpaleteiras e trilaterais.

(ii) Formas e Escoramentos

Acreditamos que essa unidade de negócio seja líder do segmento no Brasil em termos de receita. Nessa unidade de negócio, o foco está em grandes projetos de engenharia, incluindo obras de infraestrutura voltadas para os segmentos de logística (especialmente malhas ferroviárias, rodoviárias, metroviárias, aeroportos, portos e estaleiros), infraestrutura social e urbana (incluindo obras de saneamento, escolas e hospitais) e energia (principalmente com relação a usinas hidrelétricas, termoeletricas e nucleares), além de construção industrial e projetos de grandes edificações. Tais projetos caracterizam-se pela longa duração, em geral, acima de um ano, sendo desenvolvidos pelas construtoras do Brasil.

Esta unidade de negócio oferece aos clientes soluções de engenharia específicas e customizadas para cada tipo de construção, considerando as peculiaridades e especificidades inerentes ao local e complexidade das obras, com o objetivo de facilitar a execução do projeto, oferecer segurança, otimização de custos, aumento de produtividade, rapidez e cumprimento dos cronogramas às grandes obras industriais e de infraestrutura. As soluções customizadas de engenharia incluem o planejamento, projeto, supervisão técnica e a implementação de estruturas temporárias para construção civil (tais como formas de concretagem, escoramento e andaimes). Em muitas situações, dada sua vasta experiência, a Companhia é chamada por seus clientes para participar dos estudos iniciais que embasarão as suas propostas nas licitações para construção das grandes obras de engenharia.

As principais vantagens competitivas da Companhia são sua expertise, agilidade, confiabilidade, qualidade e padrões de segurança, bem como sua capacidade de oferecer equipamentos em larga escala, fatores que contribuem para a redução da duração e custos dos projetos de seus clientes. A Companhia presta serviços

⁴ Plataforma Elevatória Móvel de Trabalho (PEMT).

em projetos em grande parte do território brasileiro e em projetos internacionais de seus clientes, oferecendo serviço de alto valor agregado e fornecendo equipamentos através de soluções de engenharia.

O extenso histórico operacional da Companhia inclui a participação em diversos dos maiores e mais importantes projetos de infraestrutura no Brasil, tais como a construção da cidade de Brasília, da Ponte Rio de Janeiro-Niterói e da Usina Hidrelétrica de Itaipu. Mais recentemente, a Companhia participou da construção do Rodoanel, no estado de São Paulo, dos sistemas metroviários das cidades do Rio de Janeiro e São Paulo, dos aeroportos e dos estádios reformados ou construídos para Copa do Mundo de 2014, da Usina Hidrelétrica de Estreito, Jirau e Belo Monte, ambas localizadas no norte do Brasil, no Estádio Olímpico João Havelange e no Parque Olímpico na cidade do Rio de Janeiro, das pontes Estaiadas de São Paulo, Guarulhos e Transcarioca.

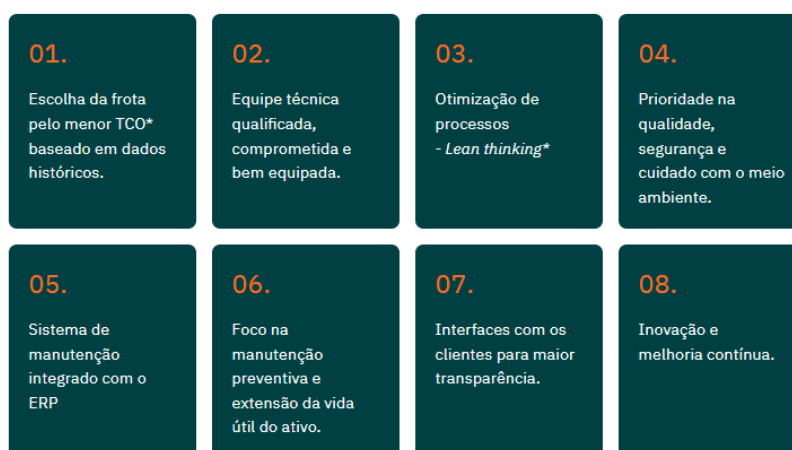
Os prazos contratuais típicos desta unidade de negócio variam de nove a 24 meses, uma vez que os serviços prestados são críticos durante grande parcela da construção dos projetos.

De forma a viabilizar a implementação das soluções que a Companhia idealiza, ela oferece aos clientes, por meio de contratos de locação e em alguns casos de venda, um extenso portfólio de equipamentos, incluindo formas de concretagem e estruturas de escoramento, que englobam projetos e estudos técnicos, suporte técnico e treinamento necessários para sua correta utilização. Levando em conta as necessidades específicas de um determinado projeto, há flexibilidade para contratar a fabricação de equipamentos especialmente modelados para a obra em questão.

Em geral, os clientes utilizam seus próprios trabalhadores para implementar as soluções projetadas e para montagem dos equipamentos da Companhia. No entanto, no caso de montagens mais complexas, a critério do cliente, podem ser alocados funcionários da Companhia para a montagem e desmontagem das estruturas.

1 – Modelo de negócio

A Companhia possui um modelo de negócios resiliente e focado no crescimento e rentabilidade a longo prazo.



**Total Cost of Ownership*

Lean thinking: metodologia de trabalho que visa a otimização dos tempos e processos



2 - Nossas Forças e Vantagens Competitivas

Acreditamos que nossos diferenciais competitivos nos possibilitaram manter a liderança de mercado em nosso segmento de atuação e possibilitarão o avanço em direção aos nossos objetivos estratégicos de crescimento e com rentabilidade.

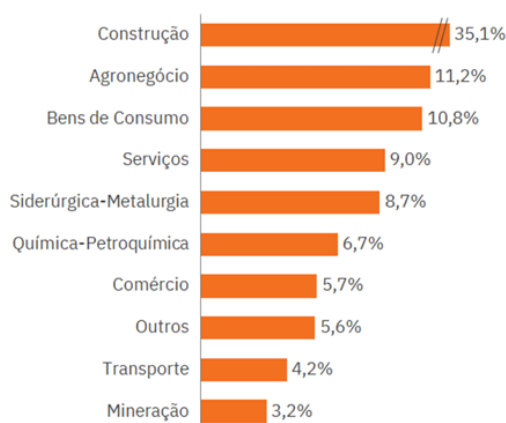
Liderança e maior diversidade geográfica:

Somos a maior companhia de locação de plataformas elevatórias da América Latina, oferecemos soluções de engenharia e somos líder no mercado de formas de escoramentos no Brasil, além de fornecer equipamentos de Linha Amarela e Intralogística. Possuímos presença relevante no Brasil, com mais de 2 mil funcionários, alta capilaridade, com 65 filiais - presente em mais de 1.400 cidades e com mais de 14 mil máquinas e equipamentos.

Fonte de receita diversificada:

Com uma base diversificada, possuímos como clientes as maiores empresas do Brasil, com mais de 10,0 mil contratos faturados em 2024 em diversos segmentos:

Receita bruta de locação 4T24 por segmento de atuação (%)



*O segmento de construção considera Formas e Escoramentos.

Maior disponibilidade e mix de equipamentos:

Possuímos uma frota diversificada com produtos dos principais fabricantes e peças originais: plataformas elevatórias (elétricas, a diesel e híbridas, com diferentes alcances de altura), geradores, torres de iluminação, compressores, escavadeiras, retroescavadeiras, pá carregadeiras, motoniveladoras, caminhões adaptados, empilhadeiras, rebocadores, transpaleteiras, entre outros. Temos conhecimento e capacidade de identificar e oferecer o equipamento que atende a real demanda do cliente.



Capacidade de execução:

Buscamos constantemente novos mercados de atuação, investindo em novos produtos e tecnologias. Sendo pioneiros no mercado de locação de plataformas elevatórias, formamos e capacitamos mais de 2 mil técnicos ao longo dos anos. A qualidade diferenciada de manutenção dos equipamentos tem um impacto direto tanto na satisfação dos nossos clientes, assim como na redução do custo total na vida dos equipamentos (Total Cost of Ownership – TCO) e a maior vida útil dos ativos na frota de locação.

Também somos referência internacional na aplicação da metodologia Lean em operações de manutenção de equipamentos, o que permite reduzir os desperdícios e maximizar a eficiência das nossas equipes nas nossas oficinas e nas operações de campo, garantindo a melhor disponibilidade de equipamentos e agilidade de serviço para os nossos clientes.

Extensão da vida útil de PEMT:

A nossa longa experiência com manutenção permite demonstrar que, com equipamentos entre 12 e 15 anos, conseguimos uma performance destacada de segurança e qualidade. Contamos com a expertise em nossas filiais ao longo do Brasil para renovar os equipamentos com peças originais e deixar em condições equivalentes às máquinas novas, incluindo tecnologia avançada que permite a gestão à distância da frota. Como consequência, acreditamos que uma gestão operacional de excelência prolonga a vida útil dos ativos na frota de locação, maximiza o ciclo de rentabilidade e garante a excelência de atendimento ao cliente.

Possuímos uma área de engenharia que, em conjunto com parceiros nacionais, desenvolve adequações às condições de uso dos clientes, atendendo às especificações dos fabricantes internacionais, obtendo assim uma melhor performance dos equipamentos, bem como a extensão da vida útil de suas partes e peças. Como resultado, desenvolvemos soluções que trazem maior produtividade aos nossos clientes.

Contamos ainda com 4 laboratórios de eletrônica, estrategicamente localizados, para desenvolver soluções e reparações de componentes eletro/eletrônicos dos equipamentos, reduzindo custos de reposição de peças e contribuindo de forma relevante na redução da geração de lixo eletrônico, o que reafirma nosso compromisso com a preservação do meio ambiente e sustentabilidade.

Marca e reputação:



A Mills, que está há mais de 70 anos no mercado, contribuindo para projetos de infraestrutura relevantes no Brasil, lançou no dia 18 de novembro de 2021 a nova marca da Companhia. Junto com a nova marca revisitamos todo o nosso posicionamento para uma nova Mills: mais inovadora, digital e próxima!

Cultura e Pessoas:

Acreditamos que a Educação e a Diversidade & Inclusão são fatores essenciais para nossa diferenciação de longo prazo, e por isso promovemos continuamente o aprimoramento profissional de nossos colaboradores. Nossas iniciativas de educação corporativa utilizam diversos formatos para atender e respeitar as necessidades de cada colaborador em sua trilha de aprendizado, como: a Escola Mills, Programa Multiplica, Treinamentos técnicos e legais, Programas de Desenvolvimento Individuais e Corporativos e o Evoluir – que concede subsídio para educação em cursos técnicos e de graduação/pós-graduação universitária.

Anualmente, os ocupantes de posições-chave da Mills passam por um processo de avaliação de desempenho 360 graus com resultados debatidos em Comitês de Carreira que apoiam a liderança da Companhia no desenvolvimento deste grupo e no fortalecimento do capital humano da empresa, bem como elaboração de planos de sucessão para subsidiar as estratégias de expansão dos negócios.

O Programa de Participação nos Resultados, assegurado a todos os colaboradores da Companhia, foi baseado em modelo usual de mercado, no qual múltiplos salariais de premiação individual são definidos no início do ciclo com base na estratégia de remuneração que anualmente é revisada por pesquisas de mercado. Os múltiplos alvo são atrelados a indicadores e metas de desempenho econômicas e socioambientais integradas. Além disso, são utilizados gatilhos e travas que asseguram que só ocorram pagamentos caso haja geração de recursos financeiros necessários.

Possuímos uma gestão profissional com elevada experiência no mercado e história de sucesso.

Alto nível de governança corporativa e direcionada à evolução nas questões ESG:

Listada em abril de 2010 na B3, as ações da Mills foram admitidas à negociação no Novo Mercado, nível mais elevado de práticas diferenciadas de governança corporativa. Em 2020 a Companhia deu início a estruturação dos objetivos na frente de sustentabilidade e em 2021, a implementação das ações para a consolidação da cultura interna de ESG, com iniciativas visando alinhamento e engajamento por parte de todos os colaboradores nos principais tópicos ambientais, econômicos e sociais.

3 - Estratégia de alocação de capital

A Mills atua com eficiência e disciplina na alocação de seu capital e é diligente em seus investimentos, com foco na rentabilidade de longo e no crescimento sustentável. Através do nosso compromisso com a melhoria contínua visamos aumentar a qualidade do atendimento e o NPS da Companhia. O crescimento orgânico e inorgânico permite a abertura de novas vias de expansão e a adição de novos produtos ao portfólio para servir de maneira mais completa aos clientes, que estão sempre no centro das decisões de negócio. O retorno ao acionista segue naturalmente à boa administração de nossa operação, uma vez que boas margens e estratégias que agregam valor maximizam os lucros e refletem tanto na avaliação dos fluxos de caixa da Companhia, quanto no pagamento de proventos.

4 - Visão de futuro



5 - Prêmios e Reconhecimentos



A Mills recebeu o prêmio **IAPA (International Awards for Powered Access)** 2024⁵, a maior premiação do mercado de plataformas elevatórias de todo o mundo, na categoria Empresa de Locação do Ano, reforçando nosso compromisso com segurança, excelência e foco na satisfação dos clientes. É a maior premiação do mercado de plataformas elevatórias do mundo e que reconhece as melhores práticas relacionadas à segurança, produtividade e inovação.



Em 2024 a Mills manteve o selo **Women On Board (WOB)**⁶, obtido em 2021, que valoriza a existência de ambientes corporativos com a presença de mulheres em conselho de administração ou consultivos. Este selo é concedido às empresas que possuem pelo menos duas mulheres conselheiras, e atualmente o Conselho de Administração da Companhia conta com três mulheres em seu quadro efetivo. O reconhecimento WOB reafirma parte do nosso compromisso com o desenvolvimento humano, inclusão e equidade.



Em 2024 a Mills figurou na 22ª posição do ranking Access50, que apresenta as 50 maiores empresas de locação do mundo, de acordo com o tamanho de sua frota, promovido pela revista Access International.⁷



Em 2024, a Companhia foi reconhecida pela Great Place to Work, ocupando a 19ª posição no ranking Regional⁸ como uma das melhores empresas para se trabalhar no Brasil, refletindo nosso compromisso com um ambiente de trabalho exemplar.



Em 2024 a Companhia também foi a primeira locadora de equipamentos no Brasil e a primeira do setor listada em todo mundo a obter a certificação como empresa B⁹. Este reconhecimento é concedido pela organização internacional B Lab a empresas que demonstram altos padrões de responsabilidade social e ambiental, transparência, sustentabilidade e comprometimento com impacto positivo.



Em 2025, a Mills recebeu o “Prêmio de Sustentabilidade”¹⁰ pelo IAPA Awards 2025 (International Awards for Powered Access). um reconhecimento internacional que reforça nosso compromisso contínuo com as práticas ambientais, sociais e de governança. Este prêmio é resultado dos esforços consistentes da Companhia em promover soluções inovadoras e sustentáveis no setor de locação de equipamentos, integrando responsabilidade socioambiental à nossa estratégia de negócios.

⁵ <https://iapa-summit.info/awards>, acessado em abril de 2024

⁶ <https://wobwomenonboard.com/en/certified-organizations>, acessado em maio de 2025

⁷ <https://www.accessbriefing.com/magazines/access50-extended-2024/8039202.article>, acessado em maio de 2025

⁸ <https://gptw.com.br/ranking/melhores-empresas-para-trabalhar/?ano=2024&tipo=Regional&ranking=Rio+de+Janeiro&corte=Grandes>, acessado em maio de 2025

⁹ <https://www.bcorporation.net/en-us/find-a-b-corp/?query=mills&sortBy=companies-production-en-us>, acessado em maio de 2025.

¹⁰ <https://iapa-summit.info/awards2025>, acessado em maio de 2025.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia possui duas unidades de negócio: Rental (Leves, Pesados e Intralogística) e Formas e Escoramentos, e atua principalmente nos mercados de infraestrutura, indústria, agronegócio, serviços, comércio, construção, transporte, bens de consumo, mineração, entre outros, desempenhando as seguintes atividades principais:

- (i) Locação e vendas de plataformas elevatórias, máquinas e equipamentos pesados, como linha amarela (escavadeiras, retroescavadeiras, pá-carregadeiras, entre outros), empilhadeiras, transpaleteiras, compressores de ar, torres de iluminação, geradores de energia e produtos correlatos, bem como suas peças e componentes, e assistência técnica e manutenção destes equipamentos.
- (ii) Locação e vendas, inclusive importação e exportação, de estruturas tubulares, escoramentos e equipamentos de acesso em aço e alumínio para construção civil, bem como formas de concretagem reutilizáveis, com fornecimento dos projetos de engenharia relacionados, supervisão e opção de montagem.

Principais equipamentos e soluções oferecidas:

- 1. Plataformas Elevatórias: Plataforma Tesoura Elétrica, Plataforma Tesoura Diesel, Plataforma Aérea de Lança Articulada Elétrica, Plataforma Aérea de Lança Articulada Diesel, Plataforma Aérea de Lança Telescópica e Elevador Pessoal.
- 2. Máquinas e equipamentos de linha amarela: escavadeira, retroescavadeira, motoniveladora, pá-carregadeira, minicarregadeira, trator de esteira, trator agrícola e rolos compactadores de pneus, vibratório ou tandem, além de caminhões e outros equipamentos que sejam complementares a cada operação.
- 3. Compressores de Ar: Portáteis a Diesel, Estacionários Elétricos e Plataformas Rebocáveis.
- 4. Geradores de Energia.
- 5. Acesso: a Mills é pioneira no fornecimento e desenvolvimento de equipamentos para acesso no Brasil, através do Sistema Elite, Escada Mills, Plataforma Cremalheira, Mills Lock, Piso de Alumínio e Tubo Mills.
- 6. Escoramentos: o escoramento é um conjunto de estruturas temporárias utilizadas na construção civil para sustentar elementos estruturais ou superfícies até que o concreto esteja completamente resistente. Os sistemas de escoramento são compostos por torres ou perfis metálicos com acessórios e peças de aço galvanizado ou alumínio, utilizados para sustentar o peso de um pavimento enquanto o concreto não endurece e adquire resistência. Equipamentos: Alumills, Escoras Metálicas, Mesa Voadora, Millstour, Vigas Metálicas e Treliza M150.
- 7. Formas: as formas na construção civil são moldes temporários usados para dar forma ao concreto fresco, permitindo que ele adquira a configuração desejada para a estrutura de uma obra, servindo tanto para projetos arquitetônicos quanto estruturais. Os sistemas de formas da Mills são a melhor opção para a construção de paredes extensas, pilares, galerias e túneis dos mais diversos tipos, proporcionando mais qualidade, segurança e produtividade para a sua obra. Equipamentos: Sistema Aluma, SL 2000, ALU-L, Mills Deck Light, Auto trepante, Top Mills e Trepante
- 8. Sistemas Especiais: são equipamentos que possibilitam entregarmos soluções diferenciadas de engenharia para situações específicas de formas, acessos e escoramentos. Essa categoria compreende um

conjunto de equipamentos de alta tecnologia para atender projetos complexos como a construção de pontes e viadutos, proporcionando maior produtividade e segurança às construções. Equipamentos: Balanço Sucessivo, Carrelone Mills, Carros de Içamento, Fischietti (Sistema de içamento e movimentação lateral sobre trilhos de vigas pré-moldadas), SM Mills e Treliça Lançadeira.

9. Empilhadeiras e Transpaleteiras: Transpaleteiras manuais e elétricas, embarcadas e patoladas. Empilhadeiras à combustão contrabalançada, majoritariamente de 2 a 8 toneladas. Empilhadeiras elétricas, retráteis, contrabalançadas e trilaterais, majoritariamente de 2 a 8 toneladas.

10. Outros equipamentos intralogísticos: Rebocadores, tratores e carretas.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A tabela abaixo indica a receita proveniente de cada unidade de negócio e sua participação na formação da receita líquida total da Companhia no período indicado:

Em Reais milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	% Receita Líquida
Receita líquida total	1.575,4	100,0%
Rental (Leves, Pesados e Intralogística)	1.332,8	84,6%
Formas e Escoramentos	242,5	15,4%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A tabela abaixo indica o lucro antes do resultado financeiro e impostos proveniente de cada unidade de negócio e sua participação na formação do lucro total da Companhia no período indicado:

Em Reais milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	% Lucro antes do resultado financeiro e impostos
Lucro (prejuízo)	508,1	100,0%
Rental (Leves, Pesados e Intralogística)	393,2	77,4%
Formas e Escoramentos	114,9	22,6%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(a) características do processo de produção

Rental (Leves, Pesados e Intralogística):

1. Compra - A Companhia adquire equipamentos de terceiros para revenda e locação, bem como a maioria das peças para manutenção. Em regra, em Rental Leves e Intralogística, as máquinas são importadas pelos próprios fabricantes e comercializadas em solo nacional e, no caso de Rental Pesados, são produzidas e comercializadas em solo nacional.
2. Prospecção de clientes - A Companhia conta com uma equipe comercial treinada para mapear oportunidades de negócio em todos os segmentos da economia, de forma a identificar potenciais novos clientes para a locação de máquinas e equipamentos. Nossa carteira de clientes é pulverizada, sem dependência de setor ou cliente, e acreditamos que existe um enorme mercado, ainda não explorado, a ser conquistado.
3. Locação

Rental Leves: Durante a vida útil (no geral, de 12 a 15 anos), os equipamentos são locados diversas vezes. Toda vez que retornam do cliente para as filiais, são feitas as devidas inspeções e, se aplicável, manutenções para que ele possa voltar a ser locado, oferecendo segurança e produtividade. A Companhia assume os custos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, as quais são primarizadas, além de oferecer a reposição do equipamento caso esse pare de funcionar satisfatoriamente. Além disso, a Mills pode oferecer, conforme a demanda do cliente, a logística de frete, treinamento e assistência técnica.

Rental Pesados: Geralmente o equipamento é adquirido para atender a um cliente específico. É firmado com o cliente um contrato de locação de longo prazo, com definição do tipo de equipamento, preço de locação, nível de disponibilidade, entre outros. Após o período de utilização do equipamento em cada projeto, que dependerá de sua intensidade de uso e aplicação, o equipamento é vendido para o mercado secundário. Consideramos que este ciclo deve compreender entre 4 e 7 anos. A Companhia também avaliará caso a caso com o intuito de maximizar o ciclo, visando uma segunda vida do ativo, para locação em contratos de menor prazo, contando com sua capilaridade de filiais para viabilizar esta alternativa. A Companhia assume e primariza os custos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, além de oferecer a reposição do equipamento, caso esse pare de funcionar satisfatoriamente. Além disso, a Mills pode oferecer, conforme a demanda do cliente, a logística de frete, treinamento e assistência técnica.

Rental Intralogística: Assim, como em Rental Pesados, geralmente o equipamento é adquirido para atender a um cliente específico. É firmado com o cliente um contrato de locação de longo prazo, com definição do tipo de equipamento, preço de locação, nível de disponibilidade, entre outros. A vida útil dos equipamentos é de 10 a 12 anos, dependendo da utilização do equipamento em cada projeto e de sua intensidade de uso e aplicação. Toda vez que retornam do cliente para as filiais, são feitas as devidas inspeções e, se aplicável, manutenções para que ele possa voltar a ser locado, oferecendo segurança e produtividade. A Companhia assume os custos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, as quais são primarizadas, além de oferecer a reposição do equipamento caso esse pare de funcionar satisfatoriamente.

4. Revenda - A comercialização de máquinas seminovas após um longo tempo de uso ocorre de maneira complementar, sendo uma forma de encerrar o ciclo de rentabilidade do equipamento, de forma consistente com a lógica do mercado de locação. Essa venda é feita tanto para o mercado local quanto

para o exterior. Dessa forma, a Companhia obtém entrada de capital para investimento na renovação da frota voltada para locação, a atividade principal.

Formas e Escoramentos:

A Companhia terceiriza todo o processo de fabricação dos equipamentos utilizados em suas operações. A tecnologia do equipamento pode ser comprada de uma empresa que possua a tecnologia ou desenvolvida internamente pela Mills. Quando é necessária a fabricação, a Companhia terceiriza esta atividade fazendo a gestão da qualidade, prazo e características dos equipamentos. O fabricante tem que ser cadastrado como fornecedor autorizado e para ser homologado a Companhia faz os testes de engenharia e qualidade do produto de forma a garantir que o processo de fabricação esteja dentro dos padrões e normas técnicas que regulamentam o setor. Posteriormente à fabricação, no recebimento do produto acabado, a Companhia realiza ainda avaliações e testes de qualidade, para ativação em seu estoque de locação e venda.

Após a utilização dos equipamentos em obras, os equipamentos destinados a locação retornam aos depósitos da Mills, onde são efetuados os serviços de manutenção e conservação, conforme critérios estabelecidos pela engenharia interna, baseados nas normas técnicas nacionais. Com isso, os equipamentos são disponibilizados novamente para utilização em novas obras.

(b) características do processo de distribuição

A Companhia aloca seus equipamentos e presta seus serviços de acordo com as necessidades dos seus clientes.

A unidade de negócio Rental tinha, em 31 de dezembro de 2024, 60 unidades de operação nos estados da Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e no Distrito Federal.

A unidade de negócio Formas e Escoramentos possuía, em 31 de dezembro de 2024, 5 unidades operacionais, localizadas nos estados da Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Distrito Federal.

(c) características dos mercados de atuação

(i) participação em cada um dos mercados

Visão geral do mercado de plataformas elevatórias (PTA) no Brasil:

Quando comparado aos mercados internacionais, o Brasil ainda está em estágio inicial de evolução da maturidade dentro do mercado de PTA, porque trata-se de um produto relativamente novo no país. Desde 2000 este mercado vem evoluindo e o produto vem aumentando a sua penetração a cada ano. Essa realidade está intimamente ligada aos ciclos econômicos e ao nível de maturidade do país.

Há um claro potencial de crescimento para o mercado brasileiro considerando seu nível de penetração. As PTAs apresentam uma evidente sub penetração quando comparados com mercados mais maduros. Espera-se que o uso de equipamentos PTA cresça, impulsionado por novas regulamentações, necessidades de segurança e profissionalização do mercado (presença de players internacionais).

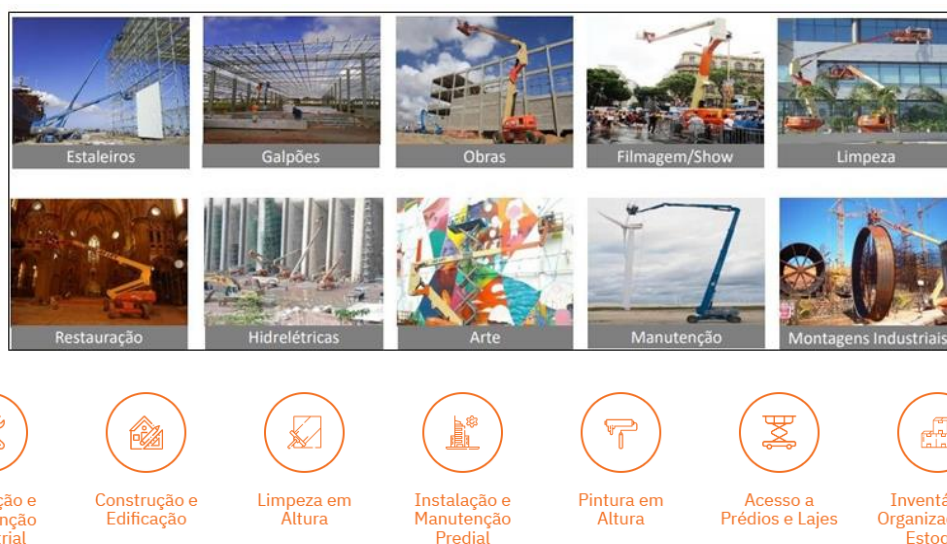
O mercado de locação de equipamentos tende a ter uma alta correlação com a economia do país e, portanto, o mercado brasileiro foi severamente impactado pela crise de 2014, enfrentando uma contração de 29% em

um único ano. Enquanto isso, os mercados maduros evoluíram com mais estabilidade, demonstrando crescimento estável, mas de um dígito, sem variações significativas.

Comparado a outros países da América Latina, o Brasil também tem um grande potencial de crescimento e penetração.

Por meio das imagens abaixo, é possível visualizar a aplicação dos tipos de plataformas elevatórias ora descritas em diferentes setores e atividades.

Aplicação das Plataformas



Visão geral do mercado de máquinas pesadas:

O movimento de entrada no segmento de linha amarela posiciona a Mills como um player relevante em um mercado expressivo e com forte crescimento.

Trata-se de um produto cujo uso já é consolidado, porém com uma prática relativamente baixa de locação. O desafio da Mills é de conversão dos players que já veem as vantagens que as máquinas e equipamentos agregam às suas operações de que o serviço de locação contribui ainda mais para o negócio.

Aplicações de máquinas de linha amarela

As máquinas pesadas, especialmente de linha amarela, possuem grande diversidade de aplicações, como, por exemplo:



Visão geral do mercado de empilhadeiras:

No Brasil, o volume de empilhadeiras em operação é expressivo. Uma parcela significativa desse total está destinada ao modelo de locação (Rental), enquanto o restante pertence diretamente aos clientes finais (End Users). Com isso, o mercado brasileiro movimenta uma receita anual bastante relevante. Ao compararmos com benchmarks internacionais, especialmente em países da Europa e da Ásia, observa-se uma tendência clara de crescimento da participação do modelo de locação nesse setor.

Dentre os modelos de negócio Rental, existem a locação spot (< 6 meses), a locação com operadores logísticos e a locação do maquinário. Nosso foco está no último, que representa cerca de 72% do todo.

O perfil de locação brasileiro ainda apresenta grande relevância de máquinas à combustão, cerca de 58% em valor. Contudo, ao analisarmos o panorama de mercados europeus desenvolvidos, vemos que a proporção de elétricas vs combustão é de 75% para 25%. Com isso, observamos uma tendência futura de eletrificação da frota brasileira de empilhadeiras.

(ii) condições de competição nos mercados

A Companhia enfrenta concorrência em suas duas unidades de negócio, sendo mais significativa para a unidade de Rental.

Rental: O mercado da unidade de negócio Rental apresenta maior dinamismo, caracterizado pela entrada e saída de novas empresas.

A Companhia é líder desse segmento de atuação, considerando sua distribuição geográfica representada por uma rede de filiais pelo Brasil, tamanho da frota, estoque de peças de reposição e assistência técnica na unidade de negócio Rental. Em 2024 a Mills foi eleita a empresa de locação do ano, categoria de maior prestígio na premiação anual da IPAF que avalia empresas de locação de plataformas ao redor do mundo. Ademais, em 2024 a Companhia figurou em 22º lugar no ranking que apresenta as 50 maiores empresas de locação do mundo, de acordo com o tamanho de sua frota, promovido pela revista Access International.¹

Ainda é preciso destacar que, em função do volume de compra de equipamentos e peças, a escala se tornou uma vantagem competitiva da Companhia.

Formas e Escoramentos: A concorrência da Companhia no setor de infraestrutura é qualificada, com empresas que estão no mercado há bastante tempo, no entanto, a Companhia participou das principais obras de infraestrutura do Brasil, possuindo reputação no mercado e, portanto, acredita que possui uma sólida posição de liderança neste setor.

(d) Eventual sazonalidade

A Companhia entende que não há sazonalidade relevante em seus negócios.

¹ <https://www.accessbriefing.com/magazines/access50-extended-2024/8039202.article>, acessado em maio de 2025.

(e) Principais insumos e matérias primas, informando:

(i) *Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável*

No que se refere à unidade de negócio Rental, as plataformas elevatórias, as máquinas de linha amarela e as máquinas de intralogística são adquiridos de terceiros. Os critérios que guiam a escolha dos fornecedores de tais produtos baseiam-se na qualidade do produto e nos serviços de pós-venda, além da avaliação do *Total Cost of Ownership*.

Em regra, as plataformas elevatórias e as máquinas de intralogística são importadas pelos próprios fabricantes e comercializadas em solo nacional, de modo que os clientes realizam sua aquisição ou locação junto a empresas localizadas no Brasil e especializadas neste serviço. Atualmente, a empresa trabalha com cinco principais fabricantes de plataformas e três fabricantes de Intralogística e entende que a maior parte de seus concorrentes adquire seus ativos junto a estes mesmos fabricantes, que são os principais no setor.

Já para o segmento de linha amarela, a Companhia identificou pelo menos 12 fornecedores de máquinas, equipamentos e peças, produzidos principalmente no Brasil. Por uma razão estratégica de início de atuação em um novo mercado, foi decidido concentrar as compras iniciais em 4 fornecedores *premium*, todos nacionais.

Vale destacar que alguns fabricantes asiáticos estão cada vez mais presentes no mercado nacional. Ademais, são adquiridos peças e componentes de motorização de outros fornecedores, nacionais e estrangeiros.

Com relação aos insumos, são adquiridos com regularidade gasolina e diesel para os equipamentos motorizados da unidade de negócio Rental.

Para a unidade de negócio Formas e Escoramentos, são adquiridos compensados para manutenção e industrialização dos equipamentos, sendo que compensados plastificados utilizados para equipagem das linhas de formas, nos sistemas de chassis de alumínio (Mills Deck- Light, Mills Deck e ALU-L), e no sistema de chassis de aço, (formas SL 2000). Ainda para a industrialização e manutenção dos equipamentos, são adquiridos tintas e solventes para a pintura dos equipamentos.

Ainda nesta unidade de negócios, as matérias primas necessárias para a fabricação dos equipamentos utilizados pela Companhia são, normalmente, chapas e tubos de aço, assim como perfis de alumínio, cujos preços tendem a acompanhar a oscilação de tais commodities. A Companhia possui um grande número de opções no momento da definição de seus fornecedores de matérias primas, e a escolha é influenciada, sobretudo, pelo preço cobrado e qualidade oferecida.

Após a aquisição destas matérias primas, entregamos as mesmas a terceiros que são responsáveis pela sua industrialização e transformação nos equipamentos necessários às unidades de negócio da Companhia, caracterizando o produto acabado de fato. Dessa forma, todo o processo de produção dos seus equipamentos é terceirizado. Devido ao padrão de qualidade que seus equipamentos devem apresentar, a Companhia tem um rol restrito de empresas para realizar a transformação e montagem dos referidos equipamentos. Para fazer face à demanda, também são importados equipamentos produzidos na China, através da utilização de fornecedores criteriosamente homologados, dentro dos requisitos de alta qualidade exigidos pela Companhia.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores

Rental (Leves, Pesados e Intralogística)

Para Leves, a empresa trabalha com cinco fabricantes de máquinas e equipamentos e para Intralogística, trabalha com três fabricantes, sem dependência exclusiva, e entende que a maior parte de seus concorrentes adquire máquinas junto a estes mesmos fabricantes, que são os principais no setor de fabricação de plataformas elevatórias e empilhadeiras. Ademais, são adquiridos peças e componentes de motorização, de outros fornecedores, nacionais e estrangeiros.

Ao entrar no mercado de linha amarela, a Companhia identificou pelo menos 12 fornecedores de máquinas, equipamentos e peças, produzidos principalmente no Brasil. Por uma razão estratégica de início de atuação em um novo mercado, foi decidido concentrar as compras iniciais em 4 fornecedores *premium* em um primeiro momento, sendo que não identificamos dependência exclusiva de nenhum destes fornecedores.

Formas e Escoramentos

A Companhia possui muitas opções no momento da definição de seus fornecedores de matérias primas, e a escolha é influenciada, sobretudo, pelo preço cobrado e qualidade oferecida.

Após a aquisição destas matérias primas, entregamos as mesmas a terceiros que são responsáveis pela sua industrialização e transformação nos equipamentos necessários às unidades de negócio da Companhia, caracterizando o produto acabado de fato. Dessa forma, todo o processo de produção dos seus equipamentos é terceirizado. Devido ao padrão de qualidade que seus equipamentos devem apresentar, a Companhia tem um rol restrito de empresas para realizar a transformação e montagem dos referidos equipamentos, mas não é dependente exclusivamente de nenhum deles. Também são importados equipamentos produzidos na China, através da utilização de fornecedores criteriosamente homologados, dentro dos requisitos de alta qualidade exigidos pela Companhia.

(iii) Eventual volatilidade em seus preços

Os preços cobrados por nossos fornecedores podem sofrer alguma volatilidade em função dos preços da mão de obra e das commodities que são usadas na fabricação de seus equipamentos, principalmente aço e alumínio na unidade de negócios Formas e Escoramentos. Já os equipamentos da unidade de negócio Rental (Leves, Pesados e Intralogística) sofrem oscilações em função da variação cambial, nos casos em que os produtos são importados, e da oferta e demanda das máquinas para os fabricantes nacionais e internacionais, estando sujeitas à disponibilidade e livre circulação das matérias-primas e componentes necessários para fabricação dos equipamentos.

1.5 Principais clientes

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Não há regulação específica sobre as atividades exercidas pela Companhia. A Companhia não precisa de autorizações ou licenças adicionalmente àquelas exigidas de toda sociedade comercial. Para mais informações sobre os processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes da Companhia, vide item 4.4 deste Formulário de Referência.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

Considerando a natureza e impacto de suas atividades, a Companhia adotou práticas ambientais para a mitigação de riscos, pois está sujeita a regulamentos ambientais federais estaduais e municipais. Os principais impactos ambientais da Companhia decorrem do processo de manutenção dos seus equipamentos, que envolvem, entre outros, pintura, manutenção de equipamentos (óleos e graxas) e lavagem de máquinas. A Companhia se compromete a mitigar os impactos ambientais oriundos de suas atividades através da padronização de processos, definição de padrões ambientais e capacitação e sensibilização da equipe.

A Companhia possui gerenciamento de resíduos industriais, onde utiliza-se de empresas devidamente licenciadas para o descarte dos resíduos gerados em seus processos. Todo o óleo lubrificante é enviado para uma usina de reprocessamento, onde este retorna para a indústria de lubrificantes, diminuindo o impacto ao meio ambiente.

A Companhia tem realizado investimentos nos processos de lavagem de máquinas, revendo suas estruturas nos sistemas de separação de água/óleo e implantando estações de tratamento de água (ETA) para reuso, em parte de suas filiais.

Além disso, a Companhia tem produtos que reduzem o impacto ambiental, principalmente o uso de novas formas, escoramentos e estruturas metálicas, que reduzem o uso de madeira no processo construtivo, além de parte de sua frota ser elétrica, o que também reduz o impacto ambiental.

Os equipamentos danificados nas obras, quando classificados como impróprios para utilização, são transformados em peças de tamanhos menores ou descartados com seu posterior envio para reciclagem. No descarte, as peças em aço carbono são enviadas para siderúrgicas e se transformam em outros produtos metálicos; os pisos e vigas em alumínio são enviados para reprocessamento em usinas, retornando para a Companhia em novos produtos com as mesmas características.

A Companhia cumpre com as obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais vigentes.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Marcas

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”), órgão responsável pelo registro de marcas e concessão de patentes, sendo assegurado ao titular o uso exclusivo da marca registrada, nos produtos ou serviços identificados pelo

registro, em todo o território nacional por um prazo determinado de 10 (dez) anos a partir da concessão do registro pelo INPI, passível de sucessivas renovações, mediante o pagamento de emolumentos ao INPI.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

Ainda, relevante destacar, que o registro de determinada marca se extingue pela (i) expiração do prazo de vigência, quando da não renovação no prazo adequado; (ii) renúncia (abandono voluntário do titular); (iii) caducidade (falta de uso da marca); (iv) declaração de nulidade administrativa ou judicial; ou (v) inobservância do disposto no artigo 217 da Lei de Propriedade Industrial (referente à necessidade de a pessoa domiciliada no exterior manter procurador no Brasil), sendo, portanto, um requisito de manutenção do registro de marca a continuidade de seu uso, nos termos da solicitação de registro depositada junto ao INPI.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 148 (cento e quarenta e oito) marcas registradas e 20 (vinte) processos de registros de marca protocolados junto ao INPI, em nome próprio ou de suas subsidiárias, incluindo “Mills Pesados”.

A Companhia administra cuidadosamente suas marcas de forma a preservar a sua distintividade no nicho de mercado, através de um procedimento de proteção às marcas que consiste em monitorar as publicações das revistas oficiais do INPI. O objetivo dessa monitoração é evitar a diluição das marcas e coibir, sempre que possível, o registro de marcas semelhantes ou idênticas àquelas de titularidade da Companhia que abarquem produtos e serviços de engenharia e/ou aluguel de equipamentos. A Companhia acredita que as operações não serão materialmente afetadas caso nossos pedidos de registros não sejam deferidos pelo INPI.

Entretanto, caso a Companhia não possa mais utilizar sua principal marca, Mills, ou caso tal marca perca diferenciação, a Companhia poderá ter problemas no relacionamento com seus clientes para individualizar seus serviços e equipamentos no mercado, o que poderá impedir o desenvolvimento de suas atividades ou precificação em condições satisfatórias.

Nomes de Domínio

Um nome de domínio é uma identificação de autonomia, autoridade ou controle dentro da internet. Os nomes de domínio seguem as regras e procedimentos do Domain Name System (“DNS”), de modo que qualquer nome registrado no DNS é um nome de domínio. No Brasil, o responsável pelo registro de nomes de domínio, bem como pela administração e publicação do DNS para o domínio “.br”.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia, em nome próprio ou de suas subsidiárias, é titular de 8 nomes de domínio associados a suas marcas, produtos e serviços, destacando-se o domínio <https://www.mills.com.br/>.

Patentes

No Brasil, a invenção de uma nova tecnologia, seja para produto, seja para processo, faz jus a uma patente. A parente também vale para melhorias no uso ou fabricação de objetos de uso prático, como utensílios e ferramentas.

De acordo com a Lei de Propriedade Industrial, a patente de invenção vigorará pelo prazo de 20 anos e a de modelo de utilidade pelo prazo de 15 anos contados da data de depósito, a contar da data de concessão.

A patente confere ao seu titular o direito de impedir terceiro, sem o seu consentimento, de produzir, usar, colocar à venda, vender ou importar com estes propósitos, o produto objeto da patente e/ou o processo ou produto obtido diretamente por processo patenteado.

Na data de fechamento deste Formulário de Referência, a Companhia é titular de 4 (quatro) patentes concedidas publicados junto ao INPI.

Com exceção de uma patente de invenção para uma braçadeira utilizada por nossa Divisão Serviços Industriais, todas as nossas patentes e modelos de utilidades referem-se a equipamentos utilizados por nossa Divisão Jahu. Acreditamos que a perda ou expiração dos direitos decorrentes das referidas patentes de invenção e modelos de utilidade não acarretará prejuízos relevantes às nossas operações.

Programas de Computador

No Brasil, programas de computador (*softwares*) são protegidos pela legislação de direitos autorais, essencialmente, a Convenção de Berna sobre Direitos do Autor, ratificada no Brasil por meio da publicação do Decreto nº 75.699/1975, e a Lei nº 9.610/1998 (“Lei de Direitos Autorais”) em conjunto com Lei nº 9.609/1998 (“Lei de Software”), sendo definidos como *“expressão de um conjunto organizado de instruções em linguagem natural ou codificada, contida em suporte físico de qualquer natureza, de emprego necessário em máquinas automáticas de tratamento da informação, dispositivos, instrumentos ou equipamentos periféricos, baseados em técnica digital ou análoga, para fazê-los funcionar de modo e para fins determinados”*.

Ao titular de um registro de software é assegurada a tutela dos direitos relacionados ao software por 50 (cinquenta) anos, contados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação ou, na ausência desta, da sua criação.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui nenhum software próprio devidamente registrado perante o INPI.

Transferência de Tecnologia

A Companhia possui contratos de transferência de tecnologia vigentes para fabricação exclusiva de vários de seus equipamentos. Caso algum desses contratos seja descontinuado ou a regulação sobre patentes e uso de tecnologia sofra modificações, a Companhia poderá ter o seu portfólio de produtos reduzido e sua competitividade afetada.

Além disso, a Companhia e suas controladas utilizam softwares de titularidade de terceiros para a condução de suas atividades.

1.7 - Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a receita líquida auferida no Brasil (país sede do emissor) representava 100% da receita líquida da Companhia e 100% de sua receita líquida foi proveniente de clientes localizados no Brasil.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, pois a Companhia não auferiu receitas relevantes no exterior no social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atividades no exterior.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga informações ASG anualmente através de Relatório Anual que pode ser acessado em: <https://ri.mills.com.br/a-companhia/relatorio-de-sustentabilidade/>

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório da Companhia segue as Normas da *Global Reporting Initiative* (GRI), *SASB* e observa os princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), desde o ano base 2021.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório da Companhia é revisado pela Dra. Priscila Borin Claro, Doutora em Administração, Ambiente e Desenvolvimento pela Universidade Federal de Lavras, Professora Associada do Insper, onde é responsável pelo Centro de Sustentabilidade e Negócios. A revisão tem como escopo a análise geral do relatório em relação ao contexto e às estratégias de sustentabilidade, incluindo teste de materialidade e o conteúdo das respostas aos indicadores GRI selecionados. Os critérios utilizados foram os seguintes: Engajamento de Stakeholders — Materialidade; Relevância, Veracidade e Autenticidade — Baseado em Impactos e Externalidades Reais; Transparência, Significado e Comparabilidade; Equilíbrio entre Indicadores Qualitativos e Quantitativos; Estruturação, Conteúdo e Linguagem; e Visão de Futuro.

(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório da Companhia pode ser encontrado no *website* de Relações com Investidores da Companhia, no endereço: <https://ri.mills.com.br/a-companhia/relatorio-de-sustentabilidade/>

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

Os temas abordados no Relatório Anual da Companhia estão alinhados com a Matriz de Materialidade da Companhia, cuja definição contou com o apoio de consultoria externa e entrevistas com os principais *stakeholders* internos e externos, entre os quais fornecedores, comunidades, investidores, clientes, colaboradores e administradores. A primeira matriz de materialidade foi definida em 2021 e encontra-se em revisão em 2025.

Para a definição da matriz de materialidade foram analisados:

- Documentos internos (iniciativas, relatórios, indicadores e planejamento estratégico);
- Guias de sustentabilidade (Global Risks Report WEF; “Equipment rental: The Sustainable Choice” ERA; “Sustainability in the rental industry” ERA; GlobeScan Radar; SASB Materiality Map; GRI Topics for Sector (2013); RobecoSAMs Sustainability Yearbook; MSCI e TCFD.
- Benchmarking setorial.

A partir da definição da matriz de materialidade, foram definidos os seguintes temas materiais para a Companhia até 2025 e seus respectivos indicadores-chave:

- Segurança, saúde e bem-estar
 - Número de plataformas elevatórias por 100 mil habitantes;
 - Relação de operadores treinados por equipamento locado;
- Desenvolvimento humano, inclusão e equidade;
 - Posição no ranking de melhores empresas para se trabalhar no Brasil (GPTW);
 - Representatividade de mulheres em cargo de liderança;
 - Representatividade de pessoas negras em cargo de liderança;
 - % de aproveitamento interno nos processos seletivos;
 - % de colaboradores que possuem formação completa no ensino médio em até 3 anos da data de admissão.
- Ecoeficiência operacional e soluções sustentáveis;
 - % de máquinas elétricas e híbridas na frota (PEMT);
 - % de filiais com estação de tratamento de água instalada;
 - Toneladas de emissões de escopo 1 e 2 compensadas.
- Governança, ética e transparência;
 - Nível de maturidade de compliance e Programa Pró Ética;
- Gestão do impacto ESG na cadeia;
 - NPS com clientes.
- Relacionamento com a comunidade do entorno.
 - Número de bolsas de estudo para jovens em situação de vulnerabilidade social no nosso Programa Transformar;
 - Ações de apoio social para a comunidades no nosso Programa Partilhar.

(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

O Relatório Anual da Companhia observa os princípios do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Os ODS materiais para o negócio da Companhia são os seguintes:

- ODS 1 Erradicação da pobreza;
- ODS 3 Saúde e Bem-Estar;
- ODS 4 Educação de qualidade;

- ODS 5 Igualdade de gênero;
- ODS 6 Água potável e saneamento;
- ODS 7 Energia limpa e acessível;
- ODS 8 Trabalho decente e crescimento econômico;
- ODS 9 Indústria, inovação e infraestrutura;
- ODS 10 Redução das desigualdades;
- ODS 11 Cidades e comunidades sustentáveis;
- ODS 12 Consumo e produção responsáveis;
- ODS 13 Ação contra a mudança global de clima;
- ODS 16 Paz, justiça e instituições eficazes;

(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual da Companhia não considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD), estudo que está sendo conduzido em 2025 para incorporação.

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia realiza inventário de gases de efeito estufa (GEE) de escopo 1, 2 e 3 anualmente seguindo a metodologia do GHG Protocol. O último inventário disponível publicamente se refere ao ano de 2023, completo e verificado, recebendo selo ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol.

Este relatório está disponível em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/3868>

(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não se aplica.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não se aplica.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não se aplica.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não se aplica.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Apesar da Companhia considerar os ODS em seu Relatório Anual, as questões climáticas não consideram as recomendações da TCFD. Esse tema está sendo considerado na atualização da materialidade e já começou a ser conduzido internamente, com previsão de inclusão da metodologia no relatório do próximo ciclo.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não se aplica.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável. A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(b) atuação da Companhia em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização

Não aplicável. A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável. A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não houve qualquer negócio extraordinário no último exercício social ou no exercício corrente até a data de apresentação da atual versão deste Formulário de Referência. Todos os eventos ocorridos que importem aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante se enquadram dentro da operação normal dos negócios da Companhia e estão devidamente descritos no item 1.12 deste Formulário de Referência.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Combinação de negócios JM Empilhadeiras Holding de Participações Ltda

O Conselho de Administração aprovou, em 9 de maio de 2024, a celebração de Contrato de Compra e Venda de Quotas (“Contrato”), através de sua subsidiária integral, Mills Pesados - Locação, Serviços e Logística S.A. (“Mills Pesados”), para adquirir a integralidade das quotas representativas do capital social da JM Empilhadeiras Holding de Participações Ltda (“JM”). Em 18 de junho de 2024, a concretização da operação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), sem restrições. Diante dessa aprovação, a combinação de negócios entre as empresas foi efetivada em 19 de junho de 2024 (“Data de Fechamento”).

Fundada em 1985, a JM Empilhadeiras é uma das maiores empresas de locação de empilhadeiras, destacando-se pelo seu extenso know-how na manutenção de equipamentos. A empresa possui uma frota composta por mais de 1.900 equipamentos com idade média de 3,8 anos. A aquisição está alinhada à estratégia de crescimento da Companhia, além de fortalecer o relacionamento com os clientes, oferecendo um portfólio de produtos amplo e diversificado.

As demonstrações financeiras da Companhia incluem a consolidação das informações financeiras da JM a partir de 19 de junho de 2024.

1.13 Acordos de acionistas

Em 28 de fevereiro de 2014, foi celebrado um acordo de acionistas da Companhia, sem alteração no seu grupo de controle, para regular o relacionamento entre os acionistas controladores da Companhia ("**Acordo 2014**"). O Acordo 2014 prevê, dentre outras disposições e conforme detalhado abaixo, cláusulas relativas (i) ao exercício de voto e poder de controle; (ii) à indicação de administradores; e (iii) à transferência de ações e preferência para adquiri-las.

Em 5 de maio de 2014, o Acordo 2014 foi aditado, em decorrência da adesão de Francisca Kjellerup Nacht ao referido instrumento. As principais características do Acordo 2014 encontram-se descritas a seguir.

Acordo de Acionistas 2014	
Partes	Andres Cristian Nacht, Jytte Kjellerup Nacht, Tomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, Pedro Kaj Kjellerup Nacht e Francisca Kjellerup Nacht (em conjunto, " Família Nacht "); Snow Petrel S.L. (em conjunto com a Família Nacht, " Partes "); e, como interveniente anuente, Mills Locação, Serviços e Logística S.A. (" Companhia ")
Data de celebração	O Acordo 2014 foi celebrado em 28 de fevereiro de 2014 e aditado em 05 de maio de 2014.
Prazo de vigência	3 anos, renovado automaticamente por períodos sucessivos, salvo manifestação em contrário.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	O voto das partes em assembleias gerais será feito pelo acionista Andres Cristian Nacht, salvo na hipótese de qualquer signatário do Acordo 2014 requerer a adoção do procedimento de reunião prévia, hipótese em que a deliberação será tomada pela maioria de votos dentro do bloco de controle, ressalvados direitos de veto em matérias específicas: • fusões, cisões, incorporações e qualquer outra operação de reorganização societária envolvendo a Companhia; • redução do dividendo obrigatório da Companhia, de forma a torná-lo inferior a 25% do lucro líquido calculado na forma da Lei n.º 6.404/76; • aumento ou redução do capital social da Companhia, exceto pelos aumentos de capital de competência do Conselho de Administração; • cancelamento de registro de companhia aberta e descontinuidade das práticas diferenciadas de governança corporativa do Novo Mercado; • pedido de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia; • aprovação de laudos de avaliação submetidos para aprovação da assembleia geral da Companhia; • alteração do objeto social da Companhia;

	- alteração do número mínimo ou do número máximo de membros do Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia, ou alteração das matérias de competência do Conselho de Administração; - alteração das disposições previstas no Estatuto Social da Companhia relativas à distribuição de resultados, constituição de reservas e retenção de lucro; - alterações do Capítulo VII do Estatuto Social da Companhia; e liquidação e dissolução da Companhia, cessação do seu estado de liquidação e a aprovação das contas dos liquidantes. O Acordo 2014 não vincula o voto de membros do Conselho de Administração da Companhia.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	Na ausência de requerimento para a realização de uma reunião prévia, caberá a Andres Cristian Nacht indicar a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia que o bloco de controle tenha direito de eleger. Caso venha a ser requerida a realização de uma reunião prévia para a indicação dos membros do Conselho de Administração da Companhia: - da quantidade total de membros do Conselho de Administração que as Partes, em conjunto, tiverem o direito de eleger em assembleia geral da Companhia, cada Parte poderá eleger uma quantidade de membros proporcional à sua participação no capital social da Companhia (desconsiderando-se as ações de titularidades dos acionistas que não sejam parte do Acordo 2014); - na hipótese de fração na definição do número de conselheiros a ser indicado por cada Parte nos termos do item acima, as frações iguais ou superiores 0,5 serão arredondadas para 1,0; - independente do arredondamento previsto no item acima, o membro do bloco de controle com maior participação terá o direito de indicar a maioria dos membros do Conselho de Administração que o bloco de controle puder eleger. Sempre que as Partes, ou os membros do Conselho de Administração por elas indicados, puderem indicar o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, sua indicação caberá a Andres Cristian Nacht. As regras descritas acima aplicam-se, mutatis mutandis, à indicação de membros do Conselho Fiscal. O Acordo 2014 não contém disposições relativas à indicação de membros da diretoria.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à	O Acordo 2014 prevê, como regra, que as ações das Partes não poderão ser alienadas (<i>lock-up</i>) durante sua vigência. Como exceção à regra geral de <i>lock-up</i>, cada parte poderá desvincular do Acordo 2014, durante sua vigência, até 10% de suas ações para fins de alienação ("Ações Liberadas").

preferência para adquiri-las	Em caso de alienação de Ações Liberadas, os acionistas não alienantes terão direito de primeira oferta, que lhes permitirá adquirir as Ações Liberadas pelo preço ofertado pelo acionista alienante. Caso os acionistas não alienantes não adquiram as Ações Liberadas mediante exercício do direito de preferência, o acionista alienante poderá vendê-las em bolsa por preço que não seja inferior ao oferecido aos acionistas não alienantes.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Não há cláusula restringindo ou vinculando o direito de voto dos membros de Conselho de Administração, somente em relação ao direito de voto dos acionistas, conforme descrito acima.

Em 10 de maio de 2019, foi celebrado um novo acordo de acionistas da Companhia, para regular o relacionamento entre os acionistas controladores da Companhia, a Sullair Argentina S.A. e o SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, novos acionistas da Companhia em decorrência da incorporação da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. ("**Solaris Participações**") pela Companhia ("**Acordo 2019**"). O Acordo 2019. prevê, dentre outras disposições adiante listadas, cláusulas relativas (a) o exercício do direito de voto pelos Acionistas e seus representantes (i) nas Reuniões Prévias a serem realizadas conforme os termos do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht e (ii) nos órgãos deliberativos da Companhia, bem como (b) as regras relativas à Transferência de Ações, sempre sujeitas às disposições do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. As principais características do Acordo 2019 encontram-se descritas a seguir. Em 17 de novembro de 2020 foi celebrado um aditivo ao Acordo de Acionistas em função da reorganização societária da gestora Southern Cross Administradora, no qual houve a alienação das 51.556.496 ações ordinárias, representativas de 20,47% do capital social total e votante da Companhia, do SCG III FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA para SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.

Acordo de Acionistas 2019	
Partes	Andres Cristian Nacht, Jytte Kjellerup Nacht, Tomas Richard Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, Pedro Kaj Kjellerup Nacht, Snow Petrel S.L. e Francisca Kjellerup Nacht (em conjunto, " Acionistas Controladores " ou " Grupo Nacht "); SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (" SCG ") e Sullair Argentina S.A. (" Sullair Argentina " e, em conjunto, " Partes " ou " Acionistas "); e, como interveniente anuente, Mills Locação, Serviços e Logística S.A.S.A. (" Companhia " ou " Mills ")
Data de	O Acordo 2019 foi celebrado em 10 de maio de 2019 e aditado em 17 de novembro de 2020

celebração	
Prazo de vigência	15 anos contados da data de celebração do Acordo 2019. Ressalva-se que o Acordo 2019 será automaticamente resolvido, caso A SCG passe a deter menos de 6% do capital social da Companhia e a Sullair Argentina passe a deter menos de 6% do capital social da Companhia; ou O Grupo Nacht passe a deter menos de 18% do capital social da Companhia.
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Direito de Voto Cada uma das Partes exercerá seus direitos de voto na qualidade de acionista da Companhia e instruirá os representantes nos órgãos de administração da Mills após sua nomeação (exceto para membros independentes) para que os votos das Partes, tanto nas Assembleias Gerais da Mills, nas Reuniões do Conselho de Administração da Mills, Reuniões dos Comitês e/ou em quaisquer outras reuniões dos órgãos de administração, sejam exercidos em conformidade com as disposições do Acordo 2019.2 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht (Acordo 2019). Reunião Prévia Os Acionistas comprometem-se a se reunirem previamente antes (i) de qualquer Assembleia Geral convocada, (iii) reuniões do Conselho de Administração desde que a respectiva ordem do dia contenha qualquer uma das matérias reservadas previstas na Cláusula 6 do Acordo 2019 (abaixo descritas), ou caso seja solicitada por qualquer acionista, independente da ordem do dia da reunião do Conselho de Administração. As Reuniões Prévias do Acordo 2019 servem para aprovar a instrução de votos uniformes e em bloco a serem emitidos pelos Acionistas, no caso de Assembleia Geral, ou seus representantes no Conselho de Administração da Companhia, vinculados ao Acordo 2019, no caso de reunião do respectivo órgão. A SCG e a Sullair Argentina manterão seus direitos de veto individuais nas matérias reservadas nos termos da Cláusula 6.1. do Acordo 2019. São consideradas como reservadas as seguintes matérias (“Matérias Reservadas”): (i) aprovação de quaisquer investimentos de capital (CAPEX) da Companhia envolvendo um valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em uma ou mais transações em um determinado ano fiscal, exceto se tais despesas forem previstas no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração; (ii) aprovação de alterações e modificações no Estatuto Social da Companhia quanto ao objeto social, itens relacionados à Matérias Reservadas ou composição do Conselho de Administração; (iii) aprovação de emissões de debêntures pela Companhia ou de quaisquer instrumentos/contratos financeiros, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, (i) em excedente de cinquenta milhões de reais (R\$ 50.000.000,00), ou

(ii) após o segundo aniversário da data de assinatura do Contrato, qualquer emissão que cause a relação dívida/EBITDA que ultrapassar 3,0x;

(iv) aprovação da emissão de derivativos pela Companhia que sejam emitidos para quaisquer outros fins que não a cobertura no Curso Normal de Negócios, com um valor superior a cinquenta milhões de reais (R\$ 50.000.000,00);

(v) aprovação de todo e qualquer contrato com Partes Relacionadas à Acionistas, independentemente do seu valor nominal (exceto empréstimos menores a funcionários, de acordo com as políticas existentes da Mills);

(vi) aprovação da emissão de ações da Companhia ou outra garantia conversível em ações da Companhia, exceto se a emissão for proveniente de ações do plano de opções ou qualquer programa de remuneração baseado em ações;

(vii) aprovação de quaisquer reorganizações societárias envolvendo a Companhia, tais como fusão, incorporação de ações, incorporação, fusão e cisão, exceto para reorganizações societárias (a) exclusivamente entre a Companhia e suas subsidiárias integrais, ou (b) envolvendo exclusivamente subsidiárias da Companhia;

(viii) aprovação de quaisquer alterações à prática de dividendos existente (25% do lucro líquido anual), bem como a criação, alteração ou aditamento de qualquer política de dividendo;

(ix) aprovação da criação de programas de recompra de ações ou transações de recompra de ações, exceto as ações a serem adquiridas para uso no pagamento de remuneração baseada em ações;

(x) aprovação de listagem da Companhia em quaisquer bolsas de valores;

(xi) aprovação da saída de segmento de listagem ou fechamento de capital da Companhia;

(xii) aprovação de redução dos níveis de governança no Novo Mercado;

(xiii) aprovação da criação, alteração ou modificação do plano de opções de compra de ações, que resulte em uma diluição superior a 3% (três por cento) do capital social agregado; desconsiderando a diluição resultante dos planos de opção de ações já aprovados a partir da data do Acordo 2019, e desde que qualquer alocação de direitos assim criados não sejam direcionados às Partes Relacionadas aos Acionistas, situação em que deverá ser caracterizado como Matérias Reservadas de acordo com o item (v) acima; e

(xiv) liquidação, falência, dissolução ou autorização à Diretoria para declarar a insolvência (incluindo a recuperação judicial e medidas semelhantes) ou a falência da Companhia ou medidas ou passos semelhantes tomados pela Mills ou envolvendo a Mills, incluindo a nomeação e demissão do liquidante e suas contas.

Caso a SGC e a Sullair Argentina diminuam suas participações no capital social da Companhia, nos termos da Cláusula 6.2 do Acordo 2019, a SCG e Sullair Argentina

	manterá seus direitos de veto individuais exclusivamente com relação às seguintes Matérias Reservadas: (i) aprovação de alterações e modificações no Estatuto Social da Companhia quanto ao objeto social, itens relacionados a Matérias Reservadas ou composição do Conselho de Administração; (ii) aprovação de todos e quaisquer contratos com Partes Relacionadas à Acionistas, independentemente do seu valor nominal (exceto empréstimos menores a funcionários, conforme as políticas existentes da Mills) (iii) aprovação da emissão de ações da Companhia ou outra garantia conversível em ações da Companhia, exceto se a emissão for proveniente de ações plano de opções ou qualquer programa de remuneração baseado em ações; (iv) aprovação de quaisquer reorganizações societárias envolvendo a Companhia, tais como fusão, incorporação de ações, incorporação, fusão e cisão, exceto para reorganizações societárias (a) exclusivamente entre a Companhia e suas subsidiárias integrais, ou (b) envolvendo exclusivamente subsidiárias da Companhia; (v) aprovação de listagem da Companhia em quaisquer bolsas de valores; (vi) aprovação da saída de segmento de listagem ou fechamento de capital da Companhia; (vii) aprovação de redução dos níveis de governança no Novo Mercado; (viii) aprovação de criação ou alterações ou aditamentos no plano de opções de ações, que resulte em uma diluição superior a 3% (três por cento) do capital social agregado; desconsiderando a diluição resultante dos planos de opção de ações já aprovados a partir da data do Acordo 2019, e desde que qualquer alocação de direitos assim criados não sejam direcionados às Partes Relacionadas aos Acionistas, situação em que deverá ser caracterizado como Matérias Reservadas de acordo com os termos acima mencionados; e (ix) liquidação, falência, dissolução ou autorização à Diretoria para declarar a insolvência (incluindo a recuperação judicial e medidas semelhantes) ou a falência da Companhia ou medidas ou passos semelhantes tomados pela Mills ou envolvendo a Mills, incluindo a nomeação e demissão do liquidante e suas contas.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou	Cada uma das Partes compromete-se a (i) trazer o Acordo 2019 à atenção dos seus representantes eleitos para o Conselho de Administração da Mills, Comitês, Diretoria e/ou quaisquer outros órgãos de administração, exceto para membros independentes, e (ii) praticar todos e quaisquer atos necessários aos representantes para agir em estrita conformidade com as provisões do Acordo 2019 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. Todo e qualquer ato realizado em violação as disposições do Acordo

de pessoas que assumam posições gerenciais	2019.2 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht serão nulos e sem efeito perante funcionamento da lei.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Restrições gerais à transferência de ações A transferência de ações estará sujeita ao período de <i>Lock-up</i> estabelecido no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, a fim de proporcionar estabilidade aos Acionistas signatários e proteger os direitos atribuídos a cada uma das Partes no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, os Acionistas se comprometem a não transferir as Ações de qualquer forma ou por qualquer motivo, exceto em estrita conformidade com as disposições do Acordo 2019 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. Qualquer transferência de ações em violação do Acordo 2019 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht deverá ser considerada nula e sem efeito e não deve ser registrada pela Companhia. A proibição prevista acima aplica-se igualmente a qualquer Transferência de Ações para Terceiros, consideradas como aquelas efetuadas pela Transferência de ações de um Acionista que direta ou indiretamente detenha Ações da Companhia, exceto, no entanto, para quaisquer transferências autorizadas. Direito de Primeiro Grau à Primeira Oferta Enquanto a SCG for parte no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht e enquanto Acordo 2019 estiver em vigor, no caso da SCG desejar transferir todas ou parte de suas Ações ("Ações SCG Ofertadas") para um Terceiro em um transferência privada, antes de implementar os procedimentos previstos no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht em conexão com a Transferência de Ações Vinculadas detidas pelas partes nesse acordo, a SCG notificará primeiro a Sullair Argentina por escrito de tal intenção, concedendo à Sullair Argentina o direito de adquirir a totalidade ou parte das Ações SCG Ofertadas ("Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau") O Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau deverá estabelecer: • O número de Ações SCG Ofertadas; • O preço total e o preço por ação em moeda nacional para o qual a SCG pretende vender as Ações SCG Ofertadas; e • Todas as outras condições materialmente relevantes aplicáveis à transferência pela SCG das Ações SCG Ofertadas, incluindo as condições de pagamento desejadas, a fim de permitir que a Sullair Argentina para análise completamente se deseja ou não exercer o Direito de Primeiro Grau à Primeira Oferta. Após o recebimento de um Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau, a Sullair Argentina terá o direito de adquirir, a seu exclusivo critério, todo ou parte (sujeito ao limite estabelecido na Seção 10.4 do Acordo de Acionistas com a Nacht Grupo) das Ações SCG Ofertadas pelo mesmo preço e sob os mesmos termos e condições,

	incluindo condições de pagamento, conforme estabelecido no Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau, através de notificação por escrito à SCG (“Notificação de Exercício do Direito de Primeiro Grau da Primeira Oferta”) dentro de dez (10) dias a partir do recebimento do Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau. Qualquer (i) falha da Sullair Argentina para enviar tempestivamente a Notificação de Exercício do Direito de Primeiro Grau da Primeira Oferta, e/ou (ii) a entrega de notificação que não esteja nos termos acima estabelecidos, a qual deverá ser interpretada como falta de interesse por parte da Sullair Argentina em exercer o direito de primeiro grau à primeira oferta. Por outro lado, a entrega de uma Notificação de Exercício do Direito de Primeiro Grau da Primeira Oferta implicará em aceitação irrevogável e irreversível pela Sullair Argentina da oferta da SCG para vender a Sullair Argentina, todas ou parte das Ações SCG Ofertadas pelo mesmo preço e sob o mesmo termos e condições, incluindo condições de pagamento, conforme estabelecido no Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	Salvo disposição em contrário no Acordo 2019 e no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, cada um dos Acionistas compromete-se a fazer com que seus representantes indicados ao Conselho de Administração e/ou Diretoria, exceto membros independentes, participem de todas as reuniões do Conselho de Administração, dos Comitês eleitos pela Diretoria e/ou de quaisquer outros órgãos de administração da Mills e exerçam o seu direito de voto em acordo com as disposições do Acordo 2019 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. No caso de qualquer um dos representantes eleitos não votarem de acordo com as instruções, caso haja, de tempos em tempos pelos Acionistas, e desde que tais instruções sejam apresentadas por escrito ao presidente da respectiva reunião do órgão de administração da Companhia, o presidente da reunião não considerará tal voto, devido à violação do Acordo 2019

Em 10 de maio de 2019, foi celebrado um novo acordo de acionistas da Companhia, para regular o relacionamento entre a Sullair Argentina S.A. e o SCG Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, novos acionistas da Companhia em decorrência da incorporação da Solaris Participações, Equipamentos e Serviços S.A. (“**Solaris Participações**”) pela Companhia (“**Acordo 2019.2**”). O Acordo 2019.2 prevê, dentre outras disposições adiante listadas, cláusulas relativas (a) o exercício do direito de voto pelos Acionistas e seus representantes (i) nas Reuniões Prévias a serem realizadas conforme os termos do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht e (ii) nos órgãos deliberativos da Companhia, bem como (b) as regras relativas à Transferência de Ações, sempre sujeitas às disposições do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. As principais características do Acordo 2019.2 encontram-se descritas a seguir.

Em 17 de novembro de 2020 foi celebrado um aditivo ao Acordo de Acionistas em função da reorganização societária da gestora Southern Cross Administradora, no qual houve a alienação das 51.556.496 ações ordinárias, representativas de 20,47% do capital social total e votante da Companhia, do SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia para SUN Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

Acordo de Acionistas 2019.2	
Partes	SCG III Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“ SCG ”) e Sullair Argentina S.A. (“ Sullair Argentina ” e, em conjunto, “Partes” ou “Acionistas”); e Mills Locação, Serviços e Logística S.A. (“ Companhia ”)
Data de celebração	O Acordo 2019.2 foi celebrado em 10 de maio de 2019.
Prazo de vigência	15 anos contados da data de celebração do Acordo 2019.2. Ressalva-se que o Acordo 2019.2 será automaticamente resolvido, caso um de seus Acionistas deixar de ser parte no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, celebrado em 10 de maio de 2019 (“ Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht ”).
Descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle	Direito de Voto Cada uma das Partes exercerá seus direitos de voto na qualidade de acionista da Companhia e instruirá os representantes nos órgãos de administração da Mills após sua nomeação (exceto para membros independentes) para que os votos das Partes, tanto nas Assembleias Gerais da Mills, nas Reuniões do Conselho de Administração da Mills, Reuniões dos Comitês e/ou em quaisquer outras reuniões dos órgãos de administração, sejam exercidos em conformidade com as disposições do Acordo 2019.2 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. <i>Reunião Prévia</i> Os Acionistas comprometem-se a, antes de qualquer e sempre que convocadas (i) Reuniões Prévias do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, (ii) Assembleias Gerais, (iii) reuniões do Conselho de Administração, (iv) reuniões dos Comitês /ou de quaisquer outros órgãos de administração da Companhia, convocar, nos termos do Capítulo IV do Acordo de 2019.2, e realizar uma reunião prévia sob o Acordo 2019, a fim de aprovar a votação instruções para os votos uniformes e em bloco a serem emitidos pelos Acionistas ou seus representantes nos órgãos de administração da Companhia eleitos após a sua nomeação, conforme o caso, exceto para membros independentes. Enquanto SCG e/ou Sullair Argentina individualmente detiverem o direito de veto previsto na Cláusula 6.1 do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, a SCG e/ou a Sullair Argentina também terão direito de veto individual no âmbito do Acordo 2019.2 com relação aos assuntos listados abaixo, cuja aprovação em uma reunião de órgão administrativo estará submetida à SCG e/ou Sullair Argentina, conforme caso, não exercendo seus direitos de veto individuais em uma Reunião Prévia sob o Acordo 2019.2 (“Direitos Individuais de Veto de Classe 1”): (i) aprovação de quaisquer investimentos de capital (CAPEX) da Companhia envolvendo um valor superior a R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), em uma ou mais transações em um determinado ano fiscal, exceto se tais despesas forem previstas no orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração;

- (ii) aprovação de alterações e modificações no Estatuto Social da Companhia quanto ao objeto social, itens relacionados à Matérias Reservadas ou composição do Conselho de Administração;
- (iii) aprovação de emissões de debêntures pela Companhia ou de quaisquer instrumentos/contratos financeiros, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, (i) em excedente de cinquenta milhões de reais (R\$ 50.000.000,00), ou (ii) após o segundo aniversário da data de assinatura do Contrato, qualquer emissão que cause a relação dívida/EBITDA que ultrapassar 3,0x;
- (iv) aprovação da emissão de derivativos pela Companhia que sejam emitidos para quaisquer outros fins que não a cobertura no Curso Normal de Negócios, com um valor superior a cinquenta milhões de reais (R\$ 50.000.000,00);
- (v) aprovação de todo e qualquer contrato com Partes Relacionadas à Acionistas, independentemente do seu valor nominal (exceto empréstimos menores a funcionários, de acordo com as políticas existentes da Mills);
- (vi) aprovação da emissão de ações da Companhia ou outra garantia conversível em ações da Companhia, exceto se a emissão for proveniente de ações do plano de opções ou qualquer programa de remuneração baseado em ações;
- (vii) aprovação de quaisquer reorganizações societárias envolvendo a Companhia, tais como fusão, incorporação de ações, incorporação, fusão e cisão, exceto para reorganizações societárias (a) exclusivamente entre a Companhia e suas subsidiárias integrais, ou (b) envolvendo exclusivamente subsidiárias da Companhia;
- (viii) aprovação de quaisquer alterações à prática de dividendos existente (25% do lucro líquido anual), bem como a criação, alteração ou aditamento de qualquer política de dividendo;
- (ix) aprovação da criação de programas de recompra de ações ou transações de recompra de ações, exceto as ações a serem adquiridas para uso no pagamento de remuneração baseada em ações;
- (x) aprovação de listagem da Companhia em quaisquer bolsas de valores;
- (xi) aprovação da saída de segmento de listagem ou fechamento de capital da Companhia;
- (xii) aprovação de redução dos níveis de governança no Novo Mercado;
- (xiii) aprovação da criação, alteração ou modificação do plano de opções de compra de ações, que resulte em uma diluição superior a 3% (três por cento) do capital social agregado; desconsiderando a diluição resultante dos planos de opção de ações já aprovados a partir da data do Acordo 2019.2, e desde que qualquer alocação de direitos assim criados não sejam direcionados às Partes Relacionadas aos Acionistas, situação em que deverá ser caracterizado como Matérias Reservadas de acordo com o item (v) acima; e

(xiv) liquidação, falência, dissolução ou autorização à Diretoria para declarar a insolvência (incluindo a recuperação judicial e medidas semelhantes) ou a falência da Companhia ou medidas ou passos semelhantes tomados pela Mills ou envolvendo a Mills, incluindo a nomeação e demissão do liquidante e suas contas.

Sem prejuízo do disposto supra, contanto que a SCG e/ou a Sullair Argentina detenham individualmente o direito de veto previsto pela Seção 6.2 do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, SCG e/ou Sullair Argentina também terão direito individual de veto dentro do escopo do Acordo 2019.2 com relação aos assuntos listados abaixo, cuja aprovação em uma Reunião de órgão administrativo será submetida à SCG e/ou Sullair Argentina, conforme o caso, não exercendo sua direitos individuais de veto em uma Reunião Prévia nos termos do Acordo 2019.2 (“**Direitos Individuais de Veto de Classe 2**” e, em conjunto com os Direitos Individuais de Veto de Classe 1, as “**Matérias Reservadas**”):

- (i) aprovação de alterações e modificações no Estatuto Social da Companhia quanto ao objeto social, itens relacionados a Matérias Reservadas ou composição do Conselho de Administração;
- (ii) aprovação de todos e quaisquer contratos com Partes Relacionadas à Acionistas, independentemente do seu valor nominal (exceto empréstimos menores a funcionários, conforme as políticas existentes da Mills)
- (iii) aprovação da emissão de ações da Companhia ou outra garantia conversível em ações da Companhia, exceto se a emissão for proveniente de ações plano de opções ou qualquer programa de remuneração baseado em ações;
- (iv) aprovação de quaisquer reorganizações societárias envolvendo a Companhia, tais como fusão, incorporação de ações, incorporação, fusão e cisão, exceto para reorganizações societárias (a) exclusivamente entre a Companhia e suas subsidiárias integrais, ou (b) envolvendo exclusivamente subsidiárias da Companhia;
- (v) aprovação de listagem da Companhia em quaisquer bolsas de valores;
- (vi) aprovação da saída de segmento de listagem ou fechamento de capital da Companhia;
- (vii) aprovação de redução dos níveis de governança no Novo Mercado;
- (viii) aprovação de criação ou alterações ou aditamentos no plano de opções de ações, que resulte em uma diluição superior a 3% (três por cento) do capital social agregado; desconsiderando a diluição resultante dos planos de opção de ações já aprovados a partir da data do Acordo 2019, e desde que qualquer alocação de direitos assim criados não sejam direcionados às Partes Relacionadas aos Acionistas, situação em que deverá ser caracterizado como Matérias Reservadas de acordo com os termos acima mencionados; e
- (ix) liquidação, falência, dissolução ou autorização à Diretoria para declarar a insolvência (incluindo a recuperação judicial e medidas semelhantes) ou a falência da

	Companhia ou medidas ou passos semelhantes tomados pela Mills ou envolvendo a Mills, incluindo a nomeação e demissão do liquidante e suas contas. Os direitos de veto dos Acionistas em Matérias Reservadas, conforme estabelecido no Acordo com o Grupo Nacht será sempre exercido pelos Acionistas ou pelos seus representantes na Reunião Prévia sob o Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht de maneira uniforme e em bloco de acordo com o Voto Vinculado. Por conseguinte, no caso em que o Acionista exerça seus Direitos Individuais de Veto (Classe 1 ou Classe 2) referentes a uma Matéria Reservada em uma reunião anterior sob o Acordo 2019.2, então os Acionistas ou seus representantes exercerão o direito de veto correspondente referente a uma Matéria Reservada na Reunião Prévia sob o Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. Da mesma forma, no caso de nenhum dos Acionistas exercer seu Direito Individual de Veto (Classe 1 ou Classe 2) em relação a uma Matéria Reservada em uma Reunião Prévia sob o Acordo 2019, então nenhum dos Acionistas ou seus representantes deverão exercer o direito de veto correspondente em relação a uma Matéria Reservada na Reunião Prévia sob o Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht.
Descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais	Cada uma das Partes compromete-se a (i) trazer o Acordo 2019.2 à atenção dos seus representantes eleitos para o Conselho de Administração da Mills, Comitês, Diretoria e/ou quaisquer outros órgãos de administração, exceto para membros independentes, e (ii) praticar todos e quaisquer atos necessários aos representantes para agir em estrita conformidade com as provisões do Acordo 2019.2 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. Todo e qualquer ato realizado em violação as disposições do Acordo 2019.2 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht serão nulos e sem efeito perante funcionamento da lei.
Descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las	Restrições gerais à transferência de ações A transferência de ações estará sujeita ao período de <i>Lock-up</i> estabelecido no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, a fim de proporcionar estabilidade aos Acionistas signatários e proteger os direitos atribuídos a cada uma das Partes no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, os Acionistas se comprometem a não transferir as Ações de qualquer forma ou por qualquer motivo, exceto em estrita conformidade com as disposições do Acordo 2019.2 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. Qualquer transferência de ações em violação do Acordo 2019.2 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht deverá ser considerada nula e sem efeito e não deve ser registrada pela Companhia. A proibição prevista acima aplica-se igualmente a qualquer Transferência de Ações para Terceiros, consideradas como aquelas efetuadas pela Transferência de ações de

	um Acionista que direta ou indiretamente detenha Ações da Companhia, exceto, no entanto, para quaisquer transferências autorizadas. Direito de Primeiro Grau à Primeira Oferta Enquanto a SCG for parte no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht e enquanto Acordo 2019.2 estiver em vigor, no caso da SCG desejar transferir todas ou parte de suas Ações ("Ações SCG Ofertadas") para um Terceiro em uma transferência privada, antes de implementar os procedimentos previstos no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht em conexão com a Transferência de Ações Vinculadas detidas pelas partes nesse acordo, a SCG notificará primeiro a Sullair Argentina por escrito de tal intenção, concedendo à Sullair Argentina o direito de adquirir a totalidade ou parte das Ações SCG Ofertadas ("Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau") O Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau deverá estabelecer: • O número de Ações SCG Ofertadas; • O preço total e o preço por ação em moeda nacional para o qual a SCG pretende vender as Ações SCG Ofertadas; e • Todas as outras condições materialmente relevantes aplicáveis à transferência pela SCG das Ações SCG Ofertadas, incluindo as condições de pagamento desejadas, a fim de permitir que a Sullair Argentina para análise completamente se deseja ou não exercer o Direito de Primeiro Grau à Primeira Oferta. Após o recebimento de um Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau, a Sullair Argentina terá o direito de adquirir, a seu exclusivo critério, todo ou parte (sujeito ao limite estabelecido na Seção 10.4 do Acordo de Acionistas com a Nacht Grupo) das Ações SCG Ofertadas pelo mesmo preço e sob os mesmos termos e condições, incluindo condições de pagamento, conforme estabelecido no Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau, através de notificação por escrito à SCG ("Notificação de Exercício do Direito de Primeiro Grau da Primeira Oferta") dentro de dez (10) dias a partir do recebimento do Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau. Qualquer (i) falha da Sullair Argentina para enviar tempestivamente a Notificação de Exercício do Direito de Primeiro Grau da Primeira Oferta, e/ou (ii) a entrega de notificação que não esteja nos termos acima estabelecidos, a qual deverá ser interpretada como falta de interesse por parte da Sullair Argentina em exercer o direito de primeiro grau à primeira oferta. Por outro lado, a entrega de uma Notificação de Exercício do Direito de Primeiro Grau da Primeira Oferta implicará em aceitação irrevogável e irreversível pela Sullair Argentina da oferta da SCG para vender a Sullair Argentina, todas ou parte das Ações SCG Ofertadas pelo mesmo preço e sob os mesmos termos e condições, incluindo condições de pagamento, conforme estabelecido no Aviso de Primeira Oferta de Primeiro Grau.
Descrição das cláusulas que restrinjam ou	Salvo disposição em contrário no Acordo 2019.2 e no Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht, cada um dos Acionistas compromete-se a fazer com que seus representantes indicados ao Conselho de Administração e/ou Diretoria, exceto

vinculem o direito de voto dos membros de conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle	membros independentes, participem de todas as reuniões do Conselho de Administração, dos Comitês eleitos pela Diretoria e/ou de quaisquer outros órgãos de administração da Mills e exerçam o seu direito de voto em acordo com as disposições do Acordo 2019.2 e do Acordo de Acionistas com o Grupo Nacht. No caso de qualquer um dos representantes eleitos não votarem de acordo com as instruções, caso haja, de tempos em tempos pelos Acionistas, e desde que tais instruções sejam apresentadas por escrito ao presidente da respectiva reunião do órgão de administração da Companhia, o presidente da reunião não considerará tal voto, devido à violação do Acordo 2019.2.
---	--

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve nenhuma alteração significativa na forma de condução dos negócios no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não houve celebração de contratos relevantes que não estivessem relacionados com as atividades operacionais da Companhia.

1.16 Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta seção 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 deste Formulário de Referência são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As informações financeiras constantes neste item 2 do Formulário de Referência devem ser lidas e analisadas em conjunto com as nossas demonstrações financeiras auditadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, e suas respectivas notas explicativas, disponíveis em nosso *website* de Relações com Investidores (ri.mills.com.br) e no *website* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). As informações neste item 2, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional.

Os termos “AH” e “AV”, constantes das colunas de determinadas tabelas no item 2, em geral, significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente.

(a) Comentários dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir, apresentamos as informações sobre a nossa estrutura financeira e patrimonial nos períodos indicados abaixo:

R\$ Milhões	Em 31 de dezembro		Análise Horizontal
	2024	2023	2024 vs 2023
Patrimônio Líquido	1.448,0	1.461,6	-0,9%
Imobilizado	1.855,3	1.238,8	49,8%
Ativo Circulante	1.459,1	1.015,3	43,7%
Caixa e equivalentes de caixa	768,8	546,9	40,6%
Depósitos bancários vinculados	24,5	9,5	156,9%
Contas a Receber	403,6	319,8	26,2%
Passivo Circulante	654,6	387,2	69,1%
Dívida Bruta	1.800,8	911,1	97,6%
Dívida Líquida	1.032,0	354,7	190,9%
EBITDA Ajustado LTM*	741,6	689,7	7,5%
Dívida líquida / Ebitda Ajustado LTM*	1,4	0,5	149,3%
Índice de Liquidez Corrente (i)	2,2	2,7	-16,3%
Índice de Liquidez Imediata (ii)	1,2	1,4	-15,7%
Índice de Liquidez Seca (iii)	1,8	2,3	-19,2%

(i) A Liquidez Corrente é um indicador definido como a divisão do Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

(ii) A Liquidez Imediata é um indicador definido como a divisão do Caixa e equivalente de caixa pelo Passivo Circulante.

(iii) A Liquidez Seca é um indicador definido como soma do Caixa e Equivalente de Caixa mais Contas a Receber, dividida pelo Passivo Circulante.

*Excluindo as despesas não recorrentes. LTM – *Last twelve months* (últimos doze meses).

A Diretoria da Companhia entende que possui condições financeiras e patrimoniais suficientes para (i) implementar o seu plano de negócios e (ii) cumprir com suas obrigações financeiras de curto e longo prazo. Ademais, a Diretoria acredita que a geração de caixa da Companhia é suficiente para atender o financiamento

de suas atividades e cobrir sua necessidade de recursos para execução do seu plano de negócios.

Em 31 de dezembro de 2024, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 1.459,1 milhões, e era superior em R\$ 804,5 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 654,6 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,2x. Em 31 de dezembro de 2023, o ativo circulante da Companhia era de R\$ 1.015,3 milhões, e era superior em R\$ 628,1 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 387,2 milhões, representando um índice de liquidez corrente de 2,6x.

Em 31 de dezembro de 2024, o caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 768,8 milhões, e era superior em R\$ 114,2 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 654,6 milhões, representando um índice de liquidez imediata de 1,2x. Em 31 de dezembro de 2023, o caixa e equivalentes de caixa da Companhia era de R\$ 546,9 milhões, e era superior em R\$ 159,7 milhões ao passivo circulante, que era de R\$ 387,2 milhões, representando um índice de liquidez imediata de 1,4x.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Dívida Líquida sobre EBITDA Ajustado (LTM) era de 1,4x e 0,5x, respectivamente. Essa variação é reflexo principalmente da aquisição e incorporação da JM Empilhadeiras, a partir de junho de 2024.

(b) Comentários dos Diretores sobre a estrutura de capital

A Diretoria acredita que a estrutura de capital da Companhia é adequada para atender às demandas e necessidades das operações e continuar executando seu plano de crescimento, seja por meio de expansão orgânica ou da realização de novas aquisições, uma vez que financia suas operações por meio de capital próprio e recursos de terceiros.

A Companhia apresentou, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, uma estrutura de capital equilibrada entre capital próprio e de terceiros, e condizente, na visão da Diretoria, com as atividades da Companhia, na proporção apresentada na tabela abaixo:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2024	AV	2023	AV
Capital próprio	1.448,0	37,4%	1.461,6	37,8%
Capital de terceiros	2.421,2	62,6%	1.278,8	33,1%
Total Estrutura de Capital	3.869,2	100,0%	2.740,4	70,8%

(i) Capital próprio (Patrimônio Líquido)

A composição do patrimônio líquido da Companhia é como segue:

Em R\$ Milhões, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2024	AV %	2023	AV %
Capital social subscrito	1.091,6	75,4%	1.091,6	74,7%
Reservas de capital	-103,9	-7,2%	17,7	1,2%
Reservas de lucros	543,3	37,5%	403,4	27,6%
Ações em tesouraria	-71,6	-4,9%	-36,2	-2,5%
Ajuste de Avaliação patrimonial	-14,1	-1,0%	-17,2	-1,2%
Participação de acionistas não controladores	2,8	0,2%	2,5	0,2%
Total Patrimônio Líquido	1.448,0	100,0%	1.461,7	100,0%

O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia, em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é representado pelo montante de R\$ 1.091,6 milhões, dividido em 234.178.207 e 246.308.856 (ações ordinárias

nominativas e sem valor nominal) em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, respectivamente. Cada ação ordinária corresponde ao direito a um voto nas deliberações de acionistas.

Os diretores da Companhia geralmente utilizam tanto capital próprio, oriundo de geração de caixa operacional, como capital de terceiros, mediante a contratação de novos empréstimos e/ou a emissão de títulos e valores mobiliários representativos de dívida, para financiar as necessidades de investimentos em ativos não-circulantes e capital de giro da Companhia. Para operações estratégicas, quando necessário, a Companhia pode recorrer ao capital dos seus acionistas ou de terceiros, mediante a emissão de ações.

Não há hipótese de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

(ii) Capital de terceiros

Em R\$ Milhões, exceto %	Em 31 de dezembro de			
	2024	%	2023	%
Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	1.800,8	74,4%	911,1	71,2%
Contas a pagar Terceiros	172,7	7,1%	104,3	8,2%
Arrendamentos a Pagar (IFRS16)	94,6	3,9%	86,7	6,8%
Outros Passivos	353,1	14,6%	176,7	13,8%
Total Passivo	2.421,2	100,0%	1.278,8	100,0%

A tabela abaixo apresenta a dívida líquida consolidada da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de:			
	2024	AV	2023	AV
Endividamento de curto prazo	307,6	17,1%	152,9	16,8%
Endividamento de longo prazo	1.493,2	82,9%	758,2	83,2%
(-) Caixa e equivalentes de Caixa	768,8		546,9	
Dívida Líquida	1.032,0		354,7	

Em 31 de dezembro de 2024, a nossa dívida era composta por 17,1% de dívida de curto prazo e 82,9% de dívida de longo prazo, com prazo médio de 3,86 anos e custo médio de CDI+1,60%. Em 31 de dezembro de 2023, a nossa dívida era composta por 16,8% de dívida de curto prazo e 83,2% de dívida de longo prazo, com prazo médio de 2,31 anos e custo médio de CDI+2,31%.

A Companhia opera com margens eficientes, tendo a diversificação de suas atividades em diferentes setores econômicos, para sustentar eventuais momentos de dificuldade da economia, mantendo a Companhia sustentável para suportar períodos de incerteza.

(c) Comentários dos Diretores em relação a capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Administração da Companhia acredita que a estrutura de capital da Companhia seja suficiente para suprir suas necessidades de caixa, relativas às suas obrigações contratuais decorrentes de empréstimos, financiamentos, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos. Caso seja necessário contrair empréstimos para financiar investimentos e aquisições, a Administração acredita que a Companhia possui condições de contratar e de honrar tais obrigações.

Condições Financeiras e Patrimoniais Gerais:

A atual estrutura de capital e o prazo de amortização da dívida são confortáveis, conforme os indicadores abaixo apresentados.

O perfil da dívida de longo prazo da Companhia segue uma política para contratações de empréstimos e financiamentos cujo objetivo é assegurar que todos os compromissos financeiros sejam honrados, se necessário, por meio da geração de caixa da Companhia.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía registrados em seu balanço passivos no montante total de R\$3,5 milhões referente à adesão ao Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) cujo prazo de parcelamento total aderido correspondeu a 180 meses.

Desta forma, os diretores da Companhia acreditam que sua geração de caixa e as atuais disponibilidades são suficientes para fazer frente a seus compromissos financeiros no médio prazo.

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não- circulantes utilizadas

Os investimentos da Companhia em ativos não circulantes e capital de giro são financiados por sua própria geração de caixa operacional e por capital de terceiros, mediante a contratação de novos empréstimos e/ou a emissão de títulos e valores mobiliários representativos de dívida, tais como notas promissórias comerciais e debêntures. Para operações estratégicas, quando necessário, a Companhia pode recorrer ao capital dos seus acionistas ou de terceiros, mediante a emissão de ações.

Em 28 de julho de 2025, o Conselho de Administração aprovou a realização da 11ª emissão de debêntures, resultando na emissão de 500.000 debêntures, valor nominal unitário de R\$1.000,00, perfazendo R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), em série única. As debêntures vencem em 19/08/2030, remuneradas a 100% da Taxa DI + 0,90% a.a., com juros semestrais (19/02 e 19/08; primeiro em 19/02/2026) e amortização em 50% em 19/08/2029 e saldo em 19/08/2030. O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 20/08/2025 (nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/603) e a data limite para liquidação indicada foi 21/08/2025. (Ver Item 12.3 para detalhes e documentação).

Em 22 de novembro de 2024 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 10ª (décima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$ 500 milhões, sendo (i) R\$250 milhões correspondentes às Debêntures da Primeira Série, com prazo de 60 meses e amortização anualmente a partir do 48º mês contado da data de emissão (inclusive), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, com juros correspondentes a taxa do CDI+1,15% ao ano; e (ii) R\$250 milhões correspondentes às Debêntures da Segunda Série, com prazo de 96 meses e amortização anualmente a partir do 72º mês contado da data de emissão (inclusive), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, com juros correspondentes a taxa do CDI+1,30% ao ano. Os recursos líquidos captados por meio da Oferta serão destinados ao pagamento de dívidas e investimentos, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

Em 13 de junho de 2024 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$ 400 milhões, sendo (i) R\$210 milhões correspondentes às Debêntures da Primeira Série, com prazo de 60 meses e amortização anualmente a partir do 48º mês contado da data de emissão (inclusive), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, com juros correspondentes a taxa do CDI+1,30% ao ano; e (ii) R\$190 milhões correspondentes às Debêntures da Segunda Série, com prazo de 96 meses e amortização anualmente a partir do 72º mês contado da data de emissão (inclusive), para distribuição pública com esforços restritos de

colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, com juros correspondentes a taxa do CDI+1,40% ao ano. Os recursos líquidos captados por meio da Oferta serão destinados ao pagamento de dívidas e investimentos, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

Em 03 de janeiro de 2024 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$ 200 milhões, com prazo de 72 meses e amortização anualmente a partir do 48º mês contado da data de emissão (inclusive), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, com juros correspondentes a taxa do CDI+2,00% ao ano. Os recursos líquidos captados por meio da Oferta serão destinados ao pagamento de dívidas e investimentos, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

Em 14 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a contratação de empréstimos, em moeda estrangeira (dólar), no valor correspondente a R\$101,5 milhões junto as instituições financeiras Itaú e Citibank, assim como a operação de hedge em função do empréstimo ocorrer via moeda estrangeira, para proteção da Companhia contra a exposição por flutuação cambial e taxa, com ou sem garantia constituída por meio da cessão fiduciária do instrumento de hedge.

Em 22 de dezembro de 2022 o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor total de R\$430 milhões, com prazo de 60 meses e amortização anualmente a partir do 36º mês contado da data de emissão (inclusive), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, com juros correspondentes a taxa do CDI+2,05% ao ano. Os recursos líquidos captados por meio da Oferta serão destinados ao pagamento de dívidas, investimentos, renovação de parte da frota e ao capital de giro da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

Em 18 de março de 2022 a Companhia emitiu R\$ 300 milhões em debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries, com vencimento em 18 de março de 2027. A amortização do principal será trimestral a partir do 24º mês. Foram emitidas 300 mil Debêntures, sendo 100 mil Debêntures da Primeira Série e 200 mil Debêntures da Segunda Série, sendo que: (i) as debêntures da primeira série com remuneração correspondente à Taxa DI +2,30% ao ano; e (ii) as debêntures da segunda série com remuneração correspondente à Taxa DI+2,95% ao ano. Os recursos líquidos captados pela Companhia por meio da Oferta Restrita e da Emissão serão destinados ao pagamento de dívidas, investimentos e ao capital de giro da Companhia, no âmbito da gestão ordinária de seus negócios.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As principais fontes de liquidez da Companhia são:

- fluxo de caixa das atividades da Companhia
- financiamentos bancários e por meio de mercado de capitais; e
- aportes de capital

As principais exigências de caixa da Companhia são:

- investimentos para manutenção e aumento do estoque de equipamentos;
- exigências de capital de giro;
- investimentos nas instalações físicas que a Companhia ocupa e o parque de informática para suportar suas atividades;
- investimentos em melhoria de processos e controles;
- investimentos em treinamento e segurança;
- recompra de ações; e
- distribuição de juros sobre capital próprio e dividendos.

Os diretores acreditam que as atuais disponibilidades e capacidade de geração de caixa operacional, em conjunto com sua capacidade de endividamento, com alavancagem adequada, são suficientes para financiar seus investimentos e sua necessidade de capital de giro.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Bruta da Companhia atingiu o montante total de R\$ 1.800,8 milhões, enquanto a sua Dívida Líquida era de R\$1.032,0 milhões, representando um aumento de 183,3% em seu endividamento e um aumento de sua dívida líquida, em relação a 31 de dezembro de 2023.

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela abaixo apresenta os principais empréstimos, financiamentos e títulos de dívida da Companhia:

R\$ milhões	Em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Em moeda nacional		
Capital de giro	44,0	14,6
Debêntures	1.564,0	795,1
Leasing	96,7	-
Em moeda estrangeira		
Empréstimo 4131	96,0	101,5
	1.800,8	911,1
Circulante	307,6	152,9
Não circulante	1.493,2	758,2

Debêntures

Seguem abaixo as principais características dos contratos de empréstimo e financiamento relevantes da Companhia, em vigor em 31 de dezembro de 2024:

- (i) Contrato referente à 6ª emissão de debêntures no valor de R\$300 milhões, assinado em 18 de março de 2022, debêntures simples, não conversíveis em ações, com garantia real, prazo de 60 meses e amortização trimestral de principal a partir do 24º mês (inclusive). Serão emitidas 300 mil Debêntures, sendo 100 mil da Primeira Série e 200 mil da Segunda Série, sendo que: (i) as debêntures da primeira série contarão com remuneração correspondente à Taxa DI + 2,30% ao ano; e (ii) as debêntures da segunda série contarão com remuneração correspondente à Taxa DI + 2,95% ao ano. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor em aberto era de R\$ 30,4 milhões (líquido do custo de emissão). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto era de R\$199,4 milhões (líquido do custo de emissão).
- (ii) Contrato referente à 7ª emissão de debêntures no valor de R\$430 milhões, assinado em 22 de dezembro de 2022, debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 60 meses, contados da data de sua emissão. A amortização do principal será realizada anualmente a partir do 36º mês contado da data de emissão (inclusive), com juros correspondentes a taxa do CDI+2,05% ao ano. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor em aberto era de R\$ 427,8 milhões (líquido do custo de emissão). Em 31 de dezembro de 2023, o saldo devedor em aberto era de R\$426,9 milhões (líquido do custo de emissão).
- (iii) Contrato referente à 8ª emissão de debêntures no valor de R\$200 milhões, assinado em 03 de janeiro de 2024, debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, com prazo de vencimento de 72 meses, contados da data de sua emissão. A amortização do principal será realizada anualmente a partir do 48º mês contado da data de emissão (inclusive), com juros correspondentes a taxa do CDI+2,00% ao ano. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor

em aberto era de R\$ 200 milhões.

- (iv) Contrato referente à 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 400 milhões, assinado em 13 de junho de 2024, debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries sendo (i) a 1ª série no valor de R\$ 210 milhões, com prazo de vencimento de 60 meses, contados da data de sua emissão e a amortização do principal será realizada anualmente a partir do 48º mês contado da data de emissão (inclusive), com juros correspondentes a taxa do CDI+1,30% ao ano; e (ii) a 2ª série no valor de R\$ 190 milhões, com prazo de vencimento de 96 meses, contados da data de sua emissão e a amortização do principal será realizada anualmente a partir do 72º mês contado da data de emissão (inclusive), com juros correspondentes a taxa do CDI+1,40% ao ano. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor em aberto era de R\$ 400 milhões.
- (v) Contrato referente à 10ª emissão de debêntures no valor de R\$ 500 milhões, assinado em 20 de dezembro de 2024, debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries sendo (i) a 1ª série no valor de R\$ 250 milhões, com prazo de vencimento de 60 meses, contados da data de sua emissão e a amortização do principal será realizada anualmente a partir do 48º mês contado da data de emissão (inclusive), com juros correspondentes a taxa do CDI+1,15% ao ano; e (ii) a 2ª série no valor de R\$ 250 milhões, com prazo de vencimento de 96 meses, contados da data de sua emissão e a amortização do principal será realizada anualmente a partir do 72º mês contado da data de emissão (inclusive), com juros correspondentes a taxa do CDI+1,30% ao ano. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo devedor em aberto era de R\$ 500 milhões.
- (vi) Em 31 de dezembro de 2024, os saldos das debêntures brutos dos custos de transação eram de R\$ 173,2 milhões no passivo circulante e de R\$ 1.404,0 milhões no passivo não circulante. Os valores líquidos de custos de transação são, respectivamente, R\$ 170,3 milhões e R\$ 1.393,7 milhões.

Empréstimo

Em 14 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprova a contratação de empréstimos, em moeda estrangeira (dólar), no valor correspondente a R\$ 96,0 milhões junto as instituições financeiras Itaú e Citibank, assim como a operação de hedge em função do empréstimo ocorrer via moeda estrangeira, para proteção da Companhia contra a exposição por flutuação cambial e taxa, com ou sem garantia constituída por meio da cessão fiduciária do instrumento de hedge.

(g) Outras relações de longo prazo mantidas com instituições financeiras

A Companhia mantém relações estreitas com as principais instituições financeiras do mercado brasileiro.

A Companhia não tem outras transações relevantes de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas acima. Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia.

Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

A Companhia tem como política reduzir o risco de caixa relacionado com a variação cambial, uma vez que todas as suas receitas são auferidas em Reais. Para este fim, a Companhia celebra contratos de *hedge* com instituições financeiras. Todos esses contratos preveem a fixação da taxa de câmbio futura de reais para dólares.

Os instrumentos derivativos contratados pela Companhia têm o propósito de protegê-la, em suas operações de importação de equipamentos, no intervalo entre a colocação dos pedidos e nacionalização, contra os riscos de flutuação na taxa de câmbio, e não são utilizados para fins especulativos.

Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das contas de fornecedores estrangeiros refere-se, basicamente, a

compra de ativos. Em 31 de dezembro de 2024, as compras a prazo somavam R\$ 89,6 milhões, ante R\$21,2 milhões em 31 de dezembro de 2023.

(h) Grau de subordinação entre as dívidas da Companhia

Até dezembro de 2020, as debêntures de emissão da Companhia são todas da espécie quirografária com garantia real.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresenta as garantias contratadas em aberto no montante de R\$ R\$ 1.660,0 milhões relacionadas a 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª emissão de debêntures e operação 4131.

Os diretores da Companhia acreditam que as cláusulas em vigor referentes à constituição de garantias não restringirão de maneira significativa a capacidade de contratar novas dívidas para satisfazer suas necessidades de capital.

(i) Restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia e suas controladas cumpriam com todas as obrigações decorrentes de seus contratos financeiros.

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre, também, todas as demais obrigações previstas nos respectivos contratos de financiamentos, as quais se referem a determinadas restrições – alienação de ativos, alienação de controle societário – dentre outras cláusulas usuais de mercado; e, inclusive, atende aos *covenants* financeiros aos quais está sujeita, os quais estão apresentados abaixo:

Covenants

As escrituras de emissão das debêntures preveem a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue:

(i) Sexta emissão de debêntures

As escrituras de emissão das debêntures preveem a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue:

- (1) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida financeira líquida (i) pelo EBITDA (iii) deverá ser igual ou inferior a 2,5x (2,5 vezes) e Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo pelo EBITDA deverá ser igual ou inferior a 0,75x.

Para fins desta Cláusula devem ser consideradas as seguintes definições e os cálculos serão feitos desconsiderando os efeitos do IFRS 16:

- "Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou Partes Relacionadas (conforme adiante definido) e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capital local e/ou internacional, risco sacado e equivalentes, conforme aplicável, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada; e
- "Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo" significa, com base nas Demonstrações Financeiras

Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores: (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, com prazo de vencimento de até 12 (doze) meses, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou partes relacionadas e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais, local e/ou internacional, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada; e

- "EBITDA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral.

(ii) Sétima emissão de debêntures

As escrituras de emissão das debêntures preveem a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue:

- (1) Índice financeiro decorrente do quociente da divisão da Dívida financeira líquida (i) pelo EBITDA PROFORMA (iii) deverá ser igual ou inferior a 2,5x (2,5 vezes) e Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo pelo EBITDA PROFORMA deverá ser igual ou inferior a 0,75x.
- "Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou Partes Relacionadas (conforme adiante definido) e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capital local e/ou internacional, risco sacado e equivalentes, conforme aplicável, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada; e
 - "Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores: (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, com prazo de vencimento de até 12 (doze) meses, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou partes relacionadas e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais, local e/ou internacional, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada; e
 - "EBITDA PROFORMA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral, acrescido do EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS; e
 - "EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS" significa, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes dos últimos 12 (doze) meses das sociedades adquiridas ou incorporadas pela Emissora. A Companhia está plenamente adimplente com suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias relativas às Debêntures e as alterações nos termos e condições das Debêntures, aprovadas nesta data, são no melhor interesse de Companhia.

(iii) Oitava emissão de debêntures

As escrituras de emissão das debêntures preveem a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue:

- "Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou Partes Relacionadas (conforme adiante definido) e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, risco sacado e equivalentes, conforme aplicável, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada; e
- "Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores: (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, com prazo de vencimento de até 12 (doze) meses, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou partes relacionadas e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais, local e/ou internacional, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada; e
- "EBITDA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral.
- "EBITDA PROFORMA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral, acrescido do EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS.
- "EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS" significa, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes dos últimos 12 (doze) meses das sociedades adquiridas ou incorporadas pela Emissora.

(iv) Nona emissão de debêntures

As escrituras de emissão das debêntures preveem a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue:

- "Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou Partes Relacionadas (conforme adiante definido) e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, risco sacado e equivalentes, conforme aplicável, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada;
- "Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores: (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, com prazo de vencimento de até 12 (doze) meses, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou partes relacionadas e emissão

de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais, local e/ou internacional, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada;

- "EBITDA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral;
- "EBITDA PROFORMA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral, acrescido do EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS; e
- "EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS" significa, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes dos últimos 12 (doze) meses das sociedades adquiridas ou incorporadas pela Emissora.

(v) Décima emissão de debêntures

As escrituras de emissão das debêntures preveem a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue:

- "Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou Partes Relacionadas (conforme adiante definido) e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, risco sacado e equivalentes, conforme aplicável, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada;
- "Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores: (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, com prazo de vencimento de até 12 (doze) meses, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou partes relacionadas e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais, local e/ou internacional, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada;
- "EBITDA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral;
- "EBITDA PROFORMA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral, acrescido do EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS; e
- "EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS" significa, o lucro ou prejuízo líquido,

antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes dos últimos 12 (doze) meses das sociedades adquiridas ou incorporadas pela Emissora.

(vi) Décima primeira emissão de debêntures

As escrituras de emissão das debêntures preveem a manutenção de índices de endividamento e cobertura de juros com parâmetros preestabelecidos, como segue:

- "Dívida Financeira Líquida" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou Partes Relacionadas (conforme 36 adiante definido) e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais local e/ou internacional, risco sacado e equivalentes, conforme aplicável, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos (i) o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada; e (ii) o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos que estejam atrelados a contratos de empréstimos e/ou financiamentos;
- "Dívida Financeira Líquida de Curto Prazo" significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores: (a) o somatório das dívidas onerosas da Emissora, em base consolidada, com prazo de vencimento de até 12 (doze) meses, perante pessoas jurídicas, inclusive empréstimos e financiamento com terceiros e/ou Partes Relacionadas e emissão de títulos de renda fixa, conversíveis ou não, no mercado de capitais, local e/ou internacional, além de avais prestados pela Emissora, mas exclusive as dívidas decorrentes de parcelamentos tributários; (b) menos (i) o somatório das disponibilidades (caixa e aplicações financeiras) da Emissora, em base consolidada; e (ii) o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos que estejam atrelados a contratos de empréstimos e/ou financiamentos;
- "EBITDA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral;
- "EBITDA PROFORMA" significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora imediatamente anteriores, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes, conforme detalhados pela Emissora trimestralmente, em seu release de resultados trimestral, acrescido do EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS; e
- "EBITDA DAS SOCIEDADES ADQUIRIDAS OU INCORPORADAS" significa, o lucro ou prejuízo líquido, antes da contribuição social e do imposto de renda, dos resultados financeiros e não operacionais, depreciação e amortização e resultados não recorrentes dos últimos 12 (doze) meses das sociedades adquiridas ou incorporadas pela Emissora

A Companhia avalia trimestralmente as cláusulas restritivas e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, atingiu todos os *covenants* as quais estava sujeita.

A Companhia está plenamente adimplente com suas obrigações pecuniárias e não pecuniárias relativas às Debêntures e as alterações nos termos e condições das Debêntures, aprovadas nesta data, são no melhor interesse de Companhia.

(j) Limites de utilização dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não dispunha de limites a utilizar em operações de financiamento já contratadas. Na mesma data, a Companhia dispunha de linhas de crédito bancário não asseguradas e não utilizadas, revisadas anualmente, de R\$ 5,6 milhões.

A Companhia mantém relacionamento com as principais instituições financeiras com atuação no Brasil e, na avaliação de sua diretoria, tem condições e classificação de risco de crédito que lhe permitem contratar novas dívidas nos montantes necessários para fazer frente às suas atuais necessidades de caixa de curto e longo prazo.

(k) Alterações significativas em itens das demonstrações financeiras e de fluxo de caixa

Os números e análises a seguir apresentados derivam das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, respectivamente.

Demonstrações dos Resultados

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de		Análise vertical		Análise Horizontal
	2024	2023	2024	2023	2024 vs 2023
Receita bruta	1.729,4	1.510,0	-	-	14,5%
Receita líquida de vendas e serviços	1.575,4	1.377,8	100,0%	100,0%	14,3%
Formas e Escoramentos	242,5	230,7	15,4%	16,7%	5,1%
Rental	1.332,8	1.147,1	84,6%	83,3%	16,2%
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	- 597,7	- 489,9	-37,9%	-35,6%	22,0%
Lucro bruto	977,7	887,8	62,1%	64,4%	10,1%
Despesas gerais e administrativas	- 453,3	- 397,8	-28,8%	-28,9%	13,9%
Outras receitas (despesas) operacionais	9,0	6,2	0,6%	0,5%	44,7%
Provisão para perdas de crédito esperadas	-25,4	-27,0	-1,6%	-2,0%	-6,1%
Lucro antes do resultado financeiro	508,1	469,2	32,3%	34,1%	8,3%
Despesas financeiras	- 268,3	- 177,7	-17,0%	-12,9%	51,0%
Receitas financeiras	146,3	100,5	9,3%	7,3%	45,6%
Resultado financeiro	- 122,0	-77,2	-7,7%	-5,6%	58,1%
Lucro antes dos impostos	386,1	392,1	24,5%	28,5%	-1,5%
Imposto de renda e contribuição social	- 100,9	- 113,8	-6,4%	-8,3%	-11,4%
Lucro líquido do exercício	285,2	278,2	18,1%	20,2%	2,5%

Receita Líquida de Vendas e Serviços

A receita líquida de vendas e serviços da Mills atingiu R\$1.575,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, o que representa um aumento de 14,3% em relação ao valor registrado no ano anterior. A principal linha que impactou positivamente o resultado foi a receita da unidade de negócio Rental.

A receita líquida da unidade de negócio Rental aumentou em relação ao ano anterior 16,2%, ou R\$185,8 milhões sendo que a receita de locação foi responsável por 17,3% desse aumento. Os principais fatores que

levaram a esse resultado foram o crescimento de Pesados ao longo do período e a entrada no segmento de Intralogística em junho/2024.

A receita líquida da unidade de negócio Formas e Escoramentos atingiu R\$ 242,5 milhões de receita líquida em 2024, um aumento de 5,1% em relação ao ano anterior. A receita de locação apresentou um crescimento de 12,8%, principalmente devido ao aumento dos preços praticados e do avanço das obras de infraestrutura.

Receita líquida por tipo (R\$ milhões)	2024	2023	Variação %	Variação em reais
Receita Líquida Total	1.575,4	1.377,8	14,3%	197,6
Locação	1.444,6	1.239,4	16,56%	205,2
Vendas Novos	22,6	20,9	8,31%	1,7
Vendas Seminovos	54,2	71,7	-24,39%	-17,5
Assistência técnica	18,8	7,7	144,76%	11,1
Indenização e Recuperação de Despesas	34,7	37,9	-8,49%	-3,2
Venda de Sucata	0,4	0,2	93,98%	0,2

Receita líquida por unidade de negócio	2024	%	2023	%
Receita líquida total	1.575,4	100,0%	1.377,8	100,0%
Formas e Escoramentos	242,5	15,4%	230,7	16,7%
Rental	1.332,8	84,6%	1.147,1	83,3%

A tabela abaixo mostra os custos dos produtos vendidos e serviços prestados abertos e as despesas gerais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Em R\$ milhões, exceto %	2024 (A)		2023 (B)		(A)/(B)		(A)-(B)	
	Custos diretos	Despesas gerais e adm.	Total	Custos diretos	Despesas gerais e adm.	Total	Total	Total
Pessoal	-129,6	-224,2	-353,8	-97,3	-187,9	-285,2	24,1%	-68,6
Depreciação/amortização	-144,2	-89,3	-233,5	-155,8	-64,7	-220,5	5,9%	-13,0
Material construção/manutenção e reparo	-181,2	-6,8	-188,1	-125,2	-13,4	-138,6	35,7%	-49,5
Serviços de terceiros	-10,7	-76,2	-86,8	-8,0	-64,1	-72,1	20,4%	-14,7
Fretes	-68,5	-0,9	-69,3	-57,7	-1,5	-59,2	17,1%	-10,1
Viagens	-15,7	-10,5	-26,2	-12,4	-9,1	-21,5	21,7%	-4,7
Custo de mercadoria vendida	-13,4	0,0	-13,4	-13,8	0,0	-13,8	-3,1%	0,4
Aluguel de equipamentos e outros	-6,1	-3,8	-9,9	-2,3	-7,2	-9,5	5,2%	-0,5
Baixa de ativos	-0,3	-0,3	-0,6	-1,1	-0,3	-1,4	-55,8%	0,8
Custo de venda de seminovos	-21,0	-0,6	-21,6	-8,6	0,0	-8,6	151,7%	-13,0
Outros	-6,9	-40,8	-47,7	-7,8	-49,6	-57,3	-16,8%	9,7
Total	-597,7	-453,3	-1.051,0	-489,9	-397,8	-887,8	18,4%	-163,2

Os custos dos produtos vendidos e serviços prestados e das despesas gerais e administrativas da Companhia, sem considerar o efeito da depreciação, passaram de R\$ 660,1 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 451,9 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 808,4 milhões ou 22,5%.

Os custos consolidados da Mills, sem considerar a depreciação, tiveram aumento de 35,3% em relação ao ano anterior, ou R\$ 117,9 milhões. O aumento dos custos ocorreu principalmente em função do: i) aumento dos custos com fretes comercial e entre filiais; ii) aumento de material de construção, manutenção e reparo e iii) custo de venda de seminovos.

As despesas gerais e administrativas, totalizaram R\$ 356,5 milhões, representando um aumento de R\$ 30,4 milhões, explicado principalmente pela entrada e estruturação do segmento de Intralogística.

Em 2024, a PCE (Perda de Crédito Esperada, “PCE”) acumulada somou R\$25,4milhões, equivalente a 1,6% da receita líquida, ante R\$27,0 milhões, equivalente a 2,0% em 2023.

A depreciação dos bens utilizados na prestação dos serviços e dos bens de uso, aumentou, passando de R\$220,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para R\$233,5 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Itens não recorrentes

Em 2024, registramos R\$ 18,5 milhões de despesas relacionados a itens não recorrentes, compostos principalmente por gastos relacionados a projetos de M&A e a despesas de operações descontinuadas, referente a custos de processos judiciais em uma empresa extinta em 2015, com decisão desfavorável para a Companhia, como pode ser visto na tabela abaixo (itens não recorrentes não auditados pelos auditores independentes):

Em R\$ milhões, exceto %	2024(A)	2023(B)	(A) / (B)
Total itens não recorrentes	-18,5	-11,1	66,5%
Readequação da Frota	-1,3	-2,9	-54,8%
Mudanças filiais	-1,8	-7,4	-75,7%
Projetos M&A	-9,2	-0,8	1072,0%
Despesas operações descontinuadas	-6,2	0,0	-

Considerando o desempenho operacional positivo no exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e a não identificação de fatores de obsolescência tecnológica de seu imobilizado, a Administração não identificou indicadores de “impairment” para as Unidades de Negócio Rental e Formas e Escoramentos (UGCs) a luz do CPC 01 (IAS 36). Por consequência, a Companhia não precisou estender suas análises internas visando avaliar a recuperação de seu imobilizado usando referências de mercado ou modelos financeiros de valor em uso para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro foi negativo em R\$ 122,0milhões para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, contra valor negativo de R\$ 77,2 milhões para o mesmo período de 2023. Esse aumento de 58,1% foi proveniente, principalmente, de uma maior despesa financeira no período, reflexo do aumento da taxa de juros e novas emissões de debêntures.

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social passaram de um valor negativo de R\$ 113,8 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 para um valor negativo de R\$ 100,9 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia continua seu trabalho de identificação e aproveitamento de oportunidades tributárias. O saldo de prejuízo fiscal acumulado totalizou R\$ 209,9 milhões em dezembro de 2024. Trimestralmente compensamos o limite de 30% do lucro antes do imposto de renda.

Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício

Em 2024, a Companhia registrou lucro líquido de R\$ 285,2 milhões, frente a um lucro líquido de R\$278,2 milhões em 2023, como reflexo do forte crescimento da Companhia e seu comprometimento com a alocação de capital de forma eficiente, gerando e distribuindo valor.

Balanco Patrimonial

Comparação das principais contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023:

Em R\$ milhões, exceto %	Em 31 de dezembro de		Análise vertical		Análise horizontal
	2024	2023	2024	2023	2024 v. 2023
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	542,5	546,9	14,02%	19,96%	-0,81%
Aplicações financeiras	226,4	-	5,85%	-	-
Depósitos bancários vinculados	24,5	9,5	0,63%	0,35%	156,95%
Contas a receber de terceiros	403,6	319,8	10,43%	11,67%	26,21%
Estoques	113,2	72,1	2,93%	2,63%	57,07%
Instrumentos financeiros derivativos	30,2	-	0,78%	-	-
IRPJ e CSLL a recuperar	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	48,1	36,3	1,24%	1,33%	32,38%
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-	-
Outros ativos circulantes	63,3	21,1	1,64%	0,77%	199,67%
Ativos mantidos para venda	7,2	9,5	0,19%	0,35%	-24,24%
Total do Ativo Circulante	1.459,1	1.015,3	37,71%	37,05%	43,71%
Ativo Não Circulante					
IRPJ e CSLL diferidos	170,3	223,5	4,40%	8,16%	-23,81%
Tributos a recuperar	65,6	48,7	1,69%	1,78%	34,71%
Depósitos judiciais	8,5	13,0	0,22%	0,47%	-34,46%
Outros ativos	0,1	0,2	0,00%	0,01%	-11,19%
Investimentos	-	-	-	-	-
Imobilizado	1855,3	1238,8	47,95%	45,21%	49,8%
Intangível	310,4	201,0	8,02%	7,33%	54,5%
Total do Ativo Não Circulante	2.410,2	1.725,1	62,29%	62,95%	39,71%
Total do Ativo	3.869,2	2.740,4	100,00%	100,00%	41,19%

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 31 de dezembro de		Análise Vertical		Análise Horizontal
	2024	2023	2024	2023	2024 vs 2023
Passivo Circulante					
Contas a pagar a terceiros	127,6	103,2	3,3%	3,8%	23,7%
Contas a pagar - aquisições de controladas	32,9	1,1	0,1%	-	2883,4%
Contas a pagar a partes relacionadas	2,1	-	7,9%	-	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	307,6	155,0	7,9%	5,7%	98,5%
Arrendamentos a pagar	38,3	28,7	1,0%	1,0%	33,3%
Obrigações sociais e trabalhistas	76,5	67,1	2,0%	2,4%	14,0%
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	1,5	0,8	0,0%	0,0%	98,2%
Imposto de renda e contribuição social a pagar	2,4	3,9	0,1%	0,1%	-38,2%
Tributos a recolher	12,5	10,9	0,3%	0,4%	14,5%
Participação nos resultados a pagar	-	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	52,0	15,6	1,3%	0,6%	233,3%
Outros passivos	1,3	1,0	-	-	29,6%
Total do Passivo Circulante	654,6	387,2	16,9%	14,1%	69,1%
Passivo Não Circulante					
Contas a pagar a terceiros	45,1	9,3	1,2%	0,3%	383,5%
Contas a pagar - aquisições de controladas	119,9	24,8	3,1%	0,9%	383,3%
Empréstimos, financiamentos e debêntures	1.493,2	758,2	38,6%	27,7%	96,9%
Arrendamentos	56,3	57,9	1,5%	2,1%	-2,8%
Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	20,3	16,7	0,5%	0,6%	21,8%
Programa de recuperação fiscal (REFIS)	3,5	-	0,1%	-	-
Tributos a recolher	-	12,4	0,0%	0,5%	-100,0%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	20,4	-	0,5%	-	-
Provisão para benefícios pós- emprego	7,8	11,3	0,2%	0,4%	-31,5%
Outros passivos	0,1	0,9	0,0%	0,0%	-88,9%
Total do Não Circulante	1.766,6	891,6	45,7%	32,5%	98,1%
Patrimônio Líquido					
Capital Social	1.091,6	1.091,6	28,2%	39,8%	0,0%
Reservas de capital	-103,9	17,7	-2,7%	0,6%	-687,1%
Reservas de lucros	543,3	403,4	14,0%	14,7%	34,7%
Ações em tesouraria	-71,6	-36,2	-1,9%	-1,3%	97,6%
Ajuste de avaliação patrimonial	-14,1	-17,2	-0,4%	-0,6%	-18,4%
Lucros e prejuízos acumulados	0,0	0,0	0,0%	0,0%	-
Participações de acionistas não-controladores	2,8	2,5	0,1%	0,1%	12,1%
Total do Patrimônio Líquido	1.448,0	1.461,6	37,4%	53,3%	-0,9%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.869,2	2.740,4	100,0%	100,0%	41,2%

Comentários referentes ao balanço patrimonial consolidado da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Ativo Circulante

O ativo circulante passou de R\$ 1.015,3 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.459,1 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 443,8 milhões, ou 43,7%. As principais variações, na avaliação da diretoria da Companhia, foram:

- Aumento no contas a receber de terceiros em R\$ 83,8 milhões, ou 26,2%, atrelados ao aumento do faturamento da Companhia;
- Aumento de depósitos bancários vinculados em R\$ 15,0 milhões, ou 156,9% referem-se substancialmente aos depósitos e às aplicações financeiras, que são conversíveis em um montante conhecido de caixa.

Ativos mantidos para venda

A conta de ativos mantidos para a venda passou de R\$ 9,5 milhões em 2023 para R\$ 7,2 milhões em 2024.

Ativo Não Circulante

O ativo não circulante passou de R\$ 1.725,1 milhões em 31 de dezembro 2023 para R\$ 2.410,2 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 685,1 milhões ou 39,7%. As principais variações, na avaliação da diretoria da Companhia, foram:

- Aumento de R\$ 16,9 milhões em tributos a recuperar, em função do maior investimento na aquisição de imobilizado que gerou crédito de PIS/COFINS;
- Aumento de R\$ 616,5 milhões no imobilizado, em função de investimentos feito em ativos de longo prazo, essenciais para a operação da Companhia.

Imobilizado

O ativo imobilizado passou de R\$ 1.238,8 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.855,3 milhões em 31 de dezembro de 2024, um crescimento de R\$ 616,5 milhões, ou 49,8%. Este aumento explica-se, principalmente, pela estratégia de crescimento da Companhia, através de aquisição de novos equipamentos e de empresas (M&As).

Intangível

O ativo intangível passou de R\$ 201,0 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 3010,4 milhões em 31 de dezembro de 2024, um crescimento de R\$ 109,4 milhões, ou 54,5%, principalmente devido a investimentos em tecnologia em linha com a sua jornada digital como alavanca de geração de valor para a Companhia.

Passivo Circulante

O passivo circulante passou de R\$ 387,2 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 654,6 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 267,4 milhões ou 69,1%. As principais variações, na avaliação da diretoria da Companhia, foram:

- Aumento de R\$ 152,6 milhões na conta de Empréstimos, financiamentos e debêntures devido a captação realizadas ao longo do ano;
- Aumento de R\$ 36,4 milhões na conta de Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar devido ao maior pagamento de proventos em 2024.

Passivo Não Circulante

O passivo não circulante passou de R\$ 891,6 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.766,6 milhões em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 875,0 milhões, ou 98,1%. As principais variações, na avaliação da diretoria da Companhia, foram:

- Aumento do saldo da conta Empréstimos, financiamentos e debêntures em R\$ 735,0 milhões, devido as emissões feitas ao longo do ano.

Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido passou de R\$ 1.461,7 milhões em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.448,0 milhões em 31 de dezembro de 2024, uma queda de R\$ 13,6 milhões, ou 0,9%. A variação se deu em decorrência de:

- Redução de R\$ 121,6 milhões na conta de Reservas de capital como resultado da maior distribuição de proventos em 2024.

Comparação entre os fluxos de caixa para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Caixa gerado (consumido) pelas atividades operacionais	-57,4	-124,4
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimento	-343,6	-44,6
Caixa líquido proveniente (consumido) das atividades de financiamento	396,6	-64,3
Aumento (redução) das disponibilidades	-4,4	-233,3

Análise das principais variações referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi negativo de R\$ 57,4 milhões, apresentando uma redução no valor de R\$ 67,0 milhões, ou 53,8% em relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, devido principalmente a aquisições de ativos de locação e estoques.

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$343,6 milhões, apresentando um aumento no valor de R\$ 299,0 milhões, comparado ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, dado que houve a combinação de negócios com a JM Empilhadeiras.

Caixa líquido proveniente (consumido) das atividades de financiamento

O caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 396,6 milhões, quando comparado ao caixa líquido consumido de R\$ 64,3 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. Essa variação é principalmente em decorrência da captação de empréstimos e debêntures em 2024.

Aumento (redução) das disponibilidades

A Mills encerrou o ano de 2024 com disponibilidade de R\$ 542,5 milhões, representando uma redução de R\$ 4,4 milhões de disponibilidades no período.

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) resultados das operações da Companhia

(i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os segmentos reportáveis da Companhia são unidades de negócios que oferecem diferentes produtos e serviços e são gerenciados separadamente, pois cada negócio exige diferentes tecnologias e estratégias de mercado: unidade de negócio Rental (Leves + Pesados + Intralogística) e unidade de negócio Formas e Escoramentos. A receita da Companhia é preponderantemente decorrente de locação de equipamentos e vendas de equipamentos usados e novos.

A receita pela prestação de serviços é reconhecida tendo como base a medição das etapas de execução dos serviços realizados até a data-base do balanço.

A receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente. A Companhia reconhece a receita quando transfere o controle sobre os bens ou serviços ao cliente e quando é provável que venha a receber a contraprestação a qual terá direito em troca dos bens ou serviços que serão transferidos ao cliente.

São consideradas obrigações de performance as promessas de transferir ao cliente bem ou serviço (ou grupo de bens ou serviços) que seja distinto, ou uma série de bens ou serviços distintos que sejam substancialmente os mesmos e que tenham o mesmo padrão de transferência para o cliente.

Não foram identificadas exceções no reconhecimento das obrigações de desempenho no que tange à adoção da IFRS 15/CPC 47. A Companhia identificou que suas receitas têm uma única obrigação de desempenho, conforme os contratos com clientes.

A receita de locação é reconhecida pro rata temporis no resultado mensalmente de forma linear de acordo com os contratos de locação de equipamentos, classificados como arrendamento operacional, não tendo recebimentos contingentes ou não canceláveis reconhecidos como receita durante a vigência do contrato.

A Companhia quando aplicável, separa os componentes identificáveis de um único contrato ou de um grupo de contratos, a fim de refletir a substância de um contrato ou de um grupo de contratos, reconhecendo a receita de cada um dos elementos de forma proporcional ao seu valor justo. Dessa forma, a receita da Companhia se divide em locação, assistência técnica, vendas, indenizações, vendas de seminovos e recuperações de despesas.

(ii) fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os resultados operacionais da Companhia foram impactados especialmente pelo seu crescimento. Neste sentido, os principais fatores que influenciaram este crescimento são: (i) um aumento do número de equipamentos que a Companhia foi capaz de adquirir e disponibilizar para seus clientes na unidade de negócio Rental. Período no qual a frota para locação atingiu 14,8 mil unidades em 31 de dezembro de 2024 ante 11,4 mil unidades em 31 de dezembro de 2023; (ii) a capacidade comercial da Companhia em locar esses equipamentos; e (iii) um aumento do preço praticado em ambas as unidades de negócios.

Nossa estratégia de crescimento combinado da unidade Rental leves, pesados e intralogística engloba aquisições de empresas reconhecidas no mercado, potencializado por investimento orgânico em equipamentos e abertura de filiais. Os movimentos de M&A trazem *know how* de cada subsetor de linha amarela e aceleram a curva de aprendizado e o *ramp up* de resultados.

Receita líquida por tipo	2024	AV	2023	AV	AH
		%		%	%
Receita Líquida Total	1.575,4	100,0%	1.377,8	100,0%	14,3%
Locação	1.439,9	91,4%	1.238,8	89,9%	16,2%
Vendas de novos	23,0	1,5%	20,0	1,5%	15,0%
Vendas de seminovos	54,0	3,4%	73,7	5,3%	-26,7%
Assistência técnica	22,6	1,4%	7,3	0,5%	209,6%
Indenizações	18,4	1,2%	23,7	1,7%	-22,4%
Recuperação de Despesas	17,5	1,1%	14,1	1,0%	24,1%

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.

As receitas da Companhia têm correlação direta com variações de preço e volumes dos equipamentos locados aos seus clientes. A introdução de novos produtos e serviços também impacta diretamente a receita. A Companhia tem sido, historicamente, capaz de repassar para seus clientes variações positivas e negativas nos custos de seus produtos. Tais variações podem ser causadas pela taxa de inflação, taxa de juros, taxa de câmbio e outros elementos que impactam os custos de produção por parte de seus fornecedores. Além disso, os preços dos equipamentos comprados para locação afetam diretamente o preço de locação praticado pela Companhia.

Quanto à inflação, sua correlação com a receita da Companhia é indireta, na medida em que os reajustes só ocorrem na renovação ou no fechamento de novos contratos, ressalvado que as plataformas elevatórias da unidade de negócio Rental Leves são importadas e, conseqüentemente, têm seu custo de aquisição em moeda estrangeira. Sendo assim, no futuro, a receita de locação desta unidade de negócio poderá ser influenciada por eventual variação de taxas de câmbio.

(c) impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia.

As operações e resultados da Companhia são diretamente impactados por variações de (i) taxas de inflação, cujos índices são utilizados para reajuste dos contratos de longo prazo da Companhia; (ii) taxas de juros, que afetam o endividamento sujeito a juros flutuantes da Companhia; e (iii) preços de materiais consumidos nas obras ou na manutenção dos equipamentos da Companhia.

As despesas da Companhia estão sujeitas a impactos decorrentes da inflação via reajustes salariais de seu pessoal, do aumento de valor dos serviços que contrata, tais como fretes e dos insumos que utiliza na prestação dos serviços. Além disso, os equipamentos nos quais a Companhia investe para utilizar em sua prestação de serviços, também estão sujeitos a aumentos por inflação e por variação do preço das commodities, principalmente aço e alumínio. No caso da unidade de negócio Rental Leves, os equipamentos utilizados aumentam de preço em função da oscilação do câmbio, pois são importados.

O endividamento da Companhia está sujeito a taxas de juros flutuantes, especialmente Taxa CDI e TJLP. Existe o risco de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado.

No último exercício social não houve impacto que represente montante relevante em função da variação de preços dos insumos e do câmbio, além dos evidenciados em nossas demonstrações financeiras.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/opiniões modificadas e ênfases

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Seguem abaixo os pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e adotados pela Companhia no período corrente:

Alteração ao IAS 1/CPC 26 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"

De acordo com o IAS 1 – “Presentation of financial statements”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreenderem o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024.

Alterações ao IFRS 16/ CPC 06(R2) - Arrendamentos

A alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (“sale and leaseback”). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.

Alterações ao IAS 7/CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros

A alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (“supplier finance arrangements – SFAs”) com o objetivo de permitir aos investidores avaliarem os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- a. Os termos e condições dos acordos SFAs.
- b. Para a data de início e fim do período de reporte:
 - i. O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - ii. O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - iii. Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- c. Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i).
- d. Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação. A referida alteração tem vigência a partir de 1 de janeiro de 2024.

As alterações acima não tiveram impactos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

Além disso, seguem abaixo os pronunciamentos contábeis e interpretações emitidos recentemente e ainda não adotados pela Companhia. As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade

Em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinarem se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de janeiro de 2025. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

Em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas a instituições financeiras.

As alterações:

- Esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;

- Esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros (“SPPI test”), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- Adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG);
- Atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes (“FVOCI”).

As referidas alterações têm vigência a partir de 1 de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras.

Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza

Em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como ‘contracts referencing nature-dependent electricity’. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

As alterações trazem:

- Orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de ‘own use’;
- Condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge);
- Divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2026. O Grupo está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

Essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia.

A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

- Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado;
- Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial;
- O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1;
- No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações

Emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladoras que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1 de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Não se espera que essas novas normas e alterações de normas tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

A Companhia não tem histórico de ressalvas e/ou ênfases presentes nos pareceres emitidos por seus auditores independentes.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

A companhia não realizou nenhuma introdução ou qualquer outra alienação de segmento operacional no último exercício social.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Estão elencadas a seguir, em ordem cronológica, as principais operações de fusões, aquisições e alienações da Companhia ocorridas no último exercício social:

Aquisição da JM Empilhadeiras

Em 09 de maio de 2024 foi aprovado pelo Conselho de Administração a celebração de um acordo de compra e venda, por meio de sua controlada, Mills Pesados Locação, Serviços e Logística S.A. (“Mills Pesados”), para adquirir a integralidade das quotas representativas do capital social da JM Empilhadeiras Holding de Participações Ltda. (“JM Empilhadeiras”).

Fundada em 1985, a JM Empilhadeiras é uma das maiores empresas de locação de empilhadeiras, destacando-se pelo seu extenso know-how na manutenção de equipamentos a partir de investimentos constantes em tecnologia, inovação e qualificação de sua equipe. A empresa possui uma frota composta por mais de 1.900 equipamentos com idade média de 3,8 anos. Em 2023 a JM Empilhadeiras reportou uma receita bruta de R\$153,5 milhões e um EBITDA de R\$65,0 milhões.

A aquisição está alinhada à nossa estratégia de crescimento e reforça nosso posicionamento como uma locadora multiprodutos. Essa Transação fortalece nosso relacionamento com os clientes, oferecendo um portfólio de produtos amplo e diversificado, com sinergias comerciais e operacionais.

A aquisição marca a entrada da Mills no mercado de intralogística, que apresenta diversas vantagens relevantes, tais como: fortalecimento do relacionamento com nossos clientes; mercado endereçável relevante, pulverizado e com oportunidades de consolidação; resiliência, diversificação e previsibilidade de fluxo de caixa e integração cultural e estratégica.

A conclusão da operação de aquisição da JM Empilhadeiras ocorreu em 19 de junho de 2024.

Com a entrada da Mills no segmento de Empilhadeiras, foi criada nova unidade de negócio internamente: Rental Intralogística.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais durante os exercícios sociais de 2024 e 2023.

2.5 Medições não contábeis

(a) valor das medições não contábeis

EBITDA e EBITDA Ajustado

O EBITDA (“*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*”) ou LAJIDA (Lucros Antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortizações) é uma medição não contábil utilizada pela Companhia, em consonância com a Resolução CVM nº 156 e consiste no lucro operacional antes do resultado financeiro, dos efeitos da depreciação de bens de uso e equipamentos de locação e da amortização do intangível.

O EBITDA Ajustado é uma medição não contábil utilizada pela Companhia e corresponde ao EBITDA, ajustado por despesas não recorrentes, que são detalhadas no documento abaixo.

O EBITDA e o EBITDA Ajustado: (i) não são medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e/ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis à medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza como base para o cálculo a Resolução CVM nº 156, que versa sobre essa medida em seu artigo 3º, inciso I. A Companhia não pode garantir que outras sociedades, inclusive companhias fechadas, adotarão esse significado padrão.

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBITDA	741,6	689,7
EBITDA Ajustado	760,1	700,8

Dívida Líquida e Dívida líquida/EBITDA Ajustado

A Dívida Bruta consiste no somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante). A Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e corresponde à Dívida Bruta deduzida dos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM corresponde à divisão da Dívida Líquida pelo EBITDA Ajustado LTM (últimos doze meses) da Companhia nas mesmas datas. A Companhia utiliza o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM como indicador de alavancagem financeira, para acompanhamento de covenants em debêntures e outros instrumentos de dívida.

A Dívida Líquida e o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular a Dívida Líquida e, consequentemente, o índice Dívida Líquida sobre o EBITDA Ajustado LTM de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Dívida Líquida	1.032,0	354,7
Dívida Líquida/EBITDA Ajustado LTM	1,4	0,5

Fluxo de Caixa Operacional Ajustado

A Companhia também acompanha o fluxo de caixa operacional ajustado pelas variações monetárias ativas e passivas líquidas, investimentos em bens de locação e juros pagos.

O Fluxo de Caixa Operacional Ajustado é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e significa, com base nas 4 (quatro) Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia imediatamente anteriores, caixa líquido gerado nas atividades operacionais excluindo juros e variações monetárias ativas e passivas líquidas, aquisições de bens do ativo imobilizado de locação e juros pagos

O Fluxo de Caixa Operacional Ajustado não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BR GAAP nem pela IFRS, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o Fluxo de Caixa Operacional e o Fluxo de Caixa Operacional Ajustado de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

R\$ milhões	2024	2023
Fluxo de caixa operacional ajustado	552,1	444,1

Retorno Sobre o Capital Investido – ROIC

O retorno sobre o capital investido, ou *Return On Invested Capital* (“**ROIC**”), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e é calculado a partir do EBITDA LTM deduzido da depreciação e amortização e do imposto de renda corrente (NOPAT – *Net Operating Profit after taxes*), dividido pelo capital investido (mensal) do período. O capital investido (mensal) do período é composto pela soma (i) do capital de giro e (ii) do ativo imobilizado bruto.

O ROIC não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o ROIC de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
ROIC	20,3%	24,1%

Retorno sobre o Patrimônio Líquido, ou *Return On Equity* (“ROE”)

O Retorno Sobre o Patrimônio Líquido, ou *Return On Equity* (“**ROE**”), é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e é calculado pelo Lucro Líquido LTM dividido pelo patrimônio líquido médio do período.

O ROE não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecida pelo BR GAAP

nem pelas IFRS, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular o ROE de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
ROE	19,4%	20,3%

Lucro Líquido Caixa

O Lucro Líquido Caixa é a soma (i) do lucro líquido apurado em cada período divulgado, (ii) do Imposto de renda e contribuição social diferidos, (iii) dos impostos incidentes sobre a receita apurada no respectivo exercício a título de PIS/COFINS pagos com crédito fiscal. A Margem Lucro Líquido Caixa, por sua vez corresponde ao quociente da divisão do Lucro Líquido Caixa pela Receita Líquida apurada em cada um dos períodos analisados. Essas medidas demonstram os efeitos observados no resultado da Companhia para cada exercício social em relação aos impostos efetivamente suportados pelo caixa da Companhia em cada um dos períodos.

O Lucro Líquido Caixa e a Margem Lucro Líquido Caixa não são medidas de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento reconhecidas pelo BR GAAP nem pelas IFRS, e não possuem significado padrão. Outras companhias podem calcular o Lucro Líquido Caixa e a Margem Lucro Líquido Caixa de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações.

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro líquido caixa	427,0	376,4
Margem líquida caixa	27,1%	27,3%

(b) conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Reconciliação do EBITDA e do EBITDA Ajustado com o Lucro Líquido:

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro (Prejuízo)Líquido	285,2	278,2
Imposto de renda e contribuição social	-100,9	-113,8
Lucro antes do Resultado Financeiro	386,1	392,1
Resultado Financeiro	-122,0	-77,1
Depreciação	-233,5	-220,5
EBITDA CVM	741,6	689,7
Não recorrentes	-18,5	-11,1
EBITDA Ajustado	760,1	700,8

Não recorrentes

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Total itens não recorrentes	-18,5	-11,1
Readequação da Frota	-1,3	-2,9
Mudanças filiais	-1,8	-7,4
Projetos M&A	-9,2	-0,8
Despesas Mills SI	-6,2	0

Reconciliação da Dívida Líquida com o Endividamento de curto e longo prazos:

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Endividamento de curto e longo prazos	1.800,8	911,1
(-) Caixa e equivalentes de caixa e depósitos bancários	768,8	556,4
Caixa Dívida Líquida	1.032,0	354,7

Reconciliação do Fluxo de Caixa Operacional Ajustado com o Fluxo de Caixa Operacional:

R\$ milhões	2024	2023
Fluxo de caixa operacional	-57,4	-124,4
Juros Pagos	156,2	132,1
Aquisições de bens do ativo imobilizado de locação	642,5	553,8
Fornecedores	-96,3	0
Juros e variações monetárias ativas e passivas líquidas (caixa)	-51,6	-77,1
Juros sobre arrendamento	-41,3	-40,2
Fluxo de caixa operacional ajustado	552,1	444,1

Reconciliação do ROIC:

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
EBIT (LTM)	508,1	469,2
IR/CS (LTM)	-70,8	-88,9
NOPAT (LTM)	437,3	380,3
Capital Investido Médio	2.151,8	1.576,7
Capital de Giro (Média LTM)	298,5	191,3
Ativo Imobilizado (Média LTM)	1.853,2	1.308,9
ROIC¹	20,3%	24,1%

¹ Alíquota caixa

Reconciliação do ROE:

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Lucro Líquido (LTM)	285,2	278,2
Patrimônio líquido médio	1.473,76	1.371,0
ROE	19,4%	20,3%

Reconciliação do Lucro Líquido Caixa:

R\$ milhões	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2024	2023
Receita Líquida	1575,4	1377,8
Lucro Líquido	285,2	278,2
Margem Líquida	18,1%	20,2%
Imp. Renda cont. soc. Diferidos	52,1	44,4
Créditos abatidos ¹	89,7	53,8
Lucro Líquido Caixa	427,0	376,4
Margem Líquida Caixa	27,1%	27,3%

(c) motivo pelo qual tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Motivos para a utilização do EBITDA e do EBITDA Ajustado

O EBITDA e o EBITDA Ajustado são utilizados como medidas de desempenho pela Administração da Companhia, motivo pelo qual a Companhia acredita ser importante sua inclusão neste Formulário de Referência. A Companhia acredita que o EBITDA e o EBITDA Ajustado são medidas práticas para aferir seu desempenho operacional, pois constitui um indicador que sofre menos impacto da flutuação da taxa de juros, alterações nas alíquotas e hipóteses de incidência do imposto de renda da pessoa jurídica (IRPJ) e contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) e níveis de depreciação.

Motivos para a utilização da Dívida Líquida e Dívida líquida/EBITDA Ajustado

O índice Dívida líquida sobre EBITDA Ajustado LTM é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e utilizado pela Administração como medida de endividamento da Companhia e existem cláusulas contidas nos contratos de crédito bancários e outros instrumentos de dívida da Companhia que impõem a observância deste indicador financeiro, entre outros. A Administração da Companhia acredita que o índice Dívida líquida sobre EBITDA Ajustado LTM consiste em um indicador prático do nível de endividamento. O índice não deve ser considerado isoladamente ou como substituto da razão passivo total sobre patrimônio líquido como índice de endividamento da Companhia.

Motivos para a utilização do Fluxo de Caixa Operacional Ajustado

A Companhia entende que para o EBITDA ser uma boa Proxy do fluxo de caixa operacional da Companhia, é

necessário excluir algumas provisões e a baixa de ativos, que são valores relevantes.

Motivos para a utilização do ROIC

O ROIC é uma métrica utilizada para análises financeiras e reflete, em percentuais, a rentabilidade gerada pelas operações da Companhia.

Motivos para a utilização do ROE

O ROE reflete em percentuais o retorno sobre o capital próprio da Companhia, evidenciando assim a capacidade da Companhia em agregar valor à ela mesma utilizando os seus próprios recursos.

Motivos para a utilização do Lucro Líquido Caixa

A Companhia entende que o Lucro Líquido Caixa e a Margem Líquida Caixa retratam, para o acionista, o seu resultado ajustado pelos impostos pagos através de créditos fiscais gerados na operação. Desse modo, é possível refletir melhor no resultado a dinâmica fiscal da empresa. Neste sentido, o Lucro Líquido Caixa e a margem Líquida Caixa se tornam uma referência prática para fins de avaliação de desempenho.

2.6 Eventos subsequentes às demonstrações financeiras

Não há eventos subsequentes.

2.7 Destinação de resultados

	2024
a. regras sobre retenção de lucros	Além das demais hipóteses previstas em lei, conforme disposição introduzida em 8 de fevereiro de 2010, o Estatuto Social da Companhia prevê que até 75% do lucro líquido ajustado do exercício poderão ser destinados à reserva de expansão, desde que o montante contabilizado em tal reserva não ultrapasse 80% do seu capital social
b. regras sobre distribuição de dividendos	O Estatuto Social assegura a seus Acionistas o direito, em cada exercício, a dividendos e/ou juros de capital próprio não inferiores a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, na forma da Lei das Sociedades por Ações e alterações posteriores. A Lei das Sociedades por Ações autoriza que a Companhia pague dividendos à conta do lucro líquido do exercício, de lucros acumulados ou de reserva de lucros (excluída a reserva legal).
c. periodicidade das distribuições de dividendos	A distribuição de dividendos da Companhia segue a regra da Lei das Sociedades por Ações, ou seja, de distribuição de lucro líquido uma vez ao ano. Entretanto, nos termos do Estatuto Social, a Assembleia Geral poderá aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou, ainda, juros sobre o capital próprio, que, caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não existe, atualmente, nenhuma restrição à distribuição de dividendos imposta por legislação ou regulamento especial aplicável à Companhia.
e. política de destinação de resultados	A Companhia possui uma política de destinação de resultados aprovada pelo Conselho de Administração e disponível em seu site.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items)

(i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não há itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(iii) contratos de construção não terminada

Não há itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(iv) contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não há itens relevantes dessa natureza não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

(c) natureza e o montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

2.10 Plano de negócios

(a) investimentos

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A Companhia baliza sua política de investimentos de acordo com as perspectivas de demanda nos seus mercados de atuação, sua geração de caixa e a disponibilidade de crédito no mercado. Como forma de garantir os recursos necessários para a implementação do seu plano de investimentos, a Companhia instituiu uma reserva estatutária de expansão, para a qual os acionistas poderão destinar até 75% do lucro líquido ajustado, desde que a referida reserva não ultrapasse o limite de 80% do capital social subscrito da Companhia.

O investimento de aproximadamente R\$ 1 bilhão realizado ao longo de 2024 foi direcionado para o crescimento da Companhia. Investimos principalmente na compra de ativos em Rental Pesados para suportar o crescimento expressivo que tivemos neste segmento ao longo do último ano. Além disso, adquirimos a JM Empilhadeiras, entreando no segmento de Intralogística, focando em nossa estratégia de ser uma Companhia multiproduto.

Os montantes aprovados são função dos estudos da Mills em relação ao mercado de locação e os desembolsos podem sofrer alterações de acordo com a demanda efetiva.

A seguir apresentamos quadro comparativo dos investimentos realizados em 31 de dezembro de 2024 e em 2023:

Em R\$ milhões, exceto %	31/12/24 (A)	31/12/23 (B)	(A) / (B)	(A) – (B)
Investimentos	994,5	598,5	66,16%	396,0
M&A	310,1	-	-	310,1
Ativos para locação	642,5	553,8	16,01%	88,7
Corporativo e bens de uso	41,9	44,7	-6,30%	-2,8

(ii) fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, com o caixa gerado pelo negócio, e parte com capital de terceiros via contratos de empréstimos e financiamento (conforme detalhado no item 2.1(f) deste Formulário de Referência).

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Atualmente, a Companhia não tem desinvestimentos relevantes em curso e/ou previstos.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

A Companhia realizou aquisições ao longo de 2024, detalhadas no item 2.4 do Formulário de Referência. Em 2023, não houve combinação de negócios.

As aquisições fazem parte da estratégia de crescimento e diversificação da Companhia. A Companhia vai explorar novas vias de crescimento através da oferta ampliada de produtos, posicionando-se como uma empresa One-Stop Shop. Dentre as aquisições recentes, destaca-se a aquisição mais recente, da JM

Empilhadeiras, que marca a entrada da Companhia no mercado de equipamentos de intralogística, aumentando o potencial de cross sell das unidades de negócios e a previsibilidade de fluxo de caixa. O crescimento será de forma inorgânica e orgânica, com aquisição de equipamentos e expansão geográfica.

(c) novos produtos e serviços

(i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não desenvolve novos produtos e serviços, portanto, não incorre em gastos referentes à área de pesquisa e desenvolvimento. Grande parte da tecnologia e inovação presente nos equipamentos e oferecida aos clientes da Companhia provêm de seus fornecedores.

(ii) montantes totais gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(iii) projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável.

(iv) montantes totais gastos no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

Em 2024, concentramos nossos esforços na evolução da nossa jornada de sustentabilidade, com foco no desenvolvimento de ações que reforcem nosso compromisso com a causa. Nosso objetivo foi não apenas avançar internamente nas questões ASG, mas também ampliar nosso impacto positivo nas comunidades e influenciar nossa cadeia de valor para adotar práticas mais sustentáveis.

Tivemos um marco importante no ano, com a publicação de nossas metas baseadas na ciência. O compromisso e a aprovação dessas metas pela SBTi representaram um passo significativo em nossa jornada de sustentabilidade, reafirmando nosso posicionamento e ações para a redução das emissões. Além disso, concluímos e publicamos o inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) por meio do Registro Público de Emissões (RPE) do GHG Protocol, o que nos rendeu o selo ouro, um reconhecimento que atesta nossa transparência e eficiência na gestão das emissões. Também aderimos ao Movimento Ambição Net Zero, uma iniciativa do Pacto Global da ONU no Brasil, reafirmando nosso compromisso com a redução das emissões e o alinhamento às metas globais para mitigação das mudanças climáticas.

Em nossa frente social, fomos reconhecidos como uma das melhores empresas para se trabalhar na Great Place to Work (GPTW) pelo terceiro ano. Além disso, recebemos um novo selo de Empresa Preocupada Com a Saúde Mental de seus Colaboradores, reforçando nosso compromisso com a saúde e bem-estar de quem trabalha conosco.

Também reafirmamos nosso compromisso como empresa engajada com a comunidade onde atuamos. Nossa principal iniciativa social, o Programa Transformar, celebrou três anos de existência, impactando mais de 800 jovens e formando mais de 150 profissionais.

No campo da Diversidade, avançamos significativamente em nossa meta de representatividade negra na

liderança, alcançando 34%. Além disso, chegamos a 59% de mulheres nos cargos de entrada, fortalecendo a base para uma maior equidade de gênero em todos os níveis da empresa. Como reconhecimento pelo nosso desempenho e compromisso com a diversidade, fomos citados como empresa destaque em diversidade no setor e na região Sudeste, segundo a pesquisa da Folha em parceria com a FGV.

Em 2024, intensificamos nossas ações nas áreas de governança, ética e transparência, promovendo um maior engajamento interno sobre o tema em todos os níveis da organização, incluindo a alta liderança e o Conselho de Administração. Avançamos no Programa de Integridade, incorporando o Risco Específico de Integridade na Matriz de Riscos, continuamos com os treinamentos contra assédio e de Compliance. Essas iniciativas reforçam nosso compromisso com princípios éticos e de integridade, aproximando-nos do objetivo de conquistar o Selo Pro Ética.

Avaliamos que o ano de 2024 foi de avanços significativos na nossa jornada de sustentabilidade, mas estamos conscientes dos desafios que as novas unidades de negócios impõem sobre essa agenda. Por isso, iniciamos um trabalho de atualização da materialidade da companhia, que será finalizado em 2025, para nos direcionar nos novos desafios impostos e garantir que continuaremos evoluindo.

Com um olhar para o futuro, reafirmamos nosso compromisso com a responsabilidade socioambiental, buscando sempre inovar e liderar com impacto positivo. Estamos determinados a continuar nossa trajetória de crescimento sustentável, inspirando e transformando o setor, o país e a sociedade.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

Não há outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional no último exercício social e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

(a) objeto da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

(b) período projetado e o prazo de validade da projeção

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

(c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

(d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

3.2 Acompanhamento das projeções

(a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas neste Formulário de Referência e quais delas estão sendo repetidas neste Formulário de Referência

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

(b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

(c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não divulga ou divulgou projeções nos últimos três exercícios sociais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, devendo os potenciais investidores analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e as respectivas notas explicativas, antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia.

Os negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e de suas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto. Não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

(a) à Companhia

A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A capacidade de crescimento da Companhia depende de diversos fatores, incluindo: (a) a habilidade de captar novos clientes ou aumentar receitas de clientes existentes em seus setores de atuação; (b) a capacidade de financiar investimentos para crescimento da frota (seja por meio de endividamento ou não); (c) o aumento da capacidade operacional e expansão da capacidade atual para atendimento de novos clientes e (d) a manutenção das taxas de utilização de seus equipamentos.

Além disso, o crescimento e a expansão em seus mercados atuais e potenciais poderão requerer adaptações na estrutura operacional da Companhia, incluindo, mas não se limitando a investimentos significativos na expansão e gerenciamento de sua frota de máquinas e equipamentos. Os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia poderão vir a ser adversamente afetados se a Companhia não responder de modo rápido e adequado a tal expansão e necessidade de adaptação.

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, da qualidade e segurança dos serviços e produtos.

O sucesso da Companhia depende, em grande parte, da qualidade e segurança das máquinas e dos equipamentos que são utilizados na prestação dos serviços ou que são locados aos clientes. Caso os produtos sejam de alguma forma defeituosos, tenham defeitos de montagem, apresentem falhas de segurança ou provoquem algum tipo de acidente, causem atrasos nas operações dos clientes, ou ainda não atinjam o padrão de qualidade e segurança esperado, o relacionamento com os clientes e parceiros poderá ser abalado, a reputação e a força da marca poderão ser afetadas e, conseqüentemente, a Companhia poderá perder participação no mercado, além de estar sujeita a processos administrativos ou judiciais, bem como a desembolsos financeiros. A ocorrência de qualquer desses fatores poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

Interrupções, falhas ou violações nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem impactar adversamente as operações da Companhia.

A Companhia conta com os sistemas de tecnologia da informação para processar, transmitir e armazenar dados eletrônicos e operar os seus negócios, inclusive sistemas de reserva, sistemas de telecomunicações e sites na Internet. Problemas nos sistemas de tecnologia da informação podem afetar adversamente as suas operações. Os sistemas de informação da Companhia podem sofrer interrupções ou ter seus dados comprometidos devido a fatores que estão além do seu controle, tais como desastres naturais, ataques cibernéticos, problemas de telecomunicações, malwares e “vírus”, dentre outros fatores. Desta forma, os sistemas de informação da Companhia estão expostos a violações por parte de terceiros com a intenção de utilizar-se de maneira fraudulenta dos seus dados e nem sempre o monitoramento destas violações é possível em tempo hábil para contramedida. Caso os seus sistemas de informação sejam violados e haja a divulgação não autorizada de informações da Companhia, esta pode ser exposta a demandas judiciais decorrentes de fraudes ou falsidades ideológicas pelo uso não autorizado de dados divulgados, incluindo, mas não se limitando, àquelas previstas na Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”), ao impacto na reputação e imagem, o que poderá afetar a Companhia de forma adversa e relevante. Além disso, na eventualidade de falhas ou interrupção dos seus sistemas de tecnologia da informação, a Companhia pode inviabilizar serviços e deixar de processar transações, prejudicando suas receitas, a contabilização financeira, bem como a sua capacidade de administrar o seu negócio, de maneira adversa relevante, afetando negativamente seus resultados operacionais.

A Companhia também está sujeita ao risco de suas contrapartes dos contratos de financiamento e empréstimo não cumprirem suas obrigações contratuais, irem à falência ou serem objeto de processos de recuperação judicial ou extrajudicial.

Caso as contrapartes de contratos de financiamento e empréstimo sofrerem uma redução extraordinária nos seus níveis de liquidez, de tal forma que tais instituições sejam impedidas de cumprir as obrigações que assumiram e a Companhia poderá sofrer efeito adverso relevante nas operações, nos resultados e no preço de negociação das ações. As contrapartes também podem ir à falência ou serem objeto de recuperação judicial ou extrajudicial, o que prejudicará sua capacidade de honrar compromissos.

A dificuldade no acesso ao crédito também pode afetar os fornecedores. Caso as contrapartes não sejam capazes de cumprir satisfatoriamente as obrigações assumidas nos contratos celebrados, a Companhia poderá ser forçada a recorrer a outras fontes de financiamento ou a outros fornecedores para honrar os compromissos assumidos com os clientes. Tais eventos também poderão levar a litígios com os parceiros ou

clientes, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre a reputação, as operações e a condição financeira da Companhia.

Caso a Companhia não seja capaz de identificar e concluir aquisições estratégicas, seu crescimento pode ser prejudicado. Dificuldades na integração de empresas adquiridas pela Companhia podem afetar os resultados operacionais.

Com relação à estratégia de crescimento da Companhia, considera-se que aquisições constituem uma das maneiras de expandir os negócios, inclusive geograficamente, de forma rápida e eficiente. Todavia, caso a Companhia não seja capaz de identificar aquisições estratégicas e/ou de concluir tais aquisições em termos favoráveis, essa estratégia de expansão poderá ser prejudicada. Adicionalmente, a Companhia poderá não conseguir promover, nos prazos e nas condições determinados pela administração, a integração às operações de novos negócios que vier a adquirir, o que pode comprometer o retorno de tais operações para os negócios e o aproveitamento de sinergias e, conseqüentemente, as suas operações e resultados operacionais.

A Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de crescimento.

O desempenho futuro da Companhia dependerá de sua capacidade de gerenciar o crescimento das operações. Não é possível assegurar que a capacidade de gerenciamento de crescimento será bem-sucedida ou que não interferirá adversamente na estrutura já existente. Caso não seja capaz de gerenciar o crescimento de forma satisfatória, a Companhia poderá perder sua posição no mercado, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre sua condição financeira, resultados operacionais e o preço de negociação das ações da Companhia.

A estratégia de crescimento orgânico das unidades de negócio da Companhia inclui, ainda, expansão geográfica das atividades, com abertura de novas unidades. A Companhia pode não ser capaz de estabelecer com sucesso os negócios em novas cidades e regiões brasileiras em razão da ocorrência de diversos fatores, dentre eles, a escassez de mão de obra especializada, a ausência de fornecedores confiáveis nas referidas novas localidades, concorrência de empresas locais, dificuldade e custo de locação de terrenos, prazo para obtenção de autorizações e licenças, restrições governamentais em função de pandemias e dificuldades de aceitação das marcas. Ainda que a expansão geográfica ocorra de forma satisfatória, a Companhia estará sujeita aos riscos da economia local das novas regiões em que vier a atuar.

O crescimento das operações pode tornar os espaços das atuais instalações insuficientes para armazenar os equipamentos da Companhia e fazer manutenção e movimentação dos mesmos de forma eficiente, o que pode acarretar um aumento de custos operacionais e/ou a necessidade de mudança para novas instalações. Em caso de mudança, a Companhia poderá sofrer aumento de custo de aluguel, incorrer em multas rescisórias, realizar investimentos em benfeitoras nas novas instalações e despendar recursos com a mudança (escritório e operações).

O ciclo de prestação de serviços da unidade de negócios Rental Leves leva a Companhia a aplicar significativos recursos financeiros e técnicos antes mesmo de sua contratação. Eventuais entradas em locações de novos produtos também podem requerer alto investimento inicial.

Os serviços da unidade de negócios Rental Leves da Companhia requerem investimento inicial, direcionado ao desenvolvimento de novos processos e principalmente à aquisição das máquinas e dos equipamentos que serão empregados nas operações dos clientes, além do aperfeiçoamento constante dos funcionários. O mesmo ocorre para movimentos de entrada da Companhia em novos segmentos de atuação, caso a Companhia entenda que seja necessário investimento inorgânico. Alguns desses investimentos são realizados

sem que haja qualquer certeza de que a Companhia será contratada numa base contínua para prestar um determinado serviço. Sendo assim, a Companhia é particularmente vulnerável à redução da demanda habitual pelos serviços, que poderá significar aumento da ociosidade dos equipamentos, até que estes possam ser recolocados em projetos e atividades.

Falhas na gestão de ativos poderão afetar a credibilidade e rentabilidade da Companhia.

Como empresa locadora, a Companhia precisa fazer gestão eficiente de seus ativos, seja na decisão de investimento e desinvestimento, seja nos contratos de locação de seus equipamentos. A Companhia realiza investimento e desinvestimento baseado numa projeção de demanda por seus serviços; caso tal projeção não se confirme ou se altere, a Companhia poderá ter aumento significativo da ociosidade de seus equipamentos, afetando sua rentabilidade em termos de retorno sobre capital investido, ou perda de *market share*.

Nos contratos de locação, a Companhia contabiliza o montante de equipamento alugado na entrega e no recebimento dos mesmos. Caso a Companhia não seja eficiente na contabilização dos equipamentos alugados, os mesmos podem ter sua credibilidade afetada por cobrar indenização indevida de seus clientes ou ter recursos insuficientes para repor os equipamentos perdidos ou danificados, se cobrar indenização inferior à devida.

O negócio da Companhia requer capital intensivo de longo prazo para financiamento da renovação de sua frota, que pode ser insuficiente ou apresentar custo superior ao estimado.

A implementação da estratégia da Companhia, bem como a manutenção de sua capacidade operacional, poderá demandar investimentos adicionais e acarretar um aumento das necessidades de capital, o qual poderá não ser acompanhado por um crescimento equivalente das receitas operacionais. A competitividade e a implementação bem-sucedida da estratégia de crescimento da Companhia dependem da renovação e expansão de sua frota de máquinas e equipamentos pesados que, por sua vez, dependem da capacidade da Companhia de captar recursos adicionais, por meio da contratação de novas dívidas ou por outras fontes de captação de recursos.

Adicionalmente, poderá ocorrer um aumento dos custos operacionais, em decorrência, entre outros fatores, da escassez de matérias-primas, insumos e mão de obra, do aumento do custo de equipamentos e do crescimento da competição nas unidades de negócio. Dessa forma, a Companhia poderá ser obrigada a recorrer a fontes adicionais de recursos, sob a forma de capital próprio ou dívida, para atender às futuras necessidades de capital, os quais poderão não estar disponíveis ou, ainda que disponíveis, não se apresentarem em condições favoráveis.

As futuras necessidades de capital dependerão de diversos eventos, incluindo a taxa de crescimento das receitas, a taxa e a relevância de futuras aquisições e a expansão das unidades de negócio. Dependendo do volume de investimentos a serem efetuados ou dos custos que deverão ser suportados, a Companhia poderá ser obrigada a incrementar o fluxo de caixa e/ou buscar fontes alternativas de recursos, por meio da celebração de parcerias estratégicas. Qualquer esforço para aumentar o fluxo de caixa, por meio do crescimento das vendas, redução dos custos operacionais, cobrança dos recebíveis de forma mais eficiente e redução de estoques pode não ser bem-sucedido. Adicionalmente, a Companhia poderá não conseguir obter crédito no mercado para financiar suas atividades em condições favoráveis. Nesse caso, poderá se tornar incapaz de aproveitar futuras oportunidades, responder a pressões competitivas ou cumprir as obrigações de pagamento no âmbito dos financiamentos já contratados. A ocorrência de quaisquer desses eventos

acarretará um efeito adverso relevante nas operações, nos resultados e no preço de negociação das ações da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tinha endividamento total de R\$ 1.780,1 milhões e alavancagem de 1,4x Dívida Líquida/EBITDA Ajustado. Tais financiamentos impõem a observância de determinados compromissos, restringindo a capacidade de incorrer em novas dívidas, promover reduções de capital, entre outros. Tais restrições implicam numa limitação em se obter novos financiamentos para as operações, e eventuais novos financiamentos podem impor restrições ainda mais severas.

Adicionalmente, alguns dos clientes da Companhia dependem da disponibilidade de crédito para financiar seus investimentos. Um cenário de escassez de crédito ou de altas taxas de juros poderá afetar negativamente a capacidade de tais clientes custearem seus projetos e, conseqüentemente, a demanda pelos serviços da Companhia, o que poderá ter um efeito adverso relevante sobre as operações e sua situação financeira.

A Companhia contraiu empréstimos e financiamentos adicionais e poderá contrair novo endividamento para financiar suas necessidades de capital, o que pode impactar adversamente sua situação financeira e patrimonial.

A Companhia financia suas atividades parte com capital próprio, decorrente do caixa gerado pelo próprio negócio, e parte com capital de terceiros, com a tomada de recursos por meio de contratos de financiamento e a emissão de debêntures. Considerando a necessidade intensiva de capital dos seus negócios, a Companhia poderá necessitar de recursos adicionais para fazer frente às suas necessidades de recursos, o que poderá representar um aumento de seu endividamento em relação àquele periodicamente informado ao mercado em suas demonstrações financeiras trimestrais e anuais.

A Companhia enfrenta competição significativa em todas as suas unidades de negócio.

Incluindo locação de equipamentos leves e pesado, a Companhia enfrenta um ambiente competitivo intenso e dinâmico em todas as suas unidades de negócio. Cada linha de atuação está sujeita à presença de concorrentes consolidados, bem como ao risco de entrada de novos players, nacionais ou estrangeiros, que buscam disputar participação em mercados ainda fragmentados e com alto potencial de crescimento.

Na unidade de negócio Rental, que abrange todas as Business Units da Companhia, o mercado é caracterizado por múltiplos competidores, muitos deles oferecendo soluções com menor sofisticação técnica e custo reduzido. Isso se aplica tanto ao segmento de equipamentos leves quanto ao de pesados, assim como às operações de formas e escoramentos, onde concorrentes locais e regionais buscam capturar demanda em projetos de infraestrutura e construção civil.

No segmento de Intralogística, observa-se uma crescente movimentação de empresas que combinam locação de equipamentos com soluções integradas de movimentação e armazenagem, o que amplia a pressão competitiva e exige constante evolução tecnológica e operacional por parte da Companhia.

Diversos fatores influenciam a escolha dos clientes, como a confiabilidade e qualidade dos serviços prestados, a capacidade de inovação e customização de soluções, bem como a competitividade de preços. Os concorrentes da Companhia investem continuamente para expandir sua presença no mercado, o que impõe o desafio de manter a fidelização de clientes estratégicos — inclusive aqueles com os quais há relacionamentos duradouros — diante de propostas comerciais e operacionais cada vez mais agressivas. Adicionalmente, as construtoras e indústrias podem desenvolver internamente áreas complementares às suas atividades principais, de forma a não mais demandar os serviços da Companhia ou mesmo a concorrer

com ela, e a competição também ocorre com produtos substitutos, como andaimes, escadas, e outros tipos de acesso, no caso de equipamentos motorizados de acesso. Todos os eventos acima podem levar a uma redução no nível de demanda por serviços da Companhia ou um eventual aumento na competição, o que pode afetar os resultados operacionais e o preço de mercado das ações.

A concepção de soluções de engenharia e inovações tecnológicas que agreguem valor aos serviços é fundamental na manutenção da posição de liderança e na expansão dos negócios da Companhia.

O negócio da Companhia demanda que estejamos constantemente em linha com as mais recentes soluções de engenharia e inovações tecnológicas da indústria. Caso a Companhia não tenha sucesso em prover soluções de engenharia diferenciadas ou não seja capaz de adquirir ou licenciar novas tecnologias de terceiros em condições aceitáveis, os serviços poderão ficar defasados em relação aos serviços dos concorrentes, comprometendo o relacionamento com os clientes e, conseqüentemente, suas operações, resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia.

Caso a Companhia seja incapaz de contratar mão de obra qualificada e capacitá-la, o potencial de expansão dos negócios poderá ser afetado.

A administração e operações da Companhia são dependentes em grande parte da participação de pessoas chave da Diretoria e alta gerência. A Companhia não pode assegurar que será bem-sucedida na atração, retenção e sucessão de pessoas chave. A perda de vários ocupantes de cargos chave ou a incapacidade de atrair e contratar outros executivos para integrá-los poderá afetar adversamente a capacidade de implementarmos a estratégia de negócio e manter a situação financeira e resultados operacionais.

Além disso, caso haja crescimento em suas atividades, a Companhia precisará contratar novos profissionais atuantes em diversos setores dos seus negócios. Há competição na atração de profissionais qualificados com diversas outras empresas de prestação de serviços de engenharia e industriais e não se pode assegurar que a Companhia será capaz de atrair pessoal qualificado em número suficiente para acompanhar sua expansão. Adicionalmente, a Companhia poderá ter dificuldades em reter profissionais em seus quadros, caso não seja capaz de manter sua cultura corporativa e um patamar de remuneração atrativo. A Companhia acredita que a contratação e retenção de mão de obra qualificada seja um fator crítico para o sucesso dos negócios e da estratégia de crescimento. A não consecução de tal estratégia, ou sua execução em termos insatisfatórios, poderá afetar as operações e resultados futuros.

Questões trabalhistas já interromperam as operações da Companhia e tais problemas podem voltar a ocorrer.

Em 31 de dezembro de 2024, havia empregado sindicalizado na Companhia. A Companhia possui convenções com os Sindicatos do Comércio e de Locação de Máquinas, a depender da localidade das filiais, que são renegociadas anualmente. A renegociação pode tornar-se mais difícil à medida que os sindicatos busquem aumentos salariais com base no crescimento da Companhia.

Além disso, paralisações de trabalho, greves, redução de carga horária de funcionários ou de prestadores de serviços podem igualmente acarretar aumento de multas decorrentes de aumentos de remuneração ou pagamento de horas extras. O aumento em qualquer desses custos sem o conseqüente repasse aos clientes pode levar a um efeito material adverso na condição financeira ou resultado operacional da Companhia.

O preço e disponibilidade dos insumos da Companhia dependem de fatores políticos, econômicos e condições de mercado que estão fora de seu controle e a Companhia não pode prever quando os preços

desses insumos sofrerão alterações. Aumentos significativos nos custos da Companhia que não sejam repassados a seus clientes podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes, além de fatores externos como inflação e aumento da alíquota de tributos incidentes ou do preço de determinados commodities no mercado internacional. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de máquinas e equipamentos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, principalmente nos casos em que há a contratação do serviço de manutenção, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

As operações da Companhia estão expostas à possibilidade de perdas por desastres naturais, catástrofes, pandemias, acidentes, incêndios, paralisações de terceiros e outros eventos que não estão no controle da Companhia e que podem afetar negativamente seu desempenho financeiro.

As operações da Companhia estão sujeitas a riscos que afetam os imóveis e instalações que ela ocupa, próprias e de seus clientes (inclusive eventuais invasões), tais como, entre outros, incêndio com potencial para destruir máquinas, equipamentos e instalações. A operação de transporte e manuseio de carga apresenta riscos inerentes de catástrofes, falhas mecânicas e elétricas, colisões e perdas de ativos, o que pode resultar até mesmo em perdas de vidas e danos à integridade física de colaboradores, clientes e terceiros.

Incêndios, explosões e vazamentos de combustível e outros produtos inflamáveis, bem como outros incidentes ambientais, perda ou danificação de carga, interrupção de negócios devido a fatores políticos, a restrição de circulação de bens e pessoas em decorrência de pandemias (como, por exemplo, a COVID- 19), bem como reivindicações trabalhistas, manifestações de grupos ou associações ambientalistas e/ou sociais, greves (de seus empregados ou daqueles vinculados às entidades com quem a Companhia se relaciona, tais como seus clientes), condições meteorológicas adversas e desastres naturais, tais como enchentes, podem resultar na perda de receitas, dano à reputação, assunção de responsabilidades ou aumento de custos.

A Companhia também está sujeita a paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas, a exemplo da greve dos caminhoneiros ocorrida em maio de 2018, quando os caminhoneiros brasileiros iniciaram uma greve nacional para reivindicação de redução de tributos incidentes sobre o diesel e alteração da política de preços de combustíveis no Brasil. Paralisações e bloqueios de rodovias e outras vias públicas podem afetar negativamente os negócios e resultados da Companhia.

A ocorrência de qualquer dos eventos indicados acima e os consequentes danos aos seus negócios pode ter um efeito adverso sobre os resultados da Companhia, bem como determinar a sua responsabilização ambiental.

Despesas com indenizações, seguros, acidentes, roubos, defeitos e danos podem afetar negativamente os resultados da Companhia.

A Companhia é suscetível a acidentes envolvendo as máquinas e equipamentos pesados de sua frota, incluindo, acidentes decorrentes de defeitos da frota ou resultantes de operação indevida por seus colaboradores que operam as máquinas nas instalações dos seus clientes. Tais acidentes podem resultar em perdas de vidas e danos à integridade física de colaboradores, clientes e terceiros e ocasionar o surgimento de reivindicações extrajudiciais e judiciais contra a Companhia. Quaisquer acidentes, portanto, podem afetar negativamente os resultados operacionais e/ou a reputação da Companhia, sendo tal risco potencializado por qualquer aumento na frequência ou severidade dos acidentes, e nas compensações aos trabalhadores, incluindo indenizações de natureza trabalhista ou à terceiros por meio de decisões judiciais desfavoráveis.

Adicionalmente, a Companhia pode ser responsabilizada e obrigada a pagar indenizações às vítimas que tenham sofrido perdas, o que pode impactar negativamente seus resultados operacionais. A Companhia não mantém seguro para certos tipos de perdas e eventos podem não estar abrangidos por suas apólices de seguro, como, por exemplo, determinados fatos causados por força maior, ciberataques/vazamento de dados ou acidentes causados por nossos clientes em razão do descumprimento da legislação pelos mesmos, perda de equipamentos por fraude, apropriação indébita ou estelionato por parte dos clientes, ou ainda em caso de furto simples. Além disso, o ressarcimento de eventos cobertos pelas apólices de seguros da Companhia pode não ser efetuado de forma tempestiva e pode não ser suficiente para cobrir os danos decorrente, o que pode afetar negativamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode controlar a sinistralidade de sua atividade, bem como a ocorrência de roubos e furtos, o que pode afetar a qualidade do serviço ao cliente e acarretar futuras perdas de contratos em virtude desses sinistros, além da impossibilidade de encontrar e renovar os seguros contratados pela Companhia.

Por fim, despesas futuras com seguros e reclamações podem exceder níveis históricos, afetando de forma relevante os resultados da Companhia, dificultando assim sua habilidade de contratar as apólices de seguros necessárias às suas atividades com as respectivas seguradoras.

Não é possível garantir que as apólices de seguro contratadas pela Companhia serão suficientes para cobrir os danos decorrentes de um eventual sinistro. Da mesma forma, existem determinados tipos de risco que podem não estar cobertos pelas apólices (tais como guerra, caso fortuito, força maior, estelionato ou interrupção de certas atividades). Assim, na hipótese de ocorrência de quaisquer desses eventos não cobertos, a Companhia poderá incorrer em custos adicionais para recomposição ou reforma de instalações e equipamentos. Adicionalmente, não é possível garantir que, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, incluindo acidentes de trabalho e erros de projeto, o pagamento do seguro será suficiente para cobrir os danos decorrentes de tal sinistro. Ainda, não é possível assegurar que a Companhia será capaz de manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis e em termos aceitáveis no futuro ou contratá-las com as mesmas companhias de seguro nas bases atuais.

Decisões contrárias em um ou mais processos administrativos ou judiciais nos quais a Companhia é parte podem afetar de maneira adversa os resultados.

A Companhia e/ou seus administradores podem ser parte em inquéritos civis e policiais ou em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, no curso de seus negócios. Os valores provisionados podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Companhia venha a sofrer. Ainda, decisões ou acordos desfavoráveis que

alcancem valores substanciais (provisionados ou não), ou tenham repercussão negativa na mídia para a Companhia ou seus administradores, poderão resultar em danos reputacionais, bem como em desembolsos de caixa relevantes, restrições à contratação junto ao poder público, o que por conseguinte, poderá afetar a condição financeira da Companhia, reputação e resultados de forma negativa.

Para mais informações sobre os processos judiciais e administrativos em que a Companhia está envolvida, veja os itens 4.4 a 4.7 do Formulário de Referência.

A Companhia pode não conseguir obter, manter ou renovar suas licenças e alvarás para operação de seus estabelecimentos.

A Companhia depende de diversos cadastros perante órgãos e autarquias da administração pública federal, estadual e municipal e de permissões, autorizações, licenças e alvarás para ocupação dos imóveis e funcionamento das operações. Parte das licenças municipais de funcionamento e dos alvarás do corpo de bombeiros ainda está em processo de obtenção ou de renovação ou, ainda, não tiveram o pedido de emissão iniciado. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do corpo de bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados periodicamente, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos governamentais ou de eventual dificuldade da Companhia em fornecer documentos relativos aos imóveis, a Companhia pode não ser capaz de obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva.

A não obtenção ou a não renovação de licenças poderá, a depender do caso (i) resultar em autos de infração; (ii) sujeitar ao pagamento de multas; (iii) impedir de abrir e operar unidades; (iv) resultar na interdição ou fechamento de unidades; (v) expor a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (vi) resultar na aplicação de outras penalidades, tais como advertência e apreensão de produtos, de acordo com a legislação específica aplicável (federal, estadual e municipal); e (vii) expor a Companhia, bem como os seus representantes, à sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais.

A estratégia de negócios poderá ser substancialmente e adversamente afetada se a Companhia não puder abrir e operar novas unidades, houver a necessidade de suspender ou fechar algumas das unidades em consequência da incapacidade de obter ou renovar as licenças, ou se um acidente afetar adversamente uma unidade enquanto estiver com uma licença pendente.

Os processos de governança da Companhia, gestão de riscos, controles internos e compliance podem falhar ou não ser suficientes para detectar ou evitar comportamentos contrários à legislação e regulamentação aplicáveis e aos seus padrões de ética e conduta, podendo ocasionar impactos materiais e adversos em seus negócios, situação financeira, reputação, resultados operacionais e cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia está sujeita a regulamentos voltados à prevenção e combate à corrupção, sendo exemplos dessas normas, no Brasil, o Decreto-Lei nº 2.848/1940 (“Código Penal”), a Lei nº 8.429/1992 (“Lei de Improbidade Administrativa”), a Lei nº 9.613/1998 (“Lei de Lavagem de Dinheiro”), a Lei nº 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”), o Decreto nº 11.129/2022, assim como outras normas relacionadas ao combate a corrupção (em conjunto, a “Legislação Brasileira de Combate à Corrupção”).

A Lei Anticorrupção, nesse sentido, impõe responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos lesivos contra a Administração Pública praticados em interesse ou benefício da

Companhia, exclusivo ou não. Dentre as sanções aplicáveis, àqueles considerados responsáveis, estão: (i) multas e indenizações nas esferas administrativa; (ii) perdimento de bens, direitos ou valores que representem vantagem ou proveito, direta ou indiretamente, obtidos da infração; (iii) suspensão ou interdição parcial de suas atividades; e (iv) proibição de receber incentivos, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos provenientes da Administração Pública por até 5 anos. Essas sanções, se aplicadas, podem ter efeito adverso relevante sobre a Companhia, bem como afetar material e adversamente seus resultados.

Os processos de governança, políticas, gestão de riscos e compliance da Companhia, incluindo o Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos, nos termos descritos nos itens 5.1, 5.3, 5.4 e 5.5 podem não ser capazes de detectar ou evitar: (i) violações à Legislação de Combate à Anticorrupção ou outras violações relacionadas; (ii) ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestos que sejam praticados em seu interesse ou benefício (exclusivo ou não), inclusive por parte de administradores, empregados, pessoas físicas e jurídicas contratadas e outros agentes ou terceiros que possam representar ou atuar em nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia; (iii) mitigação dos riscos que a sua política de gerenciamento de riscos identifica atualmente e/ou a previsibilidade na identificação de novos riscos; e (iv) outras ocorrências de comportamentos não condizentes com a legislação ou com princípios éticos e morais por parte dos funcionários da Companhia, ou pessoas físicas e jurídicas e outros agentes agindo em nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia. Essas situações podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Da mesma forma a Companhia não pode evitar envolvimento em investigações, inquéritos e/ou processos judiciais ou administrativos, visando a apuração de infrações contra a Administração Pública, praticadas pela Companhia ou terceiros em seu nome, interesse ou benefício (exclusivo ou não) da Companhia, como os previstos não somente na Lei Anticorrupção e seu Decreto regulamentador 11.129/2022, mas também no Decreto-Lei nº 2.848/1940, a Lei nº 8.137/1990, a Lei nº 8.429/1992, a Lei nº 8.666/1993, a Lei nº 9.613/1998, a Lei nº 14.133/2022, o Decreto nº 3.678/2000, o Decreto nº 4.410/2002, o Decreto nº 5.687/2006, assim como outras normas relacionadas à Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais da OCDE, que podem resultar nas sanções exemplificadas acima e em ações coercitivas ou responsabilização pela violação a leis aplicáveis e no vencimento antecipado de determinados contratos.

A Companhia também pode vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral do dano causado em razão de práticas contrárias à Lei Anticorrupção por suas sociedades controladoras, controladas, coligadas ou consorciadas. Todas essas situações, podem afetar material e adversamente a reputação, negócios, condições financeiras e resultados operacionais da Companhia, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

A Companhia está sujeita a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados e poderá ser afetada adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

No ano de 2018, foi sancionada a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), que entrou em vigor no dia 18 de setembro de 2020, passando a transformar a forma pela qual a proteção de dados pessoais no Brasil é regulada e tratada. Em 18 de setembro de 2020, a LGPD entrou em vigor, e as sanções administrativas tratadas nos artigos 52, 53 e 54 da LGPD, entraram em vigor posteriormente, em 1º de agosto de 2021, na forma da Lei nº 14.010/2020.

A LGPD estabelece um marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais e prevê, entre outros, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis à proteção de dados pessoais, os requisitos para obtenção de consentimento, as obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança e vazamentos e a transferências de dados, bem como a autorização para a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

A Companhia, devido às suas atividades, coleta, utiliza, armazena e gerencia dados pessoais de seus usuários, funcionários, fornecedores e outros terceiros. Tais dados pessoais estão sujeitos a incidentes de segurança, especialmente, invasões, violações, bloqueios, sequestros ou vazamentos.

A Companhia, de acordo com a LGPD, tem o dever legal de manter um canal de comunicação com os titulares dos dados pessoais sobre os quais realiza tratamento, inclusive seus usuários e parceiros comerciais. Os titulares de dados pessoais tratados pela Companhia têm todos os seguintes direitos, garantidos pela Companhia: (a) obter confirmação da existência do tratamento de dados pessoais; (b) acessar seus dados pessoais; (c) retificar dados pessoais incompletos, inexatos ou desatualizados; (d) realizar a portabilidade dos dados pessoais para outro fornecedor de um serviço ou produto (conforme regulamentação adicional da ANPD); (e) solicitar a anonimização, bloqueio e exclusão de dados pessoais desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a LGPD; (f) obter informações sobre os órgãos públicos e privados com os quais o responsável pelo tratamento tenha compartilhado os seus dados; (g) ter a possibilidade de negar o consentimento para tratamento de seus dados pessoais e ser informado sobre as consequências de tal recusa; (h) revogar o consentimento (i) solicitar a revisão de decisões automatizadas que possam afetar os seus interesses; (j) peticionar em relação aos seus dados contra o controlador perante a autoridade nacional; e (k) opor-se ao tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso descumprimento ao disposto na LGPD.

A LGPD também dispõe que as seguintes informações devem ser fornecidas aos titulares de dados pessoais, inclusive mediante avisos de privacidade: (i) finalidade(s) específica(s) do tratamento de dados; (ii) meios e duração do tratamento de dados; (iii) identificação do responsável pelo tratamento de dados; (iv) informações de contato do responsável pelo tratamento de dados; (v) informações e finalidade do compartilhamento de dados pessoais com terceiros; (vi) descrição da responsabilidade dos agentes de tratamento envolvidos; e (vii) menção explícita aos direitos dos titulares.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas em tal normativa tem como riscos a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas, na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente, e a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor e Marco Civil da Internet por alguns órgãos de defesa do consumidor, uma vez que estes já têm atuado neste sentido, antes mesmo da vigência da LGPD e da efetiva estruturação da ANPD, especialmente em casos de incidentes de segurança que resultem em acessos indevidos a dados pessoais.

Caso a Companhia e suas subsidiárias não estejam em conformidade com a lei em questão poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 (cinquenta milhões de reais) por infração, bem como multa diária, observado o limite global mencionado, suspensão parcial do funcionamento do banco de dados a que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, suspensão do exercício da atividade de tratamento dos dados pessoais a

que se refere a infração pelo período máximo de 6 (seis) meses, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por ela e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados por suas subsidiárias, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD.

Desta forma, falhas na proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e até a suspensão de suas atividades, o que poderá afetar negativamente sua reputação e seus resultados e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Adicionalmente, é importante destacar que os seguros contratados pela Companhia não cobrem, total ou parcialmente, os prejuízos decorrentes de incidentes de segurança envolvendo vazamento de dados pessoais, tampouco o pagamento de eventuais multas aplicadas em decorrência do descumprimento da LGPD. Dessa forma, a Companhia poderá ter que arcar integralmente com os custos relacionados a esses eventos, o que pode impactar significativamente sua situação financeira e operacional.

A Companhia também deve observar os requisitos de segurança previstos na legislação e regulação vigente e aplicável em desenvolvimento quanto à proteção de dados, de modo a garantir conformidade com os requisitos legais e minimizar situações de risco, como indisponibilidade do serviço ou acesso ou uso não autorizado de dados pessoais, posto que eventual não conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados pessoais, segurança da informação e outras regulamentações governamentais no setor de tecnologia da informação, atualmente, podem resultar, também, em indenizações e na perda da confiança de clientes na segurança dos serviços, afetando adversamente a Companhia.

Os titulares das ações de emissão da Companhia poderão não receber dividendos.

O Estatuto Social da Companhia dispõe que uma quantia equivalente a 25% do lucro líquido anual, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações, deverá estar disponível para distribuição a título de dividendo ou pagamento de juros sobre capital próprio, em qualquer exercício social, correspondendo ao dividendo obrigatório a ser distribuído aos seus acionistas. Entretanto, a despeito da exigência do pagamento do dividendo obrigatório, a Companhia pode limitar tal pagamento à parcela realizada do dividendo ou optar por não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício fiscal caso seu Conselho de Administração determine que tal distribuição de lucro não seja aconselhável em vista de sua condição financeira, *ad referendum* da Assembleia Geral.

A Companhia poderá vir a precisar de capital no futuro, por meio da emissão de valores mobiliários, o que poderá afetar o preço das suas ações e resultar em uma diluição da participação do investidor nas ações de emissão da Companhia.

A Companhia poderá vir a ter que captar recursos no futuro por meio de operações de emissão pública ou privada de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações ou permutáveis por elas pode resultar em alteração no preço das ações de emissão da Companhia e na diluição da participação do investidor nas ações de emissão da Companhia.

O Estatuto Social da Companhia contém disposições que podem impedir sua aquisição por um terceiro e impedir ou postergar transações que poderão ser do interesse dos investidores.

O Estatuto Social da Companhia contém disposições cujo objetivo é evitar a concentração das ações de emissão da Companhia em qualquer grupo pequeno de investidores por meio da promoção de uma base acionária mais dispersa. Uma dessas disposições exige que qualquer acionista que: (a) adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia; ou (b) adquira ou se torne titular de outros direitos, tais como (i) Outros Direitos de Natureza Societária sobre quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia ou que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, ou (ii) Derivativos que deem direito a ações da Companhia representando 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, ou que deem direito ao recebimento de valor correspondente a 20% (vinte por cento) ou mais das ações da Companhia, deverá realizar ou solicitar o registro, para posterior realização de uma Oferta Pública de Ações (“OPA”) da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, o Regulamento do Novo Mercado, outros regulamentos da B3 e os termos do Estatuto da Companhia.

Esta disposição poderá ter o efeito de desencorajar, deter ou até mesmo impedir a fusão da Companhia com outra companhia ou sua aquisição por outra companhia, incluindo transações nas quais o investidor poderá receber um ágio sobre o valor de mercado das ações de emissão da Companhia. Da mesma forma, referida disposição estatutária poderá possibilitar a manutenção ou perpetuação dos membros da Administração da Companhia nomeados e eleitos por acionistas que detenham parcela menos preponderante do capital social da Companhia.

A extensão dos efeitos de pandemias ou problemas sanitários globais podem resultar em efeitos adversos relevantes nos negócios e na condição financeira da Companhia.

A extensão dos efeitos de pandemias ou problemas sanitários globais, como por exemplo da COVID-19, nos negócios da Companhia depende de desenvolvimentos futuros, incertos e imprevisíveis, podendo resultar em efeitos adversos relevantes em seus negócios e em sua condição financeira.

A pandemia da COVID-19 especificamente, e políticas destinadas a impedir ou retardar a propagação da doença influenciaram o comportamento da Companhia, de seus clientes e da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores. A disseminação da COVID-19 levou a Companhia a modificar suas práticas de negócios e pode levá-la a tomar medidas adicionais, conforme exigido pelas autoridades governamentais ou conforme determinado pela administração, considerando o melhor interesse de seus funcionários, beneficiários e credenciados. A Companhia não pode garantir que essas medidas serão suficientes para atenuar os riscos apresentados por pandemias ou problemas sanitários globais, ou, de outra forma, que serão satisfatórias para as autoridades governamentais.

Alterações significativas do método construtivo utilizado pelos clientes da unidade de negócio Formas e Escoramentos podem impactar negativamente a Companhia.

Os equipamentos da Companhia na unidade de negócio Formas e Escoramentos são utilizados com método construtivo de concreto in loco. Caso haja uma alteração significativa das construtoras para outros métodos construtivos, como estruturas metálicas ou pré-moldados, a demanda pelos equipamentos e serviços da Companhia poderá se reduzir.

(b) aos acionistas da Companhia, em especial os acionistas controladores

Os interesses dos acionistas controladores da Companhia podem entrar em conflito com os interesses dos investidores.

A Companhia é controlada diretamente pela Família Nacht, Sullair Argentina S.A. e Sun Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Controladores”), que possuem poderes para, dentre outras coisas, direcionar os negócios, definir a política de gestão, eleger e destituir a maioria dos membros de seu Conselho de Administração, e aprovar atos que sejam de competência da assembleia de acionistas, inclusive nas operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações, parcerias e a época e o montante do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. Os interesses dos Controladores podem, eventualmente, e ainda que sempre alinhados com o interesse social, não coincidir com os interesses de parte dos acionistas não controladores da Companhia

(c) às controladas e coligadas da Companhia

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia detinha 100% de participação da Mills Pesados – Locação, Serviços e Logística S.A. (“Mills Pesados”), 51% da Nest Locação e Revenda de Máquinas Ltda (“Nest”) (controle indireto através da Mills Pesados), 100% da Triengel Locação e Serviços Ltda (“Triengel”) e 100% da JM Empilhadeiras Holding de Participações LTDA (“JM Empilhadeiras”), através do controle indireto da Mills Pesados. Uma vez que a Mills Pesados, Nest, Triengel e JM Empilhadeiras atuam no mesmo setor da Mills, de locação de máquinas e equipamentos, a Administração da Companhia entende que as sociedades estão sujeitas aos mesmos riscos indicados nos itens (a) acima e (e), (f) e (g), abaixo.

(d) aos administradores da Companhia

A perda de membros da alta administração, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A capacidade da Companhia de manter sua posição competitiva depende em larga escala da continuidade e qualidade dos serviços da sua alta administração, cujos membros são essenciais para o desenvolvimento e execução de suas estratégias de negócios. Nenhum dos membros da administração está sujeito a contratos de trabalho de longo prazo ou a acordos de não concorrência. No entanto, a Companhia não pode garantir que terá sucesso em atrair e manter pessoal qualificado para integrar a sua alta administração e acompanhar o ritmo de crescimento. Ainda, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para contratar, treinar e manter profissionais qualificados. A perda dos serviços de qualquer dos membros de sua alta administração, inclusive em virtude da inabilitação de administradores, decorrente de eventuais processos, ou a incapacidade de atrair, treinar e manter pessoal adicional para integrá-la, pode causar um efeito adverso relevante na sua situação financeira e nos seus resultados operacionais.

(e) aos fornecedores da Companhia

A variação dos preços de matérias primas, componentes e equipamentos utilizados nas operações ou de commodities podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

Determinadas matérias primas e componentes utilizados nas operações da Companhia estão sujeitos a variações repentinas e significativas de preços, sobre as quais ela não possui controle.

Na unidade de negócio da Rental, grande parte dos equipamentos utilizados são importados, inexistindo substitutos nacionais com as mesmas características e de qualidade equivalente, e seus preços são definidos em moeda estrangeira. A depreciação do Real em relação à moeda estrangeira utilizada em tais contratos poderá tornar difícil o repasse de aumento dos custos para os preços de aluguel pela Companhia. Eventual aumento no valor do frete também pode afetar substancialmente o preço final do equipamento.

Na unidade de negócio Formas e Escoramentos, uma parcela relevante dos custos que formam o preço dos componentes que a Companhia adquire ou loca de terceiros é representada por commodities, tais como aço e alumínio, entre outros. Um aumento substancial dos preços de tais commodities tende a causar um crescimento equivalente nos custos operacionais dos fornecedores e, conseqüentemente, um reajuste nos preços dos produtos por eles produzidos. Caso tais reajustes venham a ocorrer, a Companhia pode não ser capaz de repassar tais aumentos aos clientes e estará sujeita a um impacto adverso nos seus custos operacionais, desempenho e resultados.

A Companhia é dependente de terceiros para fabricar os componentes ou fornecer as máquinas e equipamentos que utiliza.

A Companhia deixa a cargo de terceiros a fabricação dos componentes, das máquinas e dos equipamentos que utiliza, além de adquirir de terceiros, inclusive estrangeiros, os insumos que utiliza na prestação dos serviços. A Companhia não possui por prática manter estoques significativos dos equipamentos utilizados além do nível de ociosidade mínimo que as operações exigem. Dessa forma, a Companhia está sujeita a ter de lidar com atrasos ou aumento de prazos ou preços por parte dos fornecedores, o que pode prejudicar a pontualidade na prestação dos seus serviços e fornecimento dos seus equipamentos aos clientes. Adicionalmente, caso os fornecedores não sejam capazes de atender a um eventual aumento da demanda por seus produtos, a Companhia poderá não conseguir adquirir a quantidade de matérias primas ou insumos necessários ao desenvolvimento de suas operações. O mesmo pode ocorrer se a Companhia interromper suas compras com um fornecedor e, por conta de tal interrupção, este fornecedor não puder atendê-la posteriormente, seja por ter reduzido ou alterado sua produção, por ter comprometido sua capacidade com terceiros ou por quaisquer outros motivos. Caso tais atrasos ou a falta de produtos sejam recorrentes, a Companhia poderá não conseguir substituir seus fornecedores com a agilidade necessária para atender à demanda dos clientes. Ademais, restrições à importação ou um aumento de impostos sobre a importação de equipamentos também poderão prejudicar suas atividades, principalmente no que tange a unidade de negócio Rental.

Caso qualquer dos eventos descritos acima ocorra, a Companhia poderá sofrer uma redução dos serviços, o que, conseqüentemente, prejudicará seus resultados e situação financeira.

Eventuais atrasos motivados, por exemplo, por greves nas alfândegas, portos, aeroportos, rodovias, na Secretaria da Receita Federal do Brasil ou Polícia Federal ou gargalo de insumos no cenário global, podem afetar adversamente as operações da Companhia.

Tendo em vista que uma grande parcela dos equipamentos e insumos que a Companhia utiliza em suas operações é fabricada no exterior, eventuais atrasos causados por, por exemplo, greves ou em um cenário global de falta de insumos, podem afetar a disponibilidade desses insumos em estoque e no imobilizado. A falta de tais máquinas, equipamentos e insumos pode afetar negativamente e de forma adversa as operações da Companhia, afetando a sua reputação junto a seus clientes, e assim, os resultados operacionais da Companhia.

(f) aos clientes da Companhia

Os resultados da Companhia poderão ser afetados por erros na definição de preços de locação de sua frota, em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota face à sua desvalorização efetiva no futuro.

Os preços do segmento de locação de máquinas e equipamentos inclui uma estimativa do valor futuro das vendas e, conseqüentemente, de sua depreciação efetiva, ou seja, custo de aquisição das máquinas e equipamentos menos o preço de venda da receita adicional obtida da venda menos despesas com vendas. Superestimar o valor de venda futuro das máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação supervalorizados, que por sua vez poderão aumentar as tarifas de aluguel, impactando a competitividade da Companhia no segmento de mercado de locação de máquinas e equipamentos. Por outro lado, subestimar o valor de venda futuro das máquinas e equipamentos resultará em custos de depreciação menores e custos de venda de veículos maiores, podendo causar uma redução na margem operacional da Companhia. Em qualquer um dos casos, o negócio, situação financeira e resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados adversamente por estimativas imprecisas da depreciação efetiva.

As atividades da Companhia consistem em prover soluções e atender às demandas de diversos setores da economia, especialmente os segmentos de construção civil e industrial. Conseqüentemente, suas operações estão sujeitas a riscos semelhantes aos enfrentados pelas empresas que atuam nesses e em outros setores.

A Mills atua em duas grandes áreas de negócio: “Formas e Escoramentos” e “Rental”. A unidade de negócio Formas e Escoramentos oferece soluções customizadas a empresas envolvidas em grandes obras e projetos de infraestrutura. Os equipamentos da unidade de negócio Rental são requisitados por empresas atuantes nos mais diversos segmentos da economia, indústria, construção civil, logística e varejo, entre outros. Conseqüentemente, as operações e resultados de todas as atividades estão atrelados ao desempenho e ao desenvolvimento de tais setores econômicos, o que torna a Companhia vulnerável aos riscos enfrentados pelas empresas atuantes nesses segmentos.

Eventos que afetem negativamente os negócios desenvolvidos em tais setores, incluindo fatores macroeconômicos, adversidades climáticas, pandemias, degradação das condições sociais brasileiras, redução dos investimentos, alterações adversas introduzidas na regulamentação específica a cada um dos referidos setores, restrição de crédito, problemas com fornecedores, redução do poder de consumo dos respectivos clientes, e dificuldades no gerenciamento dos próprios negócios dos clientes, entre outros, fogem ao controle da administração da Companhia e poderão causar um efeito material adverso nas operações e resultados.

Preços de commodities, por exemplo, podem afetar os clientes diretos ou finais (e indiretos) da Companhia em diversos aspectos. Por exemplo, para clientes que produzem petróleo, gás natural, cobre ou fertilizantes, flutuações nos preços de seus produtos podem ter um impacto direto em suas margens de lucro e fluxo de caixa e, conseqüentemente, na decisão de manter seus investimentos ou de realizar novos desembolsos de capital. Caso os clientes adiem novos investimentos e/ou cancelem ou atrasem projetos em andamento, a demanda pelos serviços da Companhia sofrerá uma redução, o que poderá ter um efeito adverso relevante nas suas operações e situação financeira. Os resultados da Companhia foram afetados em anos anteriores por cancelamentos e atrasos e poderão ser novamente prejudicados de forma significativa e imprevisível caso tais cancelamentos e/ou atrasos voltem a ocorrer, o que poderá afetar adversamente suas operações e situação financeira.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de clientes, o que pode afetar seus resultados e sua situação econômico-financeira.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito dos clientes por pagamentos devidos pelo aluguel de equipamentos e a prestação de serviços. As provisões para créditos de liquidação que a Companhia constitui mensalmente podem não ser suficientes para fazer frente a eventuais inadimplimentos de clientes.

A Companhia poderá continuar a sofrer os impactos adversos causados pela pandemia de COVID-19 refletindo adversamente nos níveis de inadimplência de clientes e aumentando suas renegociações.

Para maiores informações, vide seção “Risco de Crédito (Contas a Receber)” no item 4.3 deste Formulário de Referência, abaixo. Perdas acima das expectativas da Companhia e, portanto, não refletidas nas provisões podem impactar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia poderá ter dificuldade de recuperar seus equipamentos no caso de clientes entrarem em recuperação judicial ou suspenderem seus pagamentos

Na unidade de negócios Formas e Escoramentos, em caso de um cliente entrar em recuperação judicial ou suspender seus pagamentos, a Companhia poderá recuperar o escoramento locado somente após a estrutura de concreto sustentada tiver capacidade de se autossustentar, o que pode demorar alguns meses para acontecer. Durante este período, a Companhia poderá não receber receita de locação e, portanto, ter sua rentabilidade afetada.

Na unidade de negócios Rental, clientes em recuperação judicial, inadimplentes ou com pagamentos suspensos poderão eventualmente permanecer com os equipamentos locados em suas instalações, sendo necessário uma ordem judicial para a recuperação de tais ativos.

A Companhia pode não ser capaz de captar clientes e estabelecer novos negócios no ritmo necessário para o desenvolvimento da unidade de negócio Rental

Os serviços prestados pela unidade de negócio Rental são desenvolvidos segundo termos e condições definidos em contratos de curto e longo prazo, demandando, conseqüentemente, constante geração de novos negócios para que o nível de receita se mantenha constante. Para tanto, considerando a forte concorrência que a Companhia enfrenta nessa unidade de negócio, devem ser realizados significativos investimentos na captação e retenção de clientes e no oferecimento dos serviços a preços cada vez mais competitivos. Caso a Companhia não seja capaz de desenvolver novos negócios para a unidade de negócio Rental no ritmo adequado, as operações e o crescimento das atividades desenvolvidas por tal unidade de negócio poderá ser adversamente afetado.

A Companhia pode não ser capaz de atender toda a demanda pelos serviços em prazos satisfatórios para seus clientes.

A Companhia tem um número limitado de máquinas e equipamentos para alocar em cada projeto em que atua. Atrasos e interrupções na fabricação e manutenção de tais equipamentos e de seus respectivos componentes, assim como aumentos repentinos na demanda pelos serviços, podem impedir a Companhia de prestar seus serviços pontualmente e de atender a todos os clientes de forma satisfatória e eficiente.

Além de eventuais penalidades pelo descumprimento de contratos vigentes, caso a Companhia não seja capaz de cumprir seus prazos, seja por problemas de sua responsabilidade, inclusive por motivos que fogem ao controle da administração, poderá perder a confiança dos seus clientes e, conseqüentemente, sofrer diminuições nas demandas por seus serviços, impactando adversamente as operações, resultados operacionais e o preço de mercado das ações da Companhia.

A Companhia está sujeita ao risco de não renovação de contratos com seus clientes, bem como de rescisão antecipada dos contratos existentes.

O plano de negócios e estratégia da Companhia é baseado em contratos com clientes, e a ampliação e diversificação desta carteira é um elemento importante na estratégia de negócios da Companhia. Dessa forma, a Companhia depende da manutenção e renovação de contratos com seus clientes de locação de máquinas e equipamentos após seus respectivos vencimentos, bem como da captação de novos clientes, de forma a manter as taxas de ocupação de nossos equipamentos. Assim, a redução do nível de renovações por qualquer motivo, inclusive por crise econômica do setor, dificuldades financeiras do cliente, ou ainda outras circunstâncias alheias ao controle da Companhia, poderá resultar em uma redução de sua receita e afetar negativamente sua estratégia de crescimento. A Companhia não pode garantir que será bem-sucedida na renovação de todos ou parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes, em termos razoáveis, bem como não pode garantir que estes não migrarão para outros concorrentes do mercado, ou que seus clientes não irão rescindir antecipadamente os contratos existentes, o que poderá impactar a receita futura da Companhia. A rescisão ou a não renovação de parte significativa dos contratos celebrados com seus clientes poderá resultar na redução da receita da Companhia e impactar adversamente seus negócios, condição financeira e seus resultados.

A Companhia poderá ter impacto no relacionamento com clientes protestados indevidamente

Devido ao aumento do atraso de pagamento e conseqüente aumento de provisão de devedores duvidosos, a Companhia centralizou e intensificou sua atividade de cobrança. Esta mudança pode gerar protestos indevidos de clientes e, conseqüentemente, prejudicar o relacionamento futuro da Companhia com estes clientes.

(g) aos setores da economia nos quais a Companhia atua

A Companhia pode ter dificuldades em ajustar os preços por ela praticados para compensar os efeitos da inflação, eventuais alterações fiscais e tributárias e mudanças a respeito de incentivos governamentais

A Companhia busca repassar os efeitos da inflação aos preços que cobra por seus produtos e serviços. Todavia, no caso de contratos de longo prazo, o reajuste só é permitido pela legislação brasileira a cada 12 meses. Os principais índices de preços utilizados para a correção de valores em seus contratos de longo prazo são o IGPM (Índice Geral de Preços do Mercado), divulgado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Adicionalmente, o custo de mão de obra da Companhia é impactado pelos aumentos acordados em dissídios coletivos, cujos reajustes são, em geral, também, definidos de acordo com índices de preços.

Em períodos de baixa demanda e, portanto, de pressão de preços, a Companhia provavelmente não conseguirá repassar os efeitos da inflação aos preços que cobra por seus produtos e serviços e, conseqüentemente, poderá sofrer redução de rentabilidade.

As rigorosas políticas monetárias com altas taxas de juros podem restringir o crescimento do Brasil e a disponibilidade de crédito. De modo inverso, políticas governamentais e monetárias mais brandas, a diminuição das taxas de juros e a intervenção no mercado de câmbio e de ações para ajustar ou fixar o valor do real podem desencadear aumentos das taxas inflacionárias e, em consequência, a volatilidade do crescimento e a necessidade de súbitos e significativos aumentos das taxas de juros. Além disso, a Companhia pode não apresentar condições de ajustar os preços praticados para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos, nem para compensar eventuais alterações fiscais e tributárias e mudanças a respeito de incentivos governamentais. Qualquer destes fatores poderia afetar seus negócios negativamente.

A Companhia está sujeita a variações e riscos no aumento de preços de matérias primas e equipamentos importados

O aumento no preço das commodities que são utilizadas na fabricação dos equipamentos pertinentes à prestação de serviços da Companhia, tais como aço e alumínio, acima dos índices de inflação usados no reajuste dos seus contratos poderão também comprometer sua rentabilidade futura até que estes aumentos reais sejam incorporados aos preços.

Adicionalmente, no caso de contratos em que são utilizados equipamentos importados, como é o caso da unidade de negócio Rental, aumentos da taxa cambial acima da inflação também comprometerão sua rentabilidade futura, até que estes aumentos possam ser incorporados aos preços.

A demanda por serviços da Companhia está relacionada em grande parte ao volume de investimentos públicos e privados realizados nos setores de engenharia, construção e infraestrutura

De forma geral, grandes projetos de engenharia e infraestrutura conduzidos no Brasil contam, em maior ou menor grau, com a participação do setor público, seja através de investimentos ou de financiamentos.

A estratégia para o crescimento de todas as unidades de negócio da Companhia depende, principalmente, do desempenho dos setores de construção civil e industrial no Brasil nos próximos anos, que dependem de investimentos públicos e privados para melhorar a infraestrutura brasileira em diversas áreas, tais como energia, saneamento e transportes, e o conjunto de projetos de concessões do governo à iniciativa privada, dentre outros. Caso tais investimentos não sejam realizados, sofram atrasos ou gerem uma demanda para os produtos e serviços em nível inferior ao estimado pela Companhia, poderá a Companhia não ser capaz de implementar satisfatoriamente sua estratégia de expansão.

Historicamente, a realização de investimentos públicos no Brasil é influenciada por fatores macroeconômicos, políticos e legais, os quais fogem inteiramente ao controle da administração da Companhia. Tais fatores podem, inclusive, determinar a suspensão ou o cancelamento de projetos que dependam do setor público, o que poderá afetar de forma relevante as operações dos clientes e, conseqüentemente, a demanda pelos serviços da Companhia. Caso não sejam confirmadas as expectativas acerca dos investimentos públicos a serem realizados nos próximos anos, especialmente nos setores construção e infraestrutura, as operações

dos clientes (e, consequentemente, as operações e resultados da Companhia) poderão ser afetadas adversamente.

(h) à regulamentação dos setores em que a Companhia atua

Alterações na legislação tributária, incentivos fiscais, benefícios ou diferentes interpretações da legislação tributária podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

As autoridades fiscais brasileiras implementam regularmente mudanças no regime tributário que podem afetar a Companhia e, consequentemente, a demanda dos clientes por seus produtos e serviços. Essas medidas incluem alterações nas alíquotas vigentes e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários ou permanentes. Algumas dessas modificações podem aumentar, direta ou indiretamente, a carga tributária da Companhia, impactando seus custos operacionais, estrutura de preços e capacidade de manter a competitividade, o que pode afetar de maneira material e adversa seus negócios, desempenho operacional e resultados financeiros.

A título exemplificativo, seguem em debate iniciativas como a instituição de novos tributos, tais como o empréstimo compulsório e a contribuição sobre transações financeiras, bem como a revogação da isenção do imposto de renda sobre a distribuição de lucros e dividendos.

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, substituindo tributos atuais por um modelo de imposto sobre valor agregado dual: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência estadual e municipal, os quais substituirão o PIS, a COFINS, o ICMS e o ISS. Também foi criado o Imposto Seletivo (IS), de competência federal, incidente sobre bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214/2025, oriunda do PLP nº 68/2024, que regulamenta parte relevante da Reforma, incluindo regras de transição e estrutura básica dos novos tributos. Adicionalmente, encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o PLP nº 108/2024, que complementa a regulamentação, com destaque para disposições relativas ao Comitê Gestor do IBS.

A adoção plena do novo regime ocorrerá de forma gradual entre 2026 e 2032, período em que os dois sistemas, o atual e o reformado, coexistirão. No entanto, os efeitos concretos sobre os tributos devidos pela Companhia somente poderão ser avaliados após a conclusão do processo legislativo e regulamentar, em razão da complexidade das alterações propostas.

A Companhia está promovendo a atualização de seus sistemas e processos internos com o objetivo de assegurar a conformidade com as novas obrigações acessórias, incluindo o correto preenchimento dos documentos fiscais eletrônicos.

Ademais, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.087/2025, que trata da reforma da tributação da renda, propondo, entre outras medidas, a criação do Imposto de Renda Mínimo da Pessoa Física e a revogação da isenção atualmente aplicável à distribuição de lucros e dividendos. Tal proposta se soma ao Projeto de Lei nº 2.337/2021, denominado “segunda fase” da Reforma Tributária, que contempla, entre outras disposições, a redução das alíquotas do IRPJ e da CSLL, a extinção da dedutibilidade dos juros sobre o capital próprio e alterações significativas na tributação de ativos financeiros e fundos de investimento.

A implementação de tais medidas está condicionada à aprovação pelo processo legislativo, o qual envolve análise, votação e eventual sanção ou veto pelo Poder Executivo. Por essa razão, não é possível, neste momento, determinar quais propostas serão efetivamente implementadas nem estimar seus impactos sobre os negócios, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia.

Mudanças na legislação e regulamentação tributária aplicáveis, incluindo alterações nos tributos incidentes, benefícios fiscais ou regimes especiais, poderão afetar direta ou indiretamente os negócios e resultados da Companhia. Nessas hipóteses, a Companhia poderá não ser capaz de manter o fluxo de caixa projetado e a rentabilidade esperada, caso haja aumento relevante da carga tributária incidente sobre suas operações.

As autoridades fiscais brasileiras têm intensificado, nos últimos anos, a realização de fiscalizações em empresas de diversos setores, com foco em temas que tradicionalmente geram divergências de interpretação, tais como controle de estoque, amortização de ágio, reestruturações societárias e práticas de planejamento tributário. Processos administrativos e judiciais relacionados a essas matérias, inclusive perante o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) e tribunais administrativos estaduais e municipais, podem resultar em autuações fiscais e exigências de tributos acrescidos de multas e juros. Ademais, eventuais alterações nas práticas contábeis adotadas no Brasil, bem como mudanças nas normas internacionais de contabilidade (IFRS), também podem impactar negativamente os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

Custos relacionados a leis e regulamentos de segurança no trabalho e aqueles relativos a profissionais terceirizados podem ser relevantes e impactar adversamente os resultados da Companhia

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía 1.951 empregados ativos (para mais informações, vide item 10 deste Formulário de Referência). A Companhia atua em um segmento que envolve riscos para os empregados e para os empregados de terceiros, inclusive risco de vida.

Nos termos da legislação vigente, a Companhia é obrigada a oferecer equipamentos de proteção individual aos empregados diretos e terceirizados alocados nas suas instalações operacionais e a fiscalizar a utilização dos equipamentos de proteção individual por todos empregados, sob pena de ser responsabilizada por eventuais acidentes de trabalho e condenada ao pagamento de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, a depender do caso concreto. Caso haja falhas no fornecimento de equipamentos de proteção individual ou na fiscalização da utilização desses equipamentos por todos os empregados ou, ainda, caso as empresas terceirizadas não tenham o mesmo nível de preocupação que a Companhia com a segurança dos empregados, a Companhia pode ser considerada responsável pela ocorrência de acidentes de trabalho nas suas instalações, o que, além de diminuir a força de trabalho disponível, pode sujeitar a Companhia ao pagamento de pensões, altas multas, adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, a depender do caso concreto e indenizações aos colaboradores afetados.

Mudanças introduzidas na regulamentação acerca de procedimentos de segurança no trabalho podem impor obrigações adicionais e representar um aumento dos custos decorrentes de investimentos em equipamentos e práticas de segurança do trabalho. A Companhia não tem como garantir que as mudanças introduzidas na legislação aplicável não serão relevantes. Por exemplo, alterações que imponham a redução da jornada de trabalho por motivos de segurança de trabalho podem acarretar uma redução na produtividade dos seus colaboradores diretos e terceirizados. Essas alterações podem obrigar a Companhia a contratar mais colaboradores e a adotar regras exigindo componentes adicionais de segurança, o que pode aumentar os custos com mão de obra e equipamentos, afetando negativamente os custos operacionais e os resultados financeiros da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia pode ter que recorrer a profissionais e empresas terceirizadas em períodos de rápido crescimento da demanda pelos serviços ou contratar trabalhadores temporários para atendimento de demandas pontuais e complementares de serviço, na forma da legislação em vigor. Por conta da utilização de trabalhadores terceirizados ou temporários, a Companhia pode ser considerada como responsável subsidiária pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos colaboradores terceirizados ou ser considerada pela justiça do trabalho como empregadora direta dos colaboradores terceirizados ou temporários. Além disso, a edição de regras mais rígidas relativas à terceirização ou a contratação de temporários, que imponham mais responsabilidades ao beneficiário dos serviços poderá acarretar um aumento nos custos com mão de obra, impactando negativamente a situação financeira da Companhia.

(i) aos países estrangeiros em que a Companhia atua

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui atividades relevantes em países estrangeiros.

(j) às questões sociais

A incapacidade da Companhia de implementar medidas sociais voltadas para os seus stakeholders e para as comunidades em que suas filiais estão inseridas, incluindo a promoção de respeito, diversidade e inclusão, poderá afetar negativamente a reputação da Companhia.

Nos últimos anos, os órgãos reguladores e autorreguladores do mercado de capitais, o público investidor e a sociedade civil têm se mostrado cada vez mais atentos à adoção, pelas corporações e, mais especificamente, pelos emissores de valores mobiliários, de práticas (i) Ambientais – implementação de medidas visando à redução de impacto ao meio ambiente –; (ii) Sociais – comprometimento com o cuidado com seus colaboradores, fornecedores e comunidade de sua área de influência –; e (iii) de Governança – ações voltadas à aplicação eficiente e com responsabilidade dos recursos financeiros e humanos (ASG).

No que tange ao aspecto Social, ressalta-se que a implementação eficaz de práticas sociais depende da identificação contínua, dinâmica e sistemática, bem como de minucioso entendimento das principais características e demandas dos stakeholders com os quais a companhia se relaciona e interage, e com as comunidades que influenciam ou são influenciadas por seus negócios, de modo a avaliar os potenciais riscos e impactos gerados por suas operações sobre tais pessoas e comunidades.

Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas sociais eficazes para seus públicos e nas comunidades onde atua, incluindo a realização de treinamentos periódicos com seus colaboradores, implementação de processos internos específicos, contratação e alocação de times dedicados a esse tema, e inserção de medidas coercitivas com o objetivo de evitar que seus *stakeholders* venham a praticar atos que não estejam alinhados com os pilares do respeito, da diversidade e inclusão, a sua reputação e, consequentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderão ser negativamente afetadas, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações. Caso a Companhia não seja capaz de implementar medidas eficazes para seus públicos e na comunidade onde atua, incluindo as elencadas acima,

a sua reputação e, conseqüentemente, a percepção de seus clientes sobre a Companhia poderá ser negativamente afetada, o que pode afetar adversamente resultados das suas operações.

(k) às questões ambientais

A Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro, e resultar em maiores obrigações e maiores investimentos de capital

As operações estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, que abrange, inclusive, os normativos introduzidos no sistema legal em função de acordos e tratados internacionais de que o Brasil é ou venha a ser signatário. A ocorrência ou a percepção quanto a mudanças climáticas em âmbito nacional e internacional pode levar à edição de normas ambientais mais rigorosas.

O cumprimento da legislação ambiental no Brasil é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância dessas normas. A aprovação de leis e regulamentos de meio ambiente mais rigorosos podem forçar a Companhia a destinar maiores investimentos de capital neste campo e, em consequência, alterar a destinação de recursos de investimentos já planejados. Tais alterações poderiam ter efeito adverso relevante sobre as condições financeiras e sobre os resultados. Além disso, a inobservância da legislação relativa à proteção do meio ambiente, como por exemplo, no caso de ausência de licenças ambientais que sejam exigidas para os empreendimentos e atividades, e a disposição irregular dos resíduos das atividades de pintura e reparação de equipamentos, a contaminação do solo em função de manutenção do maquinário da Rental sob áreas não impermeáveis, podem implicar a imposição de sanções penais, sem prejuízo das sanções administrativas e da obrigação civil de reparação dos danos que eventualmente tenham sido causados. As infrações administrativas em nível federal são dispostas nos Decretos Federais 6.514/2008 e 12.189/2024, que prevê a possibilidade de imposição de sanções administrativas por eventual inobservância da norma. Tais sanções podem incluir, entre outras, a imposição de multas no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), a revogação de licenças e até mesmo a suspensão temporária ou definitiva das atividades. As sanções no âmbito penal podem incluir, entre outras, a prisão dos responsáveis, bem como a perda ou restrição de incentivos fiscais e o cancelamento e a suspensão de linhas de financiamento de estabelecimentos oficiais de crédito, assim como a proibição de contratar com o poder público, o que pode ter impacto negativo nas receitas ou, ainda, inviabilizar as captações de recursos junto ao mercado financeiro, além de impactar as obrigações contidas nas escrituras de debêntures a que a Companhia e sua controlada Mills Pesados estão vinculadas e que devem respeitar.

Para garantir o cumprimento das exigências ambientais previstas atualmente pela legislação e de eventuais exigências adicionais que venham a ser impostas no futuro em razão de alterações na legislação ambiental ou no impacto ambiental das atividades da Companhia, pode ser necessário que a Companhia incorra em custos adicionais significativos, os quais podem acarretar um efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais e valor de mercado das ações da Companhia.

(l) às questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Incêndios, chuvas fortes ou outros desastres naturais ou de origem humana podem afetar as instalações e a estrutura de custos da Companhia, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Incêndios, chuvas fortes e danos ambientais causados por desastres, naturais ou humanos, podem danificar ou destruir as instalações da Companhia, danificar e ocasionar atrasos em suas operações ou até mesmo resultar em danos à integridade física ou perdas de vidas de colaboradores, clientes e terceiros. Danos, interrupções nas atividades da Companhia ou no fornecimento de energia elétrica podem implicar em aumentos significativos de seus custos, o que pode causar um efeito material adverso em suas atividades, situação financeira, resultados operacionais bem como em sua reputação.

As especificações técnicas e a utilização de equipamentos, bem como a forma de prestação dos serviços, podem ser alterados de forma relevante em função da ocorrência de mudanças climáticas drásticas. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar satisfatoriamente a tais alterações, seu resultado operacional e condição financeira poderão ser adversamente afetados. Adicionalmente, a Companhia está sujeita a diversas leis e regulamentos ambientais que podem se tornar mais rígidos no futuro, inclusive como resposta à ocorrência de mudanças climáticas drásticas, e resultar em maiores obrigações e maiores

A ocorrência de mudanças relevantes no clima, incluindo inundações e erosões causadas pelo aumento das chuvas, pode demandar a modificação das especificações técnicas dos projetos e equipamentos, a utilização de insumos adicionais e a introdução de novas práticas na prestação dos serviços. Adicionalmente, condições climáticas adversas interferem no cronograma de execução dos projetos de clientes em geral, o que pode levar ao adiamento de projetos e impactar negativamente os níveis de demanda. Caso a Companhia não seja capaz de se adaptar de forma satisfatória a eventuais mudanças climáticas, mantendo o nível de qualidade dos equipamentos e serviços face a condições naturais diferentes das existentes quando da elaboração de cada projeto ou da contratação, é possível que ocorra a perda de participação de mercado para os concorrentes e o resultado operacional e condição financeira restem adversamente afetados.

As operações estão sujeitas a extensa legislação federal, estadual e municipal relativa à proteção do meio ambiente, que abrange, inclusive, os normativos introduzidos no sistema legal em função de acordos e tratados internacionais de que o Brasil é ou venha a ser signatário. A ocorrência ou a percepção quanto a mudanças climáticas em âmbito nacional e internacional pode levar à edição de normas ambientais mais rigorosas.

O cumprimento da legislação ambiental no Brasil é fiscalizado por órgãos e agências governamentais, que podem impor sanções administrativas por eventual inobservância dessas normas. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir satisfatoriamente as alterações na legislação ambiental, seu resultado operacional e condição financeira poderão ser adversamente afetados e poderá, também, incorrer em sanções.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como os Estados Unidos.

Essas características do mercado de capitais brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as ações de emissão da Companhia pelo preço e ocasião desejados, o que poderá ter efeito substancialmente adverso nos preços das ações de emissão da Companhia.

O volume médio diário de negociação das ações de emissão da Companhia no ano de 2024 foi de R\$ 11,7 milhões.

O surto de doenças transmissíveis em todo o mundo, como o atual coronavírus (COVID-19), pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e nacional e resultar em pressão negativa sobre a economia mundial e a economia brasileira, impactando a negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, tais eventos e as medidas tomadas por autoridades governamentais em resposta a tais eventos podem impactar, direta ou indiretamente, as operações e resultados da Companhia de forma adversa.

Surtos ou potenciais surtos de doenças, a exemplo da COVID-19, podem ter um efeito adverso no mercado de capitais global, incluindo o mercado de capitais em que as ações são negociadas, na economia global e na cotação das ações de emissão da Companhia. Historicamente, algumas epidemias e surtos regionais ou globais, como zika vírus, vírus ebola, vírus H5N5 (popularmente conhecida como gripe aviária), a febre aftosa, vírus H1N1 (influenza A, popularmente conhecida como gripe suína), a síndrome respiratória do oriente médio (MERS) e a síndrome respiratória aguda grave (SARS) afetaram determinados setores da economia dos países em que essas doenças se propagaram.

Nesse cenário, a redução e/ou mesmo suspensão do funcionamento dos órgãos da Administração Pública e a suspensão do trâmite de processos administrativos e judiciais, em razão da decretação de calamidade pública pelo Governo, podem impactar adversamente no resultado originalmente previsto pela Companhia, especialmente quanto à realização de seus ativos vinculados a processos administrativos e/ou judiciais, tais como aqueles pendentes de análise em pedidos de ressarcimento e/ou de restituição de tributos, levantamento de garantias e depósitos judiciais, créditos reconhecidos por decisões judiciais, dentre outros. Este fator também poderá acarretar atrasos na renovação e na emissão de certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários e à dívida ativa da União, Estados e Municípios, bem como na entrega de obrigações acessórias perante os órgãos competentes, o que eventualmente poderá afetar adversamente as atividades da Companhia.

Os potenciais impactos no fornecimento, custos e investimentos necessários para a adaptação e o desenvolvimento dos negócios no cenário de pandemia podem afetar adversamente o fluxo de caixa da Companhia, podendo dificultar o adimplemento regular de suas obrigações tributárias e consequente exposição a encargos de juros de mora e multa, exclusão de programas de parcelamentos de débito, cassação de benefícios fiscais/regimes especiais e eventuais cobranças pelas autoridades fiscais, dentre outros reflexos.

Ainda, cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como aconteceu durante a pandemia da COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. Consequentemente, a adoção das medidas descritas acima, aliadas às incertezas provocadas pelo surto, como no caso da pandemia da COVID-19, provocaram um impacto adverso na economia e no mercado de capitais global, incluindo no Brasil. Como exemplo, durante o mês de março de 2020, a B3 efetuou oito paralisações (*circuit-breakers*) das negociações. Dessa forma, as ações podem apresentar uma maior volatilidade, impactando os investidores de maneira negativa.

Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações no futuro em termos aceitáveis.

Em relação a impactos trabalhistas, pandemias como da COVID-19, poderão trazer impactos devido às obrigações de adoção de medidas preventivas e mitigadoras de riscos de contaminação no ambiente de trabalho. Por ser um risco epidemiológico, a Companhia não pode assegurar que seus empregados não sejam contaminados, afetando as operações da Companhia. Por fim, autoridades governamentais podem impor medidas restritivas e imprevisíveis em resposta a pandemias e problemas sanitários globais, que podem vir a afetar, direta ou indiretamente, de forma adversa, as operações da Companhia ou as operações dos seus produtores integrados ou de seus clientes.

O Governo Federal exerceu e continua exercendo influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, aliada à atual conjuntura econômico-política brasileira, podem afetar desfavoravelmente os negócios, resultado operacional, financeiro e fluxo de caixa da Companhia.

A economia brasileira caracteriza-se por intervenções frequentes e eventualmente drásticas por parte do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis, o que pode continuar acontecendo no futuro. As modificações em leis e regulamentos feitas nos últimos anos, de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos, frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções das taxas de juros, alterações nas políticas fiscais e tributárias, controle de salários e preços, controles das taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controles de capital e restrições à importação. A Companhia não controla e não pode prever quais medidas ou políticas os governos dos países onde atua podem adotar no futuro.

Os negócios, o desempenho financeiro e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados por mudanças em políticas e regulamentos que envolvam ou afetem determinados fatores, tais como: (i) inflação; (ii) flutuações de taxas de câmbio; (iii) políticas de controle de taxas de câmbio e juros; (iv) flutuações de taxa de juros; (v) disponibilidade de liquidez nos mercados domésticos de capitais, de crédito e financeiro; (vi) greves de funcionários de autoridades portuárias, aduaneiras e fiscais; (vii) mudanças nos regulamentos do mercado de transporte; (viii) controle sobre importação e exportação; (ix) aumentos de preço do petróleo e outros insumos; (x) instabilidade de preços; (xi) regulamentos trabalhistas e previdenciários; (xii) escassez e racionamento de água e energia; (xiii) políticas fiscais e/ou sanitárias; e (xiv) outros acontecimentos de natureza econômica, política, diplomática e social no Brasil ou que afetem o país.

Por conta disso, a Companhia pode incorrer também em falta de matéria prima, estar sujeita ao aumento de custos operacionais e dos prestadores de serviços e, como consequência, não ser possível repassar ao consumidor aumentos de custos. A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses e outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos globais, como os da pandemia de COVID-19, o que pode prejudicar as atividades e resultados operacionais, podendo, inclusive, vir a afetar adversamente o preço de negociação das ações da Companhia.

As ações do Governo Federal nas políticas ou normas que envolvam os fatores macroeconômicos acima listados poderão afetar adversamente as atividades e análise de sensibilidade aos aumentos de taxa de juros.

Ademais, mudanças nos preços de ações de companhias abertas, ausência de disponibilidade de crédito, reduções nos gastos, desaceleração da economia global, instabilidade de taxa de câmbio, aumento nas taxas de juros no Brasil ou no exterior e pressão inflacionária podem adversamente afetar, direta ou indiretamente, a economia e o mercado de capitais brasileiros, o que poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia, gerando consequências negativas aos seus negócios, situação financeira e resultados operacionais. Não é possível prever o impacto que eventos políticos e desenvolvimentos macroeconômicos, globais ou brasileiros, podem ter sobre os negócios da Companhia. Além disso, como resultado da atual instabilidade política, há uma incerteza considerável em relação a políticas econômicas futuras, e não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo governo brasileiro e nem se essas políticas afetarão adversamente a economia, os negócios e/ou a condição financeira da Companhia.

Qualquer deterioração na classificação de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço das ações ordinárias de emissão da Companhia.

As classificações de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, o preço de negociação dos títulos e os rendimentos necessários para a futura emissão de dívida nos mercados de capitais. As agências de classificação avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, com base em vários fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de dívida e a perspectiva de mudanças em qualquer um desses fatores. O Brasil perdeu sua classificação de dívida soberana nas três principais agências de rating sediadas nos Estados Unidos, Standard & Poor's (S&P), Moody's e Fitch, conforme descrito abaixo:

- Em setembro de 2015, a S&P reduziu a classificação de crédito soberano do Brasil para um grau de investimento inferior, de BBB- para BB+, citando, entre outras razões, a instabilidade geral no mercado brasileiro causada pela interferência do governo brasileiro na economia e dificuldades orçamentárias. A S&P rebaixou o rating de crédito do Brasil em fevereiro de 2016, de BB+ para BB, e manteve sua perspectiva negativa sobre o rating, citando uma piora na situação de crédito desde o rebaixamento de setembro de 2015. Em 11 de janeiro de 2018, a S&P rebaixou ainda mais a nota de crédito do Brasil de BB para BB- e, em 11 de dezembro de 2019, a agência afirmou a classificação em BB- e revisou a perspectiva do Brasil para positiva, que foi alterada para BB - com perspectiva estável em 7 de abril de 2020, refletindo as incertezas decorrentes da pandemia da COVID-19, além de como os gastos extraordinários do governo afetarão negativamente o desempenho fiscal em 2020. Em dezembro de 2023, a agência elevou a classificação de BB- para BB, com perspectiva estável. Tal avaliação foi atribuída após a aprovação da reforma tributária no país, que foi vista pela agência como um avanço significativo nas políticas fiscais e institucionais do Brasil.
- Em dezembro de 2015, a Moody's colocou os ratings Baa3 do Brasil sob revisão, citando tendências macroeconômicas negativas e uma deterioração nas condições fiscais do governo. Em fevereiro de 2016, a Moody's rebaixou os ratings do Brasil para abaixo do grau de investimento para Ba2 com perspectiva negativa, citando a perspectiva de maior deterioração do serviço da dívida do Brasil em um ambiente negativo ou de baixo crescimento, além da dinâmica política desafiadora. Em abril de 2018, a Moody's manteve o rating de crédito do Brasil em Ba2, mas mudou sua perspectiva de negativa para estável, que manteve em setembro de 2018, citando expectativas de novos cortes nos gastos do governo. Em outubro de 2024, a agência elevou a classificação de Ba2 para Ba1, com perspectiva positiva. A Moody's justificou a melhoria com base em fatores como crescimento econômico mais

robusto do que o inicialmente previsto e um histórico crescente de reformas fiscais e econômicas que conferem maior resiliência ao perfil de crédito do Brasil; e

- A Fitch também rebaixou a classificação de crédito soberano do Brasil para BB+ com perspectiva negativa em dezembro de 2015, citando o déficit orçamentário em rápida expansão do Brasil e a recessão pior do que o esperado e fez um rebaixamento ainda maior em maio de 2016 para BB com perspectiva negativa, que foi mantida em 2017. Em fevereiro de 2018, a Fitch rebaixou a classificação de risco de crédito soberano do Brasil para BB-, nota que foi reafirmada em agosto de 2018, com perspectiva estável, citando fragilidades estruturais nas finanças públicas, elevada dívida pública, fracas perspectivas de crescimento, ambiente político e questões relacionadas à corrupção. Em maio de 2020, a Fitch confirmou o rating de crédito soberano de longo prazo em moeda estrangeira do Brasil em BB- e revisou a perspectiva do Brasil de estável para negativa, citando a deterioração das condições econômicas e fiscais do Brasil, incerteza política renovada e incerteza sobre a duração e intensidade da COVID-19. Em junho de 2024, a agência elevou a classificação de BB- para BB, com perspectiva estável, após a aprovação da reforma tributária pelo Congresso Nacional em dezembro de 2023.

Recentemente, o cenário político e econômico brasileiro apresentou altos níveis de volatilidade e instabilidade, incluindo contração do PIB, flutuações significativas do real em relação ao dólar norte-americano, aumento do desemprego e redução nos níveis de gastos e na confiança do consumidor. Qualquer novo rebaixamento dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo futuro de emissão de dívida e afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia.

A desvalorização em condições econômicas e de mercado, em geral, ou a percepção de risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, pode afetar negativamente a economia brasileira e o preço de mercado de valores mobiliários brasileiros.

O preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros é afetado por condições econômicas e de mercado em outros países, incluindo os Estados Unidos, países europeus, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes, embora as condições econômicas na Europa e nos Estados Unidos possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas na B3, por exemplo, foram historicamente sensíveis a flutuações nas taxas de juros nos Estados Unidos, bem como a variações das principais bolsas dos Estados Unidos. Além disso, as crises em outros países de mercados emergentes podem diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações ordinárias. Esses eventos podem afetar negativamente o preço de mercado das ações ordinárias, restringir o acesso aos mercados de capitais internacionais, afetando as condições de financiamento necessárias às operações no futuro.

Uma eventual recessão e/ou desaceleração econômica global, especialmente nos Estados Unidos e países de mercados emergentes, inclusive em decorrência dos efeitos da pandemia da COVID-19, pode afetar negativamente a economia brasileira e por sua vez levar a uma menor atividade comercial e de consumo, bem como a um aumento nas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à

inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de clientes pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso na Companhia.

Na medida em que problemas econômicos em países de mercados emergentes ou em outros lugares afetem o Brasil negativamente, o negócio e o preço de mercado das ações ordinárias da Companhia também podem ser afetados negativamente.

A diminuição do investimento estrangeiro no Brasil pode afetar negativamente o crescimento e a liquidez na economia brasileira, que, por sua vez, pode ter um impacto negativo sobre a Companhia.

A interrupção ou volatilidade nos mercados financeiros globais pode aumentar ainda mais os efeitos negativos sobre o cenário econômico e financeiro no Brasil, o que pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

A instabilidade política no Brasil pode afetar adversamente os negócios da Companhia, resultados de suas operações e o preço de negociação de suas ações.

Os mercados brasileiros têm registrado um aumento de volatilidade devido às incertezas decorrentes de investigações conduzidas pela Polícia Federal Brasileira e pelo Ministério Público Federal Brasileiro. Tais investigações têm impactado a economia e o ambiente político do país. Membros do Governo Federal brasileiro e do Poder Legislativo, bem como executivos de grandes companhias públicas e privadas, foram condenados por corrupção por terem aceitado subornos por meio de propinas em contratos concedidos pelo governo a companhias de infraestrutura, petróleo e gás, e construção, dentre outras. Os valores destas propinas supostamente financiaram campanhas de partidos políticos e não foram contabilizadas ou divulgadas publicamente, servindo para promover o enriquecimento pessoal dos beneficiários do esquema de corrupção. Como resultado, vários políticos, incluindo membros do Congresso Nacional e executivos de grandes companhias públicas e privadas brasileiras, renunciaram a seus cargos e/ou foram presos, sendo que outras pessoas ainda estão sendo investigadas por alegações de conduta antiética e ilegal, identificadas durante tais investigações.

O potencial resultado destas e outras investigações é incerto, mas elas já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e reputação das empresas envolvidas, bem como sobre a percepção geral do mercado sobre a economia brasileira. A Companhia não pode prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra funcionários e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Ademais, Luis Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos que se iniciou em 1º de janeiro de 2023. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Companhia. A Companhia não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Companhia ou sobre a economia brasileira.

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Companhia. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, consequentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Companhia.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a Companhia. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre a Companhia.

Desenvolvimentos e mudanças na percepção dos investidores sobre risco em outros países, especialmente nos Estados Unidos, países da Europa e outros países emergentes, podem afetar material e adversamente a economia brasileira e o valor de mercado dos valores mobiliários brasileiros, incluindo as ações da Companhia.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países da América Latina, Ásia, Europa, os Estados Unidos e outros países. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras. Crises no Brasil e nesses países podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários emitidos pelas companhias brasileiras, inclusive com relação aos valores mobiliários de emissão da Companhia. No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países considerados como mercados emergentes resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil. Qualquer dos acontecimentos acima mencionados poderá prejudicar o valor de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro, em termos aceitáveis ou absolutos.

O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás. Ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de *commodities* agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; aumentando as taxas de exportação e elevando os preços internos, o que geraria ainda mais

pressão inflacionária. Ainda, parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de determinados aliados da Federação Russa. Dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Para o mercado de energia, o conflito entre Rússia e Ucrânia acabou por intensificar as buscas por fontes alternativas de energia, como parques de geração solar fotovoltaica e eólica, ao evidenciar a dependência energética da Europa em relação ao suprimento de gás da Rússia. O acréscimo na demanda ocasionou uma elevação nos preços dos principais componentes necessário para o desenvolvimento destas fontes, como painéis solares e turbinas eólicas e, uma vez que se trata de uma cadeia de suprimentos global, ainda que o Brasil esteja distante do conflito, a elevação dos custos tende a afetar também o desenvolvimento local de tais fontes.

Ao manter-se o cenário atual, a viabilidade de novos empreendimentos a curto prazo deve estar condicionada à absorção destes custos mais elevados nos preços da energia comercializada, o que depende essencialmente do balanço entre oferta e demanda de energia. Desta forma, a combinação de um cenário de alta demanda por insumos no mercado internacional com uma eventual sobre oferta de energia no mercado local, poderá representar um risco ao desenvolvimento de novos projetos em energias renováveis no curto prazo, incluindo projetos da Companhia. A Companhia estima que, com a evolução da demanda por energia, o mercado tenderá gradualmente a acomodar os atuais níveis de custos nos preços praticados. A normalização das condições de crescimento da carga deve contribuir para o reequilíbrio entre oferta e demanda, o que pode favorecer o ambiente para novos investimentos em geração de energia.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Ainda, acontecimentos em outros países e mercados de capitais poderão prejudicar o valor de mercado das ações de emissão da Companhia, podendo, ademais, dificultar ou impedir totalmente o acesso da Companhia aos mercados de capitais e ao financiamento de suas operações no futuro em termos aceitáveis.

A Companhia não pode assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises econômicas em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das ações de emissão da Companhia, bem como poderá afetar o futuro acesso da Companhia ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

4.2 Descrição dos 5 principais fatores de risco

1 - A Companhia pode ser incapaz de implementar com sucesso a sua estratégia de crescimento, o que poderá afetar adversamente os seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

2 – O sucesso da Companhia depende, em grande parte, da qualidade e segurança dos serviços e produtos. Caso não haja qualidade e segurança, a credibilidade da empresa ficará bastante afetada comprometendo a imagem e impactando as operações e resultados da Companhia.

3 - Os resultados da Companhia poderão ser afetados por erros na definição de preços de locação de sua frota, em decorrência de falhas no cálculo da desvalorização estimada de sua frota face à sua desvalorização efetiva no futuro.

4 - Interrupções, falhas ou violações nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia podem impactar adversamente as operações da Companhia.

5 - A Companhia pode ter dificuldades em ajustar os preços por ela praticados para compensar os efeitos da inflação, eventuais alterações fiscais e tributárias e mudanças a respeito de incentivos governamentais

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Além dos riscos indicados no item 4.1 deste Formulário de Referência, a Companhia também está exposta a determinados riscos de mercado.

Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado (incluindo risco de moeda, risco de taxa de juros, risco de fluxo de caixa e risco de preço), risco de crédito e risco de liquidez. O programa de gestão de risco se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia. A Companhia usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco e tem como política não participar de quaisquer negociações de derivativos para fins especulativos. A gestão de risco é realizada pela Diretoria Financeira, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, quando for o caso. A Diretoria Financeira identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia. A Diretoria Financeira estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

Riscos de mercado

(i) Risco cambial

A Companhia tem como política reduzir o risco de caixa relacionado a variação cambial buscando uma grande maioria de operações denominadas em Reais. No entanto, apresenta operações de suprimentos com valores indexados em moedas estrangeiras.

A Companhia efetuou teste de sensibilidade para cenário adverso. O cenário considerado provável para os próximos 12 meses foi estimado a uma taxa de câmbio R\$/US\$ 5,98, conforme informações do Boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil.

	Individual e Consolidado		
	Taxa	Valor bruto	Provável
Contas a pagar estrangeiros - terceiros	US\$ 5,7082	89.552	93.816

(ii) Risco de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor

justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, ao caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar, obrigações a pagar por aquisição de empresas e arrendamentos por direito de uso da Companhia, sujeitas a taxas de juros.

O endividamento da Companhia está sujeito a taxas de juros flutuantes, especialmente Taxa CDI. Existe o risco de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos, financiamentos e debêntures captados no mercado. Como política de gestão, a Companhia não utiliza nenhum instrumento para mitigar sua exposição às flutuações das

taxas de juros por considerar esse um risco de mercado inerente as suas operações e a todas as Companhias que atuam no Brasil em seu segmento de atuação.

A gestão de risco é realizada pela Diretoria Financeira, segundo as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração, quando for o caso. A Diretoria Financeira identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros em cooperação com as unidades operacionais da Companhia.

A Diretoria Financeira estabelece princípios para a gestão de risco, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito, uso de instrumentos financeiros derivativos e não derivativos e investimento de excedentes de caixa.

A Companhia analisa sua exposição à taxa de juros de forma dinâmica. São simulados diversos cenários levando em consideração refinanciamentos, financiamentos e hedge. Com base nesses cenários, a Companhia define uma mudança razoável na taxa de juros. Os cenários são elaborados somente para passivos que representam as principais posições com juros. Veja abaixo, análise de sensibilidade de possíveis flutuações nas taxas de juros contratadas pela Companhia.

Análise de sensibilidade

Abaixo, o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros, que descreve os riscos que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia, com o cenário provável segundo avaliação efetuada pela Administração. O cenário considerado provável para os próximos 12 meses foi estimado a uma taxa média de CDI de 14,90%, conforme informações do Boletim Focus emitido pelo Banco Central do Brasil.

Valores em R\$ mil

Aplicações Financeiras	Indicador	Individual	
		Valor bruto	Provável
Aplicações financeiras	CDI	789.568	117.504
Dívida	Indicador	Valor bruto	Provável
Debêntures	CDI	1.577.212	235.005
Empréstimos	CDI	115.083	14.302
Total		1.692.295	249.307

Aplicações Financeiras	Indicador	Consolidado	
		Valor bruto	Provável
Aplicações financeiras	CDI	792.716	117.788
Dívida	Indicador	Valor bruto	Provável
Debêntures	CDI	1.577.212	235.005
Empréstimos	CDI	236.759	15.017
Total		1.813.971	250.022

A análise de sensibilidade apresentada acima considera mudanças em relação a determinado risco, mantendo constantes as demais variáveis, associadas a outros riscos.

Risco de crédito

O risco provém da possibilidade de a Companhia não receber valores decorrentes de suas operações ou de créditos junto a instituições, tais como depósitos, aplicações financeiras e instrumentos financeiros derivativos.

A classificação dos ratings está de acordo com as principais agências de classificação de risco. A agência de rating S&P classifica o rating de crédito da Companhia como brAA- com perspectiva estável na categoria escala nacional (Brasil). A agência de rating Fitch classifica o rating de crédito da Companhia como A+ com perspectiva estável na categoria escala nacional de longo prazo.

Não houve alterações na política, nem na estrutura de risco de crédito da Companhia em relação às divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

	Rating	Individual		Consolidado	
		31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e equivalentes de caixa	AAA	547	4.362	598	4.426
Caixa e equivalentes de caixa	AAA (bra)	538.717	534.500	541.865	542.464
Aplicações financeiras	AAA (bra)	226.361	-	226.361	-
Depósitos bancários vinculados	AAA.br	24.491	9.531	24.491	9.531
Contas a receber		296.849	276.953	403.642	319.815
Contas a receber - terceiros		424.822	389.929	539.488	434.419
Perdas de crédito esperadas		(127.973)	(112.976)	(135.846)	(114.604)
Instrumentos financeiros derivativos (ativo)	AAA	30.250	-	30.250	-
Depósitos judiciais	AAA	6.652	11.886	8.520	12.999
		<u>1.123.867</u>	<u>837.232</u>	<u>1.235.727</u>	<u>889.235</u>

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Diretoria Financeira monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que esta tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais. As previsões mensais levam em consideração os planos de financiamento da dívida da Companhia, cumprimento de cláusulas contratuais e o cumprimento de metas internas conforme o plano estratégico da Companhia.

Além disso, a Companhia mantém linhas de crédito com as principais instituições financeiras que atuam no Brasil.

A tabela abaixo analisa os principais passivos financeiros por faixas de vencimento, correspondentes ao exercício remanescente no balanço patrimonial até o vencimento contratual, quando a Companhia espera realizar o pagamento.

	Individual				Total
	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	
Contas a pagar a terceiros	99.016	31.117	13.945	-	144.078
Contas a pagar a partes relacionadas	2.156	-	-	-	2.156
Contas a pagar de aquisições de controladas	2.043	3.859	12.453	-	18.355
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	462.275	367.509	1.180.624	618.110	2.628.518
Arrendamentos a pagar	44.138	31.590	27.847	618.110	105.893
Instrumentos financeiros derivativos	32.011	-	-	-	32.011
Dividendos e juros sobre o capital próprio	51.958	-	-	-	51.958
Total	693.597	434.075	1.234.869	620.428	2.982.969

	Consolidado				Total
	Até um ano	Entre um e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	
Contas a pagar a terceiros	127.423	31.192	14.076	-	172.691
Contas a pagar de aquisições de controladas	34.625	53.563	50.541	52.541	191.270
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	521.072	412.465	1.233.423	670.651	2.837.611
Arrendamentos a pagar	46.817	33.491	30.967	3.514	114.789
Instrumentos financeiros derivativos	32.011	-	-	-	32.011
Dividendos e juros sobre o capital próprio	51.958	-	-	-	51.958
Total	813.906	530.711	1.329.007	726.706	3.400.330

As taxas de juros (CDI e TJLP) estimadas para os compromissos futuros refletem as taxas de mercado no final de cada período.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos nas áreas cível, fiscal, previdenciária e trabalhista, conforme descrito abaixo. A provisão para contingências dos processos abaixo está registrada nas demonstrações financeiras pelo valor total das perdas consideradas prováveis. Em 31 de dezembro de 2024, segundo avaliação da Companhia e de seus assessores legais, o valor total dos processos provisionados envolvendo contingências passivas era de R\$ 12.648.309,90, considerando os processos da Companhia e da Solaris Equipamentos e Serviços S.A. (“Solaris”), cuja razão social foi alterada para Mills Pesados – Locação, Serviços e Logística S.A., conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária em 21 de setembro de 2022 (“Mills Pesados”), controlada da Companhia, conforme indicado abaixo:

Natureza (em milhares de Reais)	Em 31/12/2024
Cíveis	
Perdas Prováveis	2.491
Perdas Possíveis	12.145
Perdas Remotas	4.992
Fiscais e Previdenciárias	
Perdas Prováveis	4.749
Perdas Possíveis	153.872
Perdas Remotas	259.233
Trabalhistas	
Perdas Prováveis	8.898
Perdas Possíveis	11.0215
Perdas Remotas	9.627
Outros	
Perdas Prováveis	
Perdas Possíveis	
Perdas Remotas	
Provisões	16.138
Depósitos judiciais	6.652

A Companhia acredita que as provisões para contingências judiciais e administrativas são suficientes para atender as perdas prováveis. Os processos relevantes nos quais a Companhia figura como ré, nos moldes do item 4.4, estão descritos abaixo.

Cíveis

A Companhia é ré em 37 ações cíveis referentes a processos de responsabilidade civil, relativas, sobretudo, a rescisões contratuais e indenizações, totalizando R\$ 25.501.416,51, sendo R\$ 1.770.640,29, referente a honorários de êxito das causas possíveis e remotas. Em 31 de dezembro 2024, a provisão constituída para essas demandas, de processos classificados como perda provável, totalizava R\$ 2.325.233,51.

Da mesma forma, a Mills Pesados, controlada da Companhia, é ré em 5 ações cíveis com valor total de R\$ 4.156.265,68 referentes a processos de responsabilidade civil, relativas, sobretudo, a rescisões contratuais e indenizações. Em 31 de dezembro 2024, não houve provisão constituída para essas.

Abaixo, temos as demandas mais relevantes, com base no valor da causa envolvido:

Processo nº 0006011-92.2018.8.21.0086	
Juízo	Justiça Estadual do Rio Grande do Sul
Instância	1ª Instância
Data de instauração	25/04/2018
Partes no processo	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e G-Trans Logísticas e Transporte Ltda
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.277 mil em 31/12/2024 (Dano Material)
Principais fatos	Objeto: Trata-se de Ação Indenizatória movida por G-Trans Logísticase Transporte Ltda. contra a Companhia visando o pagamento a título de danos materiais no valor de R\$ 7.277 mil (danos materiais) atualizado em 31/12/2024 e, em razão de valores de vale-pedágio não reembolsados ao autor relativamente aos fretes realizados. Ainda não houve sentença.
Chance de perda	POSSÍVEL
Impacto em caso de perda	Uma decisão desfavorável não causaria um efeito material adverso sobre a sua situação financeira ou sobre os seus resultados operacionais.
Motivo da Relevância	Conforme exposto nos principais fatos, o motivo da relevância é o valor envolvido da causa.
Valor provisionado	-

Processo nº 4002749-90.2013.8.26.0510	
Juízo	Justiça Estadual de São Paulo
Instância	2ª Instância
Data de instauração	17/07/2013, redistribuído em 27/09/2016
Partes no processo	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e Selial indústria e comércio, importação e exportação de alimentos Ltda.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.417 em 31/12/2024
Principais fatos	Objeto: Trata-se de Ação Indenizatória movida pela Selial contra a Companhia visando o pagamento a título de danos materiais no valor de R\$ 5.574 mil (Valor da Causa) atualizado em 31/12/2024. Após decisão que alterou a base do cálculo apresentado pela Autora na inicial, o Risco Econômico calculado com base na sentença e atualizado até 31/12/2024 é de R\$ 1.417 mil.
Chance de perda	PROVÁVEL
Impacto em caso de perda	Uma decisão desfavorável não causaria um efeito material adverso sobre a sua situação financeira ou sobre os seus resultados operacionais.
Motivo da Relevância	Conforme exposto nos principais fatos, o motivo da relevância é o valor envolvido da causa.
Valor provisionado	R\$ 1.417

Processos Fiscais e Previdenciários

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia litigava no polo passivo em ações tributárias, cujo valor total era de R\$ 139.826.209,23. Desse total, R\$ 2.282.232,52 relativos a perdas consideradas prováveis encontravam-se provisionados, sendo que desse valor, o montante de R\$ 2.282.232,52 trata-se de honorários de êxito das causas possíveis e remotas.

Da mesma forma, em 31 de dezembro de 2024, a Mills Pesados litigava no polo passivo em 18 (vinte e três) ações tributárias, cujo valor total era de R\$ 251.3902.655,87. Desse total, R\$ 734.685,84 relativos a perdas consideradas prováveis, encontravam-se provisionados.

Segue, abaixo, resumo estruturado das principais ações fiscais e previdenciárias das quais a Companhia é parte:

Processo nº PAF11282.720041/2021-56	
Juízo	Receita Federal do Brasil
Instância	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais
Data de instauração	21/06/2021
Partes no processo	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A. e Receita Federal Do Brasil
Valores, bens ou Direitos envolvidos	R\$ 29.466.021,92 em 31/12/2024
Principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de auto de infração lavrado para a cobrança do IR/Fonte, relativo a fato gerador supostamente ocorrido em 10/05/2019, cumulados de multa de ofício (75%) e juros de mora, no valor total de R\$ 29.466.021,92.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda	A Companhia não terá impacto, pois em caso de desembolso a Sullair Argentina reembolsará o valor desembolsado pela Companhia.
Motivo da Relevância	Conforme exposto nos principais fatos, o motivo da relevância é o valor envolvido da causa.
Valor provisionado	-

Processo nº 5004014-02.2022.8.08.0024	
Juízo	TJES
Instância	1ª
Data de instauração	11/02/2022
Partes no processo	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S/A. e Estado do Espírito Santo
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.4443.484,13 em 31/12/2024
Principais fatos	Trata-se de Execução Fiscal a ser ajuizada pelo Estado do Espírito Santo para cobrança dos débitos relacionados aos Autos de Infração nº. 5.075.668-8, 5.075.666-6, 5.075.667-7 e 5.075.665-5. CDA´s nº 07556/2021; 07558/2021; 07561/2021; 07560/2021
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda	A Companhia deverá recolher o crédito fiscal em discussão, no valor atualizado de R\$10.836.236,27 em 31/12/2022, caso não obtenha êxito na comprovação de que o mesmo se encontra depositado judicialmente. Por se tratar de um fato isolado, que não reflete uma prática habitual da Companhia, a Companhia não acredita que

	uma decisão desfavorável causaria um efeito material adverso sobre a sua situação financeira ou sobre os seus resultados operacionais.
Motivo da Relevância	Valor envolvido da causa, conforme Impacto em caso de perda.
Valor provisionado	-

Auto de Infração nº 4.079.977-3	
Juízo	SEFAZ/SP
Instância	Coordenadoria da Administração Tributária e Diretoria Executivada Administração Tributária do Estado de São Paulo.
Data de instauração	06/10/2016
Partes no processo	Solaris Equipamentos e Serviços S.A. (em função da incorporação da Sullair do Brasil Ltda.) e Coordenadoria da Administração Tributária e Diretoria Executiva da Administração Tributária do Estado de São Paulo.
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 250.132,214,11 em 31/12/2024.
Principais fatos	Trata-se do auto de Infração nº 4.079.977 lavrado em decorrência de supostas irregularidades nos livros de entrada e saída da Sociedade nos anos de 2012 e 2013, bem como na presunção de que teria ocorrido a venda de algumas máquinas e peças de reposição, gerando a cobrança de ICMS no montante de R\$ 59.322.556,04 (cinquenta e nove milhões, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), juntamente com os respectivos juros (R\$24.223.612,29) e multa (R\$66.836.934,00), daí apurando-se o valor total lançado através do aludido Auto, igual a R\$150.383.102,33 (cento e cinquenta milhões, trezentos e oitenta e três mil, cento e dois reais e trinta e três centavos). Após apresentarmos Impugnação no dia 06/10/2016, foi concedido ao fiscal autuante o prazo de 30 dias para se manifestar sobre as alegações da Sociedade, o que foi feito através da protocolização de petição. Posteriormente, face aos pontos controvertidos entre as alegações do fiscal e as da Sociedade, o julgador, através da decisão proferida no dia 16/02/2017, entendeu ser necessária conversão do julgamento em diligência, com o consequente encaminhamento dos autos para o fiscal autuante se manifestar no prazo de 30 dias, o que foi feito através de petição protocolizada no dia 02/08/2021. Posteriormente, foi proferido Ato Ordinatório reconhecendo a legitimidade e tempestividade das manifestações da Sociedade, razão pela qual o processo foi enviado ao Representante Fiscal para manifestação. Com o retorno da diligência acima referenciada, o Julgador, no dia 22/03/2017, proferiu decisão concedendo aos interessados o prazo de 30 dias para apresentar manifestação, o que foi feito através de petição protocolizada no dia 12/04/2017. Face à referida petição, no dia 10/10/2017, o Julgador proferiu decisão encaminhando os autos ao fiscal autuante, com o intuito de lhe possibilitar ter acesso ao teor e aos anexos da petição protocolizada pela Sociedade, bem como determinando que o fiscal apresentasse manifestação conclusiva no prazo de 30 dias. Assim, na tentativa de cumprir com o que fora determinado pelo Julgador, no dia 12/06/2018 o fiscal manifestou-se reiterando as razões da autuação e alegando que a mesma teria se baseado nos documentos emitidos pela própria SB, razão pela qual, no seu entender, não haveria necessidade de juntada de outros elementos probatórios. Após a manifestação do fiscal, oportunizou-se à SB o prazo de 30 dias para apresentar suas contrarrazões, constantes da petição protocolizada no dia 03/07/2018. Com esses novos elementos anexados ao processo, o mesmo foi encaminhado para análise do Julgador que, através da decisão do dia 30/08/2018, optou por analisar outros documentos antes de formar o seu convencimento, razão pela qual foi novamente concedido ao fiscal o prazo de 30 dias para a juntada de cópia do Registro de Inventário, acompanhado do código HASH, gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital –Sped, referente aos exercícios de 2011, 2012 e 2013. Assim, apesar de o processo ter sido encaminhado para manifestação do fiscal no dia 04/09/2018, o mesmo somente apresentou o resultado de sua

	diligência no dia 12/02/2019, tendo a Sociedade, no dia 12/03/2019, protocolizado Manifestação contra-atacando as alegações do fiscal. Ao apreciar os argumentos anexados aos autos tanto pela fiscalização, quanto pela Sociedade, no dia 31/05/2019, o Julgador da Unidade de Julgamento de Bauru proferiu DECISÃO considerando PARCIALMENTE PROCEDENTE a Impugnação da Sullair do Brasil, tendo acarretado em uma REDUÇÃO de cerca de 97,8% do montante originalmente autuado pela fiscalização da Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo (SEFAZ-SP), percentual que atualizado para a data do julgamento representa o valor de R\$193,4 MM. Considerando a substancial redução do montante tributado, automaticamente foi interposto Recurso de Ofício destinado ao Tribunal de Recursos e Taxas do Estado de São Paulo - TIT (2ª instância administrativa), proporcionando a reanálise da decisão proferida pelo Julgador de Bauru. Foi também concedido à Sociedade o prazo de 30 dias para interpor Recurso Ordinário, prazo cujo termo inicial ocorreu no dia 05/06/2019. Considerando a possibilidade de a Sociedade recorrer do crédito tributário mantido pelo Julgador de Bauru, que representa o percentual de 2,2% do total dos créditos tributados, estimado em R\$4,2 MM, a Sociedade, dentro do possível, levantou o necessário suporte documental complementar visando à elaboração do aludido Recurso Ordinário, protocolizado pela Sociedade no dia 04/07/2019. Ato contínuo, o processo foi encaminhado para a Representação Fiscal do Estado para se manifestar sobre o Recurso de Ofício. Após, a aludida Representação, no dia 22/07/2019, encaminhou o processo para o Fiscal autuante se manifestar de forma conclusiva acerca da decisão proferida pelo Julgador de Bauru, indicando as razões pelas quais cada item daquela decisão caberia ou não ser mantido. Em cumprimento à aludida diligência, o fiscal elaborou Parecer de Diligência (PD) juntado ao processo no dia 23/09/2020, através do qual transcreveu trechos da decisão de Bauru e, após, apresentou suas manifestações ora concordando com o julgamento de 1ª instância, e ora divergindo do mesmo, mantendo a tributação sobre alguns itens cuja incidência do ICMS havia sido afastada, sem, contudo, demonstrar de forma objetiva qual seria o montante do débito que entende devido. Tendo em vista a ausência de liquidez das manifestações constantes do PD, a Representação Fiscal do Estado, no dia 23/09/2020, elaborou o Parecer no 059/RFC/EATK/2020, novamente convertendo o processo em diligência, agora para que o fiscal autuante junte ao processo demonstrativo de cálculo especificando com clareza o montante que entende devido. No mês de junho de 2021, o fiscal autuante anexou ao processo o Parecer de Diligência elaborado no dia 08/06/2021. Posteriormente, os autos retornaram para análise da Representação Fiscal, que juntou o documento de fls. 4.866 a 4.898, através do qual se manifestou sobre as alegações constantes dos dois últimos Pareceres de Diligência anexados pelo Autuante, e defendeu junto ao Tribunal de Impostos e Taxas (TIT) a procedência parcial do Recurso de Ofício. Em razão dos novos documentos anexados ao processo, no dia 07/07/2021, a Sociedade foi intimada para se manifestar no prazo de 30 dias, o que foi feito através de petição protocolizada no dia 02/08/2021. Posteriormente, foi proferido Ato Ordinatório reconhecendo a legitimidade e tempestividade das manifestações da Sociedade, razão pela qual foi determinado o envio do processo ao Representante Fiscal para manifestação, tendo este apresentado contrarrazões ao Recurso Ordinário. Ao tomar conhecimento dos argumentos apresentados pelo RF, a Sociedade os contra-atacou por meio da petição protocolada no dia 31/05/2022. Valores atualizados em 31/12/2024 Probabilidade de perda [possível] R\$ 250.132.214,11.
Chance de perda	Possível
Impacto em caso de perda	A Companhia poderá ter que recolher o valor do débito de R\$ 5.502.908,71 (atualizado em 31/12/2022) caso seja julgado procedente o auto de infração nº 4.079.977 lavrado.
Motivo da Relevância	Conforme exposto nos principais fatos, o motivo da relevância é o valor envolvido da causa.

Valor provisionado	-
---------------------------	---

Processos Trabalhistas

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia litigava no polo passivo em ações trabalhistas, cujo valor total era de R\$ 30.659.187,20. Desse total, o valor de R\$ 3.764.988,94 é relativo a perdas consideradas prováveis, e encontra-se provisionado.

Da mesma forma, em 31 de dezembro de 2024, a Mills Pesados, controlada da Companhia, litigava no polo passivo em ações trabalhistas, cujo valor total era de R\$ R\$ 5.131.543,57. Desse total, R\$ R\$ 2.123.892,04 são relativos a perdas consideradas prováveis, e encontravam-se provisionados em 31 de dezembro de 2024.

Processo nº 0011590-22.2015.5.15.0093	
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho SP
Instância	3ª Instância
Data de instauração	12/08/2015
Partes no processo	Mills Estruturas e Serviços de Engenharia S.A. e Geovanni Silveira de Souza
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 770mil em 31/12/2024 (Dano Material)
Principais fatos	Objeto: Trata-se de ação de indenização por danos materiais e morais decorrentes de doença profissional e honorários advocatícios. Aguardando acórdão do Recurso de Revista da Mills.
Chance de perda	PROVÁVEL
Impacto em caso de perda	Uma decisão desfavorável não causaria um efeito material adverso sobre a sua situação financeira ou sobre os seus resultados operacionais.
Motivo da Relevância	Conforme exposto nos principais fatos, o motivo da relevância é o valor envolvido da causa.
Valor provisionado	770 Mil.

Processo nº 0011590-22.2015.5.15.0093	
Juízo	Tribunal Regional do Trabalho SP
Instância	3ª Instância
Data de instauração	19/12/2020
Partes no processo	Mills Pesados Locação Serviços E Logística S/A. (em função da incorporação da Sullair do Brasil Ltda.) e Wagner Roberto Shibuya Oliveira
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 347mil em 31/12/2024 (Dano Material e estético, horas extras e seus reflexos)
Principais fatos	Objeto: Trata-se de reclamação trabalhista, onde requer Horas Extras e seus reflexos, adicional de periculosidade, acidente de trabalho (dano material e estético) e honorários advocatícios. Aguardando acórdão do Recurso de Revista da Mills.
Chance de perda	PROVÁVEL
Impacto em caso de perda	Uma decisão desfavorável não causaria um efeito material adverso sobre a sua situação financeira ou sobre os seus resultados operacionais.
Motivo da Relevância	Conforme exposto nos principais fatos, o motivo da relevância é o valor envolvido da causa.
Valor provisionado	347 Mil.

4.5 Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Não há valores provisionados que não foram descritos processos no item 4.4.

4.6 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Não há outros processos sigilosos relevantes. O processo relevante reportado pela Companhia na última versão arquivada do Formulário de Referência, decorrente de inquérito policial que tramitava em segredo de justiça e que foi instaurado para apurar possíveis irregularidades na construção da Cidade Administrativa de Minas Gerais, especificamente entre os anos de 2007 a 2010, foi arquivado por decisão do Ministro Alexandre de Moraes do Supremo Tribunal Federal, não havendo qualquer evidência de participação de colaboradores ou ex-colaboradores da Companhia.

4.7 Outras contingências relevantes

Não há outras contingências relevantes atinentes a este item 4.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) política formalizada de gerenciamento de riscos

Em reunião realizada em 30 de abril de 2020 os membros do Conselho de Administração da Companhia, aprovaram a Política de Gestão de Riscos que estabelece, entre outras, responsabilidades sobre o processo de mapeamento, classificação e monitoramento dos riscos, e de seus controles de mitigação. Em dezembro de 2023, o Conselho de Administração procedeu à revisão e aprovação da política. Em 2024, houve a atualização do mapa de riscos com a revisão dos riscos, fatores de riscos e métricas de impacto e probabilidade. O processo de gestão de riscos também considera a realização contínua dos testes de efetividade dos principais controles capazes de mitigar os riscos. Por fim, em dezembro de 2025, a Companhia implementou a reestruturação da área, alinhando-se às melhores práticas de mercado por meio da segregação das áreas de (i) Riscos e *Compliance* e de (ii) Auditoria, assegurando a devida independência funcional entre elas.

Adicionalmente, a Companhia é apoiada pelos processos de gestão financeira e pelo Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos, criado em novembro de 2016.

A Companhia possui uma política de gerenciamento de riscos financeiros, aprovada pela Diretoria, em conformidade com as boas práticas e coerente com os padrões definidos por órgãos reguladores do Brasil e exterior. Esta política descreve a filosofia de proteção de riscos financeiros da Companhia e estabelece suas diretrizes.

Ao implantar e praticar esta política, a Companhia visa assegurar:

- i) Gestão proativa e contínua dos riscos, por meio de antecipação e, quando necessária, pela proteção de cenários desfavoráveis, de forma a proteger os resultados e o patrimônio da Mills;
- ii) Consideração do retorno das aplicações financeiras ponderado pelo risco associado nas análises das estratégias da Mills;
- iii) Preservação permanente da saúde financeira da Mills;
- iv) Proteção dos resultados e do patrimônio da Mills contra o não cumprimento de obrigações contratadas com contrapartes;
- v) Melhoria contínua das avaliações da Mills por parte de investidores, credores, e agências de rating, devido às nossas práticas financeiras conservadoras e gestão de risco;
- vi) Eficiência e eficácia na proteção de exposição ao risco, através de contratação de instrumentos financeiros ou da observação da existência de proteções (“**hedges**”) naturais e das correlações entre os preços de diferentes ativos e mercados; e
- vii) Avaliação da efetividade e apresentação ao Conselho de Administração anualmente.

A Companhia tem como prática monitorar constantemente as mudanças de cenário macroeconômico e setorial, que possam influenciar suas atividades, por meio de acompanhamento dos principais indicadores de desempenho e sua matriz de risco. A Companhia analisa os riscos aos quais está exposta e que podem afetar seus negócios, situação financeira e os resultados de suas operações.

(b) objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos

(i) riscos para os quais se busca proteção

A Política de Gestão de Riscos tem o objetivo de estabelecer diretrizes e responsabilidades relacionadas ao processo de gestão de riscos, através da identificação, análise, priorização, tratamento e monitoramento dos riscos empresariais que possam vir a afetar os negócios da Companhia. Adicionalmente, a referida política visa fornecer informações para apoiar o

(ii) instrumentos utilizados para proteção

Realizamos anualmente dois ciclos de avaliação divididos em:

- (i) identificar e atualizar os riscos e respectivos fatores de riscos, bem como os controles capazes de mitigar ou evitar os riscos e respectivos planos de ação; e
- (ii) realizar os testes de efetividade dos controles reportados no ciclo (i), reportar e recomendar melhorias e atualizar a matriz de riscos conforme resultados dos testes de efetividade, como segue:



A Área de Compliance e Gestão de Riscos é responsável pela coordenação do processo de gestão de riscos empresariais, pelo monitoramento do Programa de Integridade e pela gestão operacional do Canal de Denúncias, mantendo reporte periódico ao CAFIR. A Auditoria Interna:

- (i) possui atribuições formalmente aprovadas pelo Conselho de Administração;
- (ii) conta com estrutura e orçamento considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos, ao menos uma vez por ano; e
- (iii) é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controles internos e governança.

Adicionalmente, as atividades de Compliance e Riscos são avaliadas por consultoria especializada, considerando os 9 pilares do Programa de Integridade e sua evolução ao longo dos anos.

(a) Conselho de Administração

De acordo com a Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Conselho de Administração em 30 de abril de 2020 e revisada em 23 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração deve monitorar periodicamente (ao menos uma vez ao ano), e com apoio do Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos (“CAFIR”) e do Gerente de Riscos e *Compliance*, os riscos prioritários aos quais Companhia está exposta, acompanhando a evolução dos riscos de maior probabilidade e impacto e seus respectivos planos de ação, além de estabelecer parâmetros de apetite aos riscos, definindo quais os riscos que a Companhia está disposta a correr e considerar quais níveis máximos de exposição

Adicionalmente, o Conselho de Administração deve estabelecer parâmetros de apetite aos riscos, definindo quais os riscos que a Companhia entende como aceitável e considerando quais níveis máximos de exposição.

(b) Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos

O Conselho de Administração designou ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos a função de monitorar a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e o cumprimento da Política de Gestão de Riscos. Atualmente, o Comitê é composto por seis membros eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um independente.

Todos os membros do Comitê são conselheiros, sendo um independente e com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, nos termos do Regulamento do Novo Mercado e da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

No âmbito da avaliação de Riscos, as principais atribuições do Comitê, nos termos do seu Regimento Interno, são:

- (i) gerenciar e acompanhar os trabalhos da área de auditoria interna, gestão de riscos e *compliance*;
- (ii) acompanhar as atividades do Comitê de Ética e Integridade relativas ao tratamento das denúncias de fraudes e/ou irregularidades recebidas pelo Canal de Denúncias, assegurando a proteção, o anonimato e a não retaliação dos denunciantes. A gestão do canal e a triagem inicial das ocorrências são conduzidas pela Área de Riscos e *Compliance*, enquanto a Auditoria Interna, de forma segregada e independente, é responsável por realizar as investigações técnicas sempre que necessário.
- (iii) acompanhar e avaliar a eficiência do Programa de Integridade;
- (iv) avaliar e monitorar a efetividade e suficiência da estrutura da área de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e *Compliance*, e da auditoria independente, apresentando recomendações de aprimoramento de políticas, procedimentos e do ambiente geral de controles internos, mapeamento e gestão de riscos, planos de ação, respostas aos riscos, dentre outros;
- (v) avaliar e monitorar a efetividade do ambiente de controles internos, incluindo os aspectos de segurança da informação, das transações com partes relacionadas e do atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”); e
- (vi) verificar os patamares de ética e de manutenção e/ou construção da identidade da organização, que deve refletir seus princípios e valores.

De acordo com a Política de Gestão de Riscos da Companhia, o Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos tem as seguintes responsabilidades:

- Aprovar a metodologia a ser utilizada para condução do processo de gestão de riscos da Companhia;
- Acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos com o objetivo de apoiar o cumprimento de seus objetivos;
- Apoiar o Conselho de Administração em relação a comunicação sobre os riscos de maior relevância;
- Acompanhar e avaliar periodicamente (ao menos uma vez ao ano) os riscos da Companhia;
- Analisar e opinar sobre as diretrizes e políticas de gestão de risco empresariais, principalmente na estimativa de impacto financeiro, reputacional e de *compliance*;
- Avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de riscos; e
- Apoiar a Área de Auditoria, Riscos e *Compliance* na implementação do processo de gestão de riscos.

(c) CEO e Diretores

De acordo com a Política de Gestão de Riscos da Companhia, o CEO e os Diretores possuem as seguintes responsabilidades:

- Acompanhar os riscos priorizados;
- Avaliar os relatórios e resultados e prover os direcionamentos apropriados no processo de gestão de riscos;
- Patrocinar a implantação da gestão de riscos em suas respectivas áreas;
- Gerenciar os riscos inerentes às suas atividades (identificar, avaliar, reportar, monitorar e tratar);
- Definir e acompanhar os planos de ação/mitigação para redução da exposição ao risco, assim como definir o responsável e data da implantação do plano; e
- Informar à Área de Auditoria, Riscos e *Compliance* sobre a identificação de novos riscos ou eventos que sejam relevantes e suas respectivas evoluções.

(d) Gerente de , Riscos e Compliance

De acordo com a Política de Gestão de Riscos da Companhia, o Gerente de Riscos e *Compliance* é responsável por conduzir a gestão integrada de riscos da Companhia, realizando análises periódicas, elaborando planos de mitigação e coordenando as atividades previstas na política corporativa. Cabe-lhe buscar o alinhamento contínuo às melhores práticas de mercado, como COSO e ISO 31000, monitorar os riscos empresariais e seus planos de ação, executar os ciclos formais de avaliação e testar a efetividade dos controles internos, reportando recomendações de aprimoramento. Atua de forma segregada da Auditoria Interna, com a qual mantém interação institucional para atualização dos principais riscos e apoio à definição do Plano Anual de Auditoria. Também é responsável por consolidar e reportar o perfil de riscos ao Conselho de Administração e ao CAFIR, apoiar a identificação e o acompanhamento dos riscos nas áreas de negócio e promover a disseminação da cultura de gestão de riscos e controles internos em toda a organização.

(e) Risk Owner

De acordo com a Política de Gestão de Riscos da Companhia, os Risk Owners são responsáveis pela identificação, elaboração de planos de mitigação e tratamento dos riscos e também pela eficácia dos controles internos relacionados aos riscos sob sua responsabilidade.

(c) adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Com a criação da Área de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* em 2020, foram realizados trabalhos de Auditoria Interna em 2020 e 2021, através da utilização de um modelo de co-sourcing aprovado pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças. A partir de 2021, o plano de atividades aprovado pelo Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças considera a cadeia de valor (foco no negócio), a matriz de riscos e a percepção de aspectos relevantes dos administradores da Companhia. A Matriz de Riscos é atualizada semestralmente, considerando os ciclos de avaliação reportados anteriormente e em conformidade com a Política de Gestão de Riscos. Anualmente, as métricas de impacto e probabilidade são reavaliadas e aprovadas pelo CAFIR. Em 2021, foi criada uma Comissão de Riscos de Filiais, que tem como objetivo discutir e disseminar as oportunidades de melhorias identificadas nas auditorias realizadas nas Filiais da Companhia. A partir de 2022, a participação de novos executivos na Comissão de Riscos de Filiais foi ampliada, trazendo uma visão integrada de processos, controles e riscos. Adicionalmente, iniciou-se a avaliação periódica dos controles internos da Companhia, oriundos dos mapas de riscos dos principais processos avaliados na Matriz de Riscos.

A Companhia possui um Comitê de Ética e Integridade, que é órgão de assessoramento vinculado ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos, e tem como principais responsabilidades zelar pela observância e pelo cumprimento dos princípios éticos definidos pela legislação aplicável, bem como pelas normas internas da Companhia e por seu Código de Conduta, além de deliberar sobre as ocorrências mais relevantes que envolvam condutas antiéticas, em descordo com o Código de Conduta, praticadas pelos colaboradores da Companhia. Adicionalmente, cabe ao Comitê julgar os casos de violação de maior gravidade do Código de Conduta e deliberar sobre as sanções disciplinares cabíveis, conforme Política de Consequências. O Comitê de Ética e Integridade é composto pelo, CEO, Diretores Executivos, Gerente Jurídico e o Gerente de Riscos e *Compliance*. Periodicamente, o Comitê de Ética e Integridade presta contas ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos sobre os principais assuntos relacionados a Ética na Companhia. Desde 2023 a área de Riscos e *Compliance* reporta ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos o Relatório Anual de Monitoramento do Programa de Integridade com indicadores quantitativos e qualitativos para a avaliação da efetividade e eficiência do Programa de Integridade. É importante salientar que em dezembro de 2025 a Companhia implementou a reestruturação das Áreas de Auditoria, Riscos e *Compliance*, e alinhando-se às melhores práticas de mercado realizou a segregação das áreas, separando-as em (i) área de Riscos e *Compliance* e (ii) área de Auditoria, assegurando a devida independência funcional entre elas.

A Companhia tem se estruturado e avançado em algumas frentes para criar mecanismos de controle preventivos e de monitoramento para identificação de possíveis desvios de conduta que possam impactar a Companhia. Entre estas melhorias, destaca-se a substituição, a partir de maio de 2020, da consultoria responsável pela gestão do canal de denúncias, proporcionando melhores controles no processo e maior transparência, conforme boas práticas de governança corporativa. Em 2021, foi implementada a ferramenta para avaliação de riscos de terceiros no processo de homologação de fornecedores. Nesse processo, inclui-se o envio do Manual de Relacionamento com Terceiros, que traz os principais aspectos do Código de Conduta Mills, a Política Anticorrupção e Antissuborno, publicada em 2022 e que trata também dos aspectos de fraude e lavagem de dinheiro, além do envio de questionário com questões de *Compliance*, LGPD, ESG, dentre outras.

Desde 2020 existe um amplo programa de divulgação do Código de Conduta para todos os colaboradores e para o público externo com o qual a Companhia se relaciona. O Código de Conduta traz temas que a Companhia considera importantes tais como: Propósito e Valores da Companhia, Gestão da Informação, Lei Anticorrupção, Respeito as Políticas, Normas e Procedimentos Corporativos, LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados, entre outros. Desde 2021, todos os novos colaboradores são treinados e recebem o certificado do treinamento do Código de Conduta.

Desde 2022, a Companhia conta com uma avaliação independente da evolução da maturidade do seu Programa de Integridade. Essa consultoria especializada avalia e reporta os principais aspectos de melhoria dos 9 pilares do programa, com o objetivo de garantir aderência à Lei Anticorrupção 12.846/13 e do Decreto nº 11.129/22, além de todas as leis e as regulamentações aplicáveis em vigor, relacionadas ao combate à prática de suborno e corrupção. Também são avaliados o processo de gestão de riscos e a evolução dos controles internos da Companhia. Em dezembro de 2022, foi lançado o treinamento sobre a Política Anticorrupção e Antissuborno, e em dezembro de 2023, foi lançado o treinamento contra Assédios, ambos obrigatórios a todos os colaboradores da Companhia.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 os pareceres dos auditores independentes não identificaram qualquer deficiência relevante nos referidos controles.

5.2 Descrição controles internos

(a) grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las

A Administração da Companhia julga que os seus controles internos e políticas comerciais, operacionais, financeiras, contábeis e fiscais e de recursos humanos, sejam adequados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras de forma confiável.

(b) estruturas organizacionais envolvidas

As demonstrações financeiras são elaboradas pela área de Controladoria, pertencente à Diretoria Financeira e Relações com Investidores. As informações são revisadas pelo gestor da área, gerência de Planejamento Financeiro e pela Diretora Financeira e de Relações com Investidores, Presidente, Comitê de Auditoria, Finanças e Risco, Conselho de Administração e pelo Conselho Fiscal, além de serem submetidas ao processo de auditoria independente.

Assim, a Companhia acredita que divulga ao mercado informações confiáveis, consistentes e tempestivas.

Todas as estruturas organizacionais da Companhia estão envolvidas nas práticas dos controles internos, sejam as Unidades de Negócio sejam as áreas de apoio ao negócio.

A Auditoria Interna é responsável por avaliar de forma independente a efetividade dos controles internos, da gestão de riscos e da governança corporativa da Companhia.

A Auditoria Interna mantém independência funcional, reportando-se ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos (CAFIR) e, periodicamente, ao Conselho de Administração.

A atuação da Auditoria Interna pode incluir investigações técnicas decorrentes de denúncias, quando necessário, sem prejuízo da responsabilidade da Área de Compliance e Gestão de Riscos pela gestão e triagem do Canal de Denúncias.

(c) forma de supervisão da eficiência dos controles internos pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A eficiência dos controles internos é supervisionada pela Administração e revisada pelo menos uma vez por ano pela Diretoria e Conselho de Administração, por ocasião da emissão da Comunicação de Deficiências de Controles Internos por parte dos Auditores Independentes. Adicionalmente, a área de Auditoria, Riscos e *Compliance* definiu, juntamente com o CAFIR, um plano de atividades para 2024 e 2025 que prevê a realização de testes dos principais controles internos, atualização do Mapa de Riscos e a realização de auditorias internas.

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente

De acordo com o relatório de deficiências de controles internos, preparado e emitido pelos Auditores Independentes da Companhia, relativo ao exercício social findado em 31 de dezembro de 2024, foram identificadas determinadas deficiências no ciclo de receita, fechamento contábil, registros fora do regime de competência e pontos de melhoria na área de Tecnologia da Informação, que não geraram a necessidade de nenhum tipo de ajuste adicional nas Demonstrações Financeiras.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Administração avaliou as recomendações dos auditores independentes e adotou, quando necessário, planos de ação para endereçá-las. No entendimento da Administração da Companhia, tais planos são suficientes para atender as recomendações dos auditores independentes.

5.3 Programa de integridade

a) Regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública

(i) Principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia

A partir de 2020, a Companhia estruturou uma área de Auditoria Interna, Gestão de Riscos e *Compliance*. Houve a contratação de um executivo para gerenciar essas atividades, com reporte direto e independente ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos (“CAFIR”).

Ao longo de 2020, foi implementado o Programa de Integridade aplicável a todos os colaboradores da Mills e pessoas com quem a empresa se relaciona, sejam clientes, fornecedores e demais parceiros de negócios. O Programa de Integridade tem como objetivo consolidar as iniciativas da Companhia para a promoção da integridade, da ética e da mitigação de riscos tendo sido estruturado em nove pilares, separados em três principais categorias: Prevenir, Detectar e Responder.

Como principais atividades, houve a atualização do Código de Conduta, elaboração de Políticas Internas, criação do Comitê de Ética e Integridade e troca do fornecedor responsável pelo Canal de Denúncias. Adicionalmente, foi elaborado um plano de comunicação e treinamentos relacionados ao Programa de Integridade para todos os colaboradores. Desde 2021, o mapa de riscos é reavaliado semestralmente e as métricas de impacto e probabilidade são reavaliadas anualmente. A partir de 2021, com a implementação da ferramenta de avaliação de riscos de terceiros, principalmente no processo de homologação, iniciou a avaliação periódica dos fornecedores de alto risco para a Companhia. Desde 2022, a Companhia conta com uma avaliação independente da evolução da maturidade do seu Programa de Integridade. Essa consultoria especializada avalia e reporta os principais aspectos de melhoria dos 9 pilares do programa, com o objetivo de garantir aderência à Lei Anticorrupção 12.846/13 e do Decreto nº 11.129/22, além de todas as leis e as regulamentações aplicáveis em vigor, relacionadas ao combate à prática de suborno e corrupção. Também são avaliados o processo de gestão de riscos e a evolução dos controles internos da Companhia.

Com base na Lei 12.846 de 2 de agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”), uma empresa poderá responder por atos nocivos contra a Administração Pública, como por exemplo: suborno com pagamento de “propina” por parte da empresa a um funcionário público, mesmo se não houver envolvimento direto por parte dos representantes ou acionistas.

A referida legislação, se aplica a sociedades empresariais e sociedades simples, fundações, associações, ou sociedades estrangeiras, que tenham sede, filial ou representação no território brasileiro e pessoas físicas como dirigentes, administradores ou qualquer pessoa autora, coautora ou partícipe do ato ilícito, apresentando sanções, tanto na esfera cível, como administrativa, tais como a perda de bens e a aplicação de multas de até 20% (vinte por cento) do faturamento da empresa.

A Companhia está comprometida com o cumprimento de todo o conteúdo da Lei Anticorrupção e de todas as leis e regulamentações aplicáveis e em vigor relacionadas ao combate de práticas de suborno e corrupção. A Companhia estabelece a exigência de que todos os seus administradores, colaboradores e prestadores de serviço, conduzam todas as suas atividades, com integridade e nos mais elevados padrões éticos. Em 2021, foi aprovada pelo Conselho de Administração a Política Anticorrupção e Antissuborno e revisada em 10 de agosto de 2023, que trata dos aspectos de fraude e lavagem de dinheiro. Foi criado um treinamento sobre essa política que é obrigatório a todos os colaboradores da Mills, , através da plataforma de treinamentos Escola Mills.

Todo colaborador é responsável por reportar imediatamente aos canais de denúncia disponibilizados pela Mills, toda e qualquer conduta que viole ou possa violar as normas da Lei Anticorrupção e do Código de Conduta e/ou que se configure como um ato de corrupção, seja consumado, tentativa ou na mera estruturação do crime.

(ii) A estrutura organizacional envolvida no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade

A área de Riscos e Compliance, estruturada em 2020, reporta diretamente e de forma independente ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos, e possui colaboradores dedicados à gestão do Programa de Integridade Mills.

(iii) Código de ética ou de conduta

O Código de Conduta teve sua aprovação em 10 de setembro de 2020, revisado aprovado sua última versão pelo Conselho de Administração em dezembro de 2025 e serve como guia aos administradores, todos os colaboradores, prestadores de serviços e demais pessoas e organizações com as quais a Companhia se relaciona, buscando, por meio de um conjunto de valores, refletir elevados padrões éticos e morais, assegurar credibilidade e preservar a imagem da Companhia. Com o objetivo de seguir as boas práticas de mercado de revisão periódica, e com o lançamento recente do novo posicionamento da marca Mills, a revisão do Código de Conduta incluiu novos assuntos, tais como a LGPD.

Todos os colaboradores são treinados imediatamente após serem contratados. Adicionalmente, a área de Auditoria, Riscos e Compliance possui um cronograma anual de comunicação à todos os colaboradores sobre cada um dos nove pilares do Programa de Integridade.

A Companhia possui um Comitê de Ética e Integridade, que é o órgão de assessoramento vinculado ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos, e tem como principais responsabilidades, zelar pela observância e pelo cumprimento dos princípios éticos definidos pela legislação aplicável, bem como pelas normas internas da Companhia e por seu Código de Conduta, além de deliberar sobre as ocorrências mais relevantes que envolvam condutas antiéticas, em descordo com o Código de Conduta, praticadas pelos colaboradores da Companhia. Adicionalmente, cabe ao Comitê julgar os casos de violação de maior gravidade do Código de Conduta da Mills e deliberar sobre as sanções disciplinares cabíveis, conforme Política de Consequências. O Comitê de Ética e Integridade é composto pelo CEO, Diretores Executivos, Gerente Jurídico e o Gerente de Riscos e Compliance. Periodicamente, o Comitê de Ética e Integridade presta contas ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos sobre os principais assuntos relacionados a Ética na Companhia. Desde 2023 a área de Riscos e Compliance reporta ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos o Relatório Anual de Monitoramento do Programa de Integridade com indicadores quantitativos e qualitativos para a avaliação da efetividade e eficiência do Programa de Integridade. É importante salientar que em dezembro de 2025 a Companhia implementou a reestruturação das Áreas de Auditoria, Riscos e Compliance, e alinhando-se às melhores práticas de mercado realizou a segregação das áreas, separando-as em (i) área de Riscos e Compliance e (ii) área de Auditoria, assegurando a devida independência funcional entre elas.

O Código de Conduta da Mills foi atualizado e aprovado pelo Conselho de Administração em 23 de dezembro de 2025. Está disponível no site de Relações com Investidores da Mills, no link: <https://ri.mills.com.br/governanca-corporativa/codigo-de-conduta-e-politicas/>

b) Canal de denúncia

(i) Canal de denúncias interno ou a cargo de terceiros.

O Canal de Denúncia da Mills é terceirizado junto à empresa especializada chamada Contato Seguro.

(ii) Canal aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou somente de empregados

A ferramenta é aberta a todos os públicos (colaboradores, parceiros, terceiros), e pode ser utilizada por qualquer pessoa, independentemente de vínculo com a operação da Companhia, por meio do endereço de e-mail ou telefone: <https://contatoseguro.com.br/mills> ou 0800-882-0616.

(iii) Mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A Companhia disponibiliza um canal para receber denúncias por meio do qual qualquer desvio de conduta em relação ao Código de Conduta, Políticas Internas e Leis vigentes no país podendo ser relatados com garantia de sigilo total de identidade. A Companhia também reforça que nenhum tipo de retaliação aos denunciante será tolerado, sob qualquer hipótese.

(iv) Órgão responsável pela apuração de denúncias

A área de Auditoria é responsável pela apuração e condução das investigações das denúncias. À área de Riscos e Compliance compete a análise detalhada das ocorrências recebidas, com base no parecer técnico emitido pela Auditoria. Concluída essa avaliação, cabe à área convocar o Comitê de Ética e Integridade para apreciação das medidas disciplinares cabíveis e deliberação sobre as denúncias confirmadas..

Cabe ainda ao gestor da área de Riscos e Compliance reportar periodicamente ao Comitê de Auditoria, Finanças e Riscos e ao Conselho de Administração as principais atividades do Comitê de Ética e Integridade e informações pertinentes sobre o Canal de Denúncia.

c) procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares

A Política Anticorrupção e Antissuborno determina que todas as vezes que a Companhia buscar novos negócios através de fusão, incorporação, aquisição de qualquer organização ou ativo, deve ser realizado, previamente à conclusão da operação, além da avaliação econômica, uma *due diligence*, com o objetivo de identificar o histórico de envolvimento com corrupção ou outras condutas ilegais ou antiéticas envolvendo a empresa a ser adquirida. A Companhia efetua a contratação de serviços especializados (consultorias, auditorias e avaliações jurídicas) para os processos de *due diligence* de todos os aspectos necessários para a avaliação dos riscos de integridade nas operações.

d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

A Política Anticorrupção e Antissuborno, publicada em 2022 e revisada em 10 agosto de 2023. que trata também dos aspectos de fraude e lavagem de dinheiro. Adicionalmente, a área de Auditoria, Riscos e Compliance revisa semestralmente o Mapa de Riscos, realiza periodicamente os testes de efetividade dos principais controles internos e recomenda melhorias contínuas nos processos e controles para evitar perdas e mitigar os riscos.

5.4 Alterações significativas

Não houve alterações significativas nos principais riscos aos quais estamos expostos.

Em dezembro de 2025 houve revisão e atualização da Política de Gestão de Riscos, com aprimoramentos na estrutura organizacional, definição de responsabilidades e fortalecimento da segregação entre as funções de Auditoria Interna e Compliance e Gestão de Riscos.

5.5 Outras informações relevantes

A Companhia não identificou outras informações relevantes relacionadas ao item 5.